

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

VINICIUS TOMAZ FERNANDES

PRECARIADO EM QUESTÃO: UMA INVESTIGAÇÃO A PARTIR DE
SEUS TEÓRICOS

VITÓRIA
2019

VINICIUS TOMAZ FERNANDES

**PRECARIADO EM QUESTÃO: UMA INVESTIGAÇÃO A PARTIR DE
SEUS TEÓRICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Política Social da Universidade Federal do Espírito
Santo para obtenção do título de Mestre em Política
Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Livia de Cássia Godoi Moraes.

**VITÓRIA
2019**

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

F363p Fernandes, Vinicius Tomaz, 1992-
Precariado em questão : uma investigação a partir de seus
teóricos / Vinicius Tomaz Fernandes. - 2019.
112 f.

Orientadora: Livia de Cássia Godoi Moraes.
Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade
Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e
Econômicas.

1. Precariado. 2. Precariedade. 3. Precarização. 4. Classes
sociais. 5. Classe trabalhadora. I. Moraes, Livia de Cássia
Godoi. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de
Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 32

VINICIUS TOMAZ FERNANDES

**PRECARIADO EM QUESTÃO: UMA INVESTIGAÇÃO A PARTIR
DE SEUS TEÓRICOS**

*Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Política Social da
Universidade Federal do Espírito Santo como requisito
parcial para obtenção do Grau de Mestre em Política
Social.*

Aprovada em 25 de janeiro de 2019.

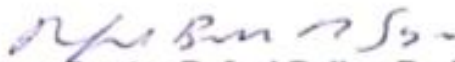
COMISSÃO EXAMINADORA



**Professora Doutora Livia de Cássia Godoi Moraes
Orientadora/Universidade Federal do Espírito Santo**



**Professor Doutor Gustavo Moura de Cavalcanti Mello
Universidade Federal do Espírito Santo**



**Professor Doutor Rafael Bellan Rodrigues de Souza
Universidade Federal do Espírito Santo**

A meu avô, Dinarte Braz Fernandes Pinto (*in memoriam*)

*Cantamos porque o sol nos reconhece
E porque o campo cheira a primavera
E porque neste tronco naquele fruto
Cada pergunta encontra sua resposta*

*Cantamos porque chove sobre o sulco
E somos militantes da vida
E porque não podemos nem queremos
Deixar que a canção se desfaça em cinzas*

- Mario Benedetti

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), patrimônio do povo capixaba, onde pude realizar meu processo formativo, ao longo de oito anos, desde a graduação em Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura), até a presente conclusão do mestrado.

Ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, pela acolhida e pelo ambiente propício ao desenvolvimento de pesquisas científicas de grande relevância para o Espírito Santo e para o Brasil.

À Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) pela concessão de bolsa de estudos, que me possibilitou dedicação integral à pesquisa a partir do segundo ano do mestrado. Sem ela, certamente, a pesquisa restaria aquém de suas possibilidades.

À amiga e orientadora Livia Moraes, com quem tenho a honra de caminhar junto há cinco anos. Professora, no mais pleno sentido da palavra, nos ensina sempre a importância de conectar ciência e consciência.

Aos professores Gustavo Moura e Rafael Bellan, que, gentilmente, aceitaram o convite para a composição da banca examinadora e à professora Graça Druck, que integrou a banca de qualificação. As contribuições, críticas e indicações foram fundamentais nos caminhos da pesquisa.

Ao Grupo de Pesquisa Trabalho e Práxis, pelos momentos de partilha e por provar que o trabalho intelectual é, sobretudo, um fazer coletivo.

Ao professor Ricardo Antunes e aos colegas do Grupo de Pesquisa Metamorfoses do Mundo do Trabalho da Unicamp, que me acolheram no segundo semestre de 2018. Pelos debates, sugestões e incentivos, que foram decisivos na pesquisa e que vão para além dela.

Aos professores da UFES que, ao longo dessa trajetória, marcaram minha formação e tive o prazer de tê-los como interlocutores e referências: Ana Targina, André Michelato, Antônia Colbari, Helder Gomes, Mauricio Sabadini, Neide Vargas, Paulo Nakatani e Reinaldo Carcanholo (*in memoriam*). Ao professor Pietro Basso, com quem tanto aprendi quando, ao final da graduação, estive na Università Ca'Foscari di Venezia.

A minha família, meus pais Carlos e Sirlene, minhas irmãs Claudia e Danielle, pelo suporte, compreensão e carinho, a vocês devo tudo que sou. À Danielli Pin, pelo amor e companheirismo que marcam nossa história.

Aos amigos, onde sempre encontrei refúgio, boas palavras, bons ombros e bons ouvidos. Em especial, Vitor César, Arthur, Amon, Guilherme, Juliano, Matheus, Lucas Nunes, Marcela, Bruna, Rayssa e Patrícia.

RESUMO

As metamorfoses do mundo do trabalho ocorridas, sobretudo, a partir da década de 1970, com a crise estrutural do capital, não passariam sem deixar fortes marcas sobre a *forma-de-ser* da classe trabalhadora. Desde então, há um grande esforço por parte da teoria sociológica em reinterpretar essa realidade: seja na perspectiva de sua negação, reafirmação ou na elaboração de novas categorias. É nesse cenário no qual se insere a presente pesquisa, que tem por objetivo geral analisar os fundamentos teórico-metodológicos do conceito ‘precariado’ e se há, nele, potencialidade explicativa para a devida compreensão das classes sociais na contemporaneidade. Para tanto, buscamos compreender a precariedade como condição da força de trabalho sob o modo de produção capitalista e a precarização como seu desenvolvimento ao longo do processo histórico. Realizamos, em seguida, uma revisão crítica daquilo que denominamos “teorias do precariado” com enfoque nas obras de Guy Standing, responsável pela recente difusão do conceito, e pelos sociólogos brasileiros Giovanni Alves e Ruy Braga que, cada qual a sua maneira, reelaboram em novas bases teóricas. Trazemos à tona as diversas críticas ao precariado, desde aquelas que refutam o conceito em sua totalidade até aquelas que, embora negando sua utilização na análise da estrutura de classes, reconhecem nele seu papel político. E, por fim, elaboramos uma síntese própria sobre a questão, sustentando que o conceito se justifica quando circunscrito a um campo político, dada a retórica de mobilização que marca a sua utilização, e ressaltando sua impotência sociológica para análise de classes na contemporaneidade.

Palavras-chave: precariado; precariedade; precarização; classe trabalhadora.

ABSTRACT

The structural crisis of the capital has brought ongoing changes in the workforce environment, starting mainly in the 1970s decade, and it has left a rather strong imprint on the *being* of the working class. Since then, there is a vigorous effort by theoretical sociology in reinterpreting this reality either by denying, reaffirming or in elaborating new categories. It's in this scenario which this thesis is based on, and it has the objective of doing a general examination of the theoretical-methodological foundations of the "precariat" concept, and if there is explanatory potential to correctly comprehend social classes in the modern days. Therefore, we seek comprehending the precarity of the workforce as a condition of the development of the capitalist mode of production and the precariousness throughout the historical process. Then, we did a critical review in what we call "theories of precariat" based on the work of Guy Standing, responsible for the propagation of the concept, as well as the work of brazilian sociologists Giovanni Alves and Ruy Braga, whom, in their own manner, have reworked the concept in new theoretical basis. We bring a lot of flak to the precariat, from those that rebut the concept in it's entirety, to those that although deny it's utilization in the analysis of class structure, recognize it's political role. And finally, we came to the conclusion that the concept is justified when circumscribed to a political field, given the rhetoric and the mobilization, we argue that the concept is incapable of composing an analysis of classes in this conjunction.

Key-words: precariat; precarity; precariousness; working class.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Transformações da Sociedade Salarial - Robert Castel.....	88
Quadro 2. Teorias do Precariado	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIEN	<i>Basic Income European Network / Basic Income Earth Network</i>
CCQ	Círculo de Controle de Qualidade
CENEDIC	Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COMPERJ	Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
M5S	<i>Movimento 5 Stelle</i>
MEI	Microempreendedor Individual
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Projeto de Lei
PLS	Projeto de Lei do Senado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. POR UMA CATEGORIZAÇÃO DA PRECARIIDADE	21
1.1. PRECARIIDADE: DESAFIOS DE APREENSÃO	22
1.2. IDEAL FORDISTA COMO PARÂMETRO	24
1.3. EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE UMA MASSA DE SOBRANTES.....	31
1.4. PRECARIZAÇÃO E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL	38
1.5. DIMENSÕES DA PRECARIZAÇÃO.....	49
2. O PRECARIADO A PARTIR DE SEUS TEÓRICOS	54
2.1. GUY STANDING: PRECARIADO COMO CLASSE PERIGOSA.....	55
2.1.1. Características fundamentais	56
2.1.2. Precariado como classe social	58
2.1.3. Impulso político: inferno ou paraíso?	60
2.1.3. Renda básica de cidadania como saída.....	64
2.2. GIOVANNI ALVES: PRECARIADO COMO JUVENTUDE ESCOLARIZADA.....	66
2.2.1. Na órbita de Standing: distanciamentos e proximidades	68
2.2.2. Precariedades fragmentadas.....	70
2.2.3. Camadas sociais e ideologia	73
2.3. RUY BRAGA: PRECARIADO COMO PROLETARIADO PRECARIZADO	75
2.3.1. Uma leitura a partir da superpopulação relativa.....	77
2.3.2. O debate com André Singer	81
2.4. AS TEORIAS DO PRECARIADO E SEUS CRÍTICOS	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106

INTRODUÇÃO

Decididamente, parece que, para continuar a ter interesse no movimento operário ocidental na fase atual de sua história, é preciso ter vocação para causas perdidas.
(Alain Bihr)

A história se põe, enfim, como encruzilhada. Não há alternativas, já não é mais possível. Os pesquisadores dos movimentos dos trabalhadores estarão, de agora em diante, na mesma área de estudos dos arqueólogos. Do que restou das aspirações revolucionárias, apenas seus fósseis. Preservaríamos, assim, algum interesse acadêmico, ainda que por erudição. Ou por um sentimento de que, talvez, a história poderia ter terminado de outra maneira, ainda que tenha sido implacável.

Nada mais enganoso. Se a aguda crítica de Alain Bihr ao movimento operário marcado pelo compromisso fordista expressa resignação, logo ela se esvai. “Todas as vezes, a partir de seus próprios escombros, o movimento operário se reconstruiu sob novas formas, impondo um ríspido desmentido a todos aqueles que o haviam enterrado prematuramente” (BIHR, 2010, p. 13), complementa o autor. Não poderiam os trabalhadores sofrer as agruras da opressão sem um fio de resistência. Transbordam os limites da simples autorreprodução do *status quo*, ampliam os horizontes do possível e anunciam que a história é, dramaticamente, uma história aberta.

Perspectivas eivadas de fatabilidade histórica sobre a classe trabalhadora não são, em contrapartida, uma novidade. Ao menos, desde fins da década de 1970 já se debatem questões relativas às suas metamorfoses. É claro que o colapso da hegemonia fordista frente à ascensão do toyotismo não passaria sem deixar profundas marcas no *ser-de-classe* dos trabalhadores. Em detrimento do *operário-padrão* ou do *operário-massa*, ascendia a figura do colaborador: o trabalhador flexível, polivalente, pretensamente criativo e inovador. Não é preciso muito esforço para dizer que tais transformações causaram forte crise ideológica, especialmente naqueles que nutriam suas esperanças em um ideal de “sujeito histórico” calcado na figura mítica do operário fabril. Multiplicaram-se teorias pós-industriais, pós-modernas, do fim das classes sociais, do fim do trabalho, do fim da história.

Neste ínterim, temos interesse particular sobre a obra do filósofo austríaco radicado na França, Andre Gorz. Não só pelo motivo de que participou de organizações

socialistas e se relacionou de forma singular com o marxismo (LOWY, 2017), mas porque sua obra *Adeus ao proletariado*, publicado no início da década de 1980, foi marcante para o debate a respeito do fim da classe trabalhadora. O autor anunciava que o desenvolvimento da organização do trabalho e das forças produtivas levaria, necessariamente, a um estágio em que sua apropriação por parte dos trabalhadores seria impossível e, ainda mais, a uma sociedade baseada no tempo livre. Este processo seria inaugurado por um novo sujeito histórico, o qual Gorz (1982) denomina “não-classe de não-trabalhadores”.

Poderíamos citar outros tantos autores que fizeram parte deste mesmo movimento de negação do trabalho e de sua centralidade, também, das classes sociais – do proletariado, em particular – e de seu projeto histórico. É o caso de *O Capitalismo Desorganizado* (1989) de Claus Offe; *O fim os empregos* (1995) de Jeremy Rifkin; *Sociedade sem Trabalho* (1997) de Dominique Mèda; *Teoria da Ação Comunicativa* (1992) de Jurgen Habermas, entre outros.

Enquanto se espalhavam as ideias do fim das classes sociais, catalisadas pelo colapso do modelo socialista soviético, uma das mais vigorosas críticas a partir do pensamento marxista partiu de Ricardo Antunes, na publicação de *Adeus ao trabalho?* ([1995] 2005) e, posteriormente, *Os sentidos do trabalho* ([1999] 2009). O desafio, para o autor, não seria simplesmente negar a sociedade do trabalho, mas “[...] compreender a nova morfologia do trabalho, seu caráter multifacetado, polissêmico e polimorfo” (ANTUNES, 2005). Para tanto, cunha o conceito *classe-que-vive-do-trabalho*, que, embora utilizado de forma análoga ao conceito de classe trabalhadora, busca dar ênfase ao seu caráter ampliado, abarcando o conjunto dos indivíduos que depende da venda da própria força de trabalho para sobreviver.

Das críticas remetidas à Antunes, a grande maioria se situa em ordem terminológica. Não seria a burguesia, também, uma classe que “vive do trabalho” (no caso, do trabalho alheio)? Ou mesmo, se a *classe-que-vive-do-trabalho* é usada de forma análoga, equivalente, a classe trabalhadora, por que não utilizar apenas a última? O fato é que a noção de *classe-que-vive-do-trabalho* teve o grande mérito de dar respostas às teorias do fim das classes sociais, da “não-classe de não-trabalhadores” em particular, evidenciando um contexto global onde o trabalho assalariado se multiplicava, em especial nos países periféricos. De quebra combateu leituras, difundidas inclusive no interior do marxismo, que persistiam na equivalência entre classe trabalhadora e operariado fabril.

Vale a pena, neste momento, retomar os argumentos de Daniel Bensaid, afastando-se daquilo que chama de *concepção operarista do proletariado*:

No século XIX, falava-se em classes trabalhadoras, no plural. O termo alemão *Arbeiterklasse* ou a expressão inglesa *working class* continuam extremamente genéricos. “*Classe ouvrière*”, dominante no vocabulário francês, tem uma conotação sociológica propícia à equívocos. Ela designa principalmente o proletariado industrial, com exceção do assalariado de serviços e de comércio, que se submete a condições de exploração análogas do ponto de vista de sua relação com a propriedade privada dos meios de produção, de seu lugar na divisão do trabalho ou da forma salarial de sua renda (BENSAID, 2008, p. 36).

Ou seja, em que pese que a teoria social contemporânea classifique como *démodé* o uso de *proletariado*, ela fora utilizada por Marx de maneira mais abrangente do que *operariado*, ou *classe operária*, que, por sua vez, fortalecem a noção do trabalhador fabril, o qual se relaciona diretamente com o manuseio e transformação de determinada matéria em mercadoria. Portanto, devemos conceber o proletariado a partir da condição de venda da força de trabalho, assalariamento, e, com isso, perceber o processo de franca “proletarização do mundo” (BENSAID, 2008)¹.

Seria contraproducente procurar, no pensamento marxiano, uma teoria das classes pronta e acabada. É sabido que o capítulo d’O Capital dedicado às classes sociais é tragicamente interrompido, inconcluso². Mas não apenas por esse motivo. Marx *não define* as classes sociais, não constrói uma teoria formalista de estratificação social, ele persegue suas múltiplas determinações, apreendendo sua historicidade e as relações de conflito estabelecidas entre as diferentes classes sociais. Novamente com Bensaid, destacamos: “Não fotografa um único facto social, etiquetado como classe. Ele visa a relação de classe na sua dinâmica conflitual. Uma classe isolada não é um objeto teórico, mas um contrassenso” (BENSAID, 2013, p. 151).

A respeito deste tema, há uma instigante provocação de Bensaid (2013): para ele, a sociologia crítica de Marx é uma “[...] sociologia negativa ou uma antissociologia” (BENSAID, 2013, p. 138). Isto porque é marca da sociologia desde a sua gênese (aparecendo pela primeira vez em 1838 com Comte) sua forte imbricação com a biologia e a mecânica, como perspectiva de naturalização – e, portanto,

¹ “Em 1900, a estimativa era de mais ou menos 50 milhões de trabalhadores assalariados em uma população global de 1 bilhão de habitantes. Calcula-se, hoje, por volta de 2 bilhões em uma população de 6 bilhões” (BENSAID, 2008, p. 36).

² O fato de aparecer apenas no Livro III e ter sua redação inconclusa não significa que Marx estava se debruçando sobre este assunto nos últimos anos de sua vida. De acordo com Musto (2018), o “velho Marx” direcionava suas pesquisas nos temas de antropologia e matemática.

despolitização – do social. Como produto ideológico de uma burguesia pós-revolucionária, a sociologia teria por objetivo a manutenção do *status quo*, o antídoto da luta de classes (BENSAID, 2013).

Contudo, Marx nos fornece apontamentos importantes, senão imprescindíveis, para pensar, hoje, as classes sociais³. Se está presente no *Manifesto comunista* ([1848] 2010) uma noção que ressalta a bipolaridade entre as classes sociais – e esta noção é por vezes alvo de caricaturas no debate sociológico – a análise das classes se complexifica em suas obras históricas, tais como *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* ([1852] 2011) e *A guerra civil na França* ([1871] 2013b), onde aparecem classes intermediárias, como o campesinato, se multiplicam as frações de classe e há, além disso, uma caracterização mais detalhada acerca da compreensão marxiana do *lumpemproletariado*.

Seria, em suma, um equívoco simplificar a perspectiva marxiana sobre as classes sociais em uma mera dualidade (burguesia x proletariado) e, também, considerar que este último, o proletariado, se conformaria, durante toda a história, como uma massa uniforme ou homogênea. Não há motivos para, a partir do materialismo histórico dialético, compreender a forma específica da classe trabalhadora durante o fordismo como padrão a ser repetido ao longo das demais fases históricas e, por fim, concluindo que, se não há repetição desse padrão, não há mais classe.

Retomando as análises contemporâneas que buscam dar respostas às metamorfoses da classe trabalhadora, existem outras categorias que emergiram ao debate sociológico brasileiro além da já mencionada *classe-que-vive-do-trabalho*. Dentre os quais, destacaremos dois conceitos: *subproletariado* e *batalhadores brasileiros*. O subproletariado foi utilizado pela primeira vez no Brasil em 1981, pelo economista Paul Singer em seu livro *Dominação e desigualdade: estrutura de classe e repartição da renda no Brasil*, para denominar as parcelas mais empobrecidas dos

³ Druck (2015) afirma que é possível apreender, nas formulações de Marx e Engels sobre as classes sociais, dois grandes momentos. No primeiro momento os autores “[...] explicam a gênese e formação das classes na sociedade capitalista, analisando quando e como as classes se fizeram e, portanto, como se estrutura a sociedade baseada na exploração do trabalho e na sua apropriação privada” (DRUCK, 2015, p.108), onde se destacam as obras “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, de Engels; “O Capital”, de Karl Marx, em especial no capítulo 24 do Livro I; “O Manifesto Comunista”, de Marx e Engels; e “A ideologia alemã”, de Marx e Engels. No segundo momento, o objetivo das análises é “[...] identificar e compreender, ao longo das diferentes conjunturas históricas, quais são as (novas) configurações das classes, através das lutas e enfrentamentos, quais elementos permanecem desde a gênese e quais são acrescentados a partir da experiência das lutas de classes, do desenvolvimento das forças produtivas capitalistas e dos processos estritamente políticos expressos nas formas de organização do Estado, dos partidos, dos sindicatos e dos movimentos sociais” (DRUCK, 2015, p. 109), onde se destacam as obras de Marx “Lutas de classes na França”, “Guerra civil na França”, “O 18 de brumário de Luís Bonaparte” e, novamente, “Manifesto Comunista”, que reúne elementos de ambos os momentos.

trabalhadores, ou, simplesmente, “pobres que trabalham”. O conceito foi recentemente retomado por André Singer em *Os Sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador* (2012), que preserva o núcleo do seu sentido original, enfatizando sua origem na escravidão e sua não incorporação na condição proletária, conformando-se como enorme massa de miseráveis. Singer (2012), a saber, argumenta que foi este segmento social que forneceu o suporte necessário para a consolidação do lulismo, em especial no segundo mandato do governo Lula (2007-2010) e no processo eleitoral consecutivo, de Dilma Rousseff (2011-2014).

Em outra matriz teórica, que navega entre Weber e Bourdieu, é que surge o conceito *batalhadores brasileiros*, cunhado por Jessé Souza (2012). O autor busca se diferenciar de marxistas e liberais em sua análise sobre as classes sociais, por um lado, por afirmar que o conceito marxista de proletariado ficou no passado, no período fordista – isto é, reproduzindo a concepção restritiva do proletariado que nos referimos nos parágrafos anteriores – e, por outro, por não considerar a renda para análise da origem de classe – neste ponto se afastando, ironicamente, da matriz teórica weberiana a qual reivindica. Localizando sua análise no período lulista, Souza (2012) buscará dar ênfase aos aspectos culturais e ao “processo de transmissão afetiva e emocional dos valores” (SOUZA, 2012, p. 47). Deixemos em aberto, por enquanto, estas questões.

Eis que retomamos, enfim, ao objeto em questão: o precariado. Um conceito que, como já observamos, pode ser utilizado como chave explicativa na contemporaneidade. Também ele se insere no debate que estamos imersos: afinal, se a classe trabalhadora se metamorfoseou, como podemos, agora, caracterizá-la? Se o conceito precariado tem ou não potencial analítico para dar essa resposta é, precisamente, a questão que buscamos responder ao longo desta pesquisa, constituindo-se como seu objetivo geral.

Pode-se afirmar que Guy Standing está no epicentro do debate do precariado. Mesmo não tendo sido o primeiro, nem o último, a fazer uso do conceito, é em relação a ele que os demais autores se posicionam. De fato, a publicação de *Precariado: a nova classe perigosa* ([2010] 2015) forneceu novo fôlego ao conceito, que ganhou ampla difusão. Standing defende um precariado fruto das políticas neoliberais, conformado enquanto classe, rivalizando com o antigo proletariado e negando as velhas estruturas sindicais. Politicamente, o perigo se encontra em seu potencial explosivo: se mobilizaria pelos extremos (seja a extrema-direita ou a extrema-esquerda).

O conceito encontrou grande repercussão na sociologia do trabalho brasileira, na qual destacamos os trabalhos de Alves (2014) e Braga (2012). Ambos, à revelia de Standing, não consideram o precariado como uma classe social, mas como um segmento no seio da própria classe trabalhadora. Reservam, os dois autores, também diferenças. Para Alves (2014), o precariado é identificado como a parcela da juventude escolarizada que se encontra em postos de trabalho precários, enquanto, para Braga (2012), o precariado pode ser sintetizado como “proletariado precarizado”.

Outros autores têm também, com menor precisão, feito uso do conceito. Em recente entrevista, Pochman (2018) menciona a ampliação do precariado, como uma nova classe social, a partir de perda de direitos sociais e trabalhistas decorrentes da crise contemporânea. Paralelamente, em *O ardil da flexibilidade* (2017), Dal Rosso, afirma que o crescimento do percentual de pessoas que cumprem jornadas semanais de até 19 horas (passou de 4,7% em 2000 para 9,6% em 2010) reforça a tese de um precariado em formação, que teria, por sua vez, se expressado politicamente pela primeira vez em junho de 2013.

No percorrer desta investigação, adentraremos em algumas questões latentes deste debate. Seria, afinal, segundo afirmam Standing (2015) e Pochman (2018), o precariado uma classe social? Ou seria mais correto dizer que o precariado se constitui, como Alves (2014) e Braga (2012), como um segmento no interior da classe trabalhadora?

Outro tema que destacaremos no decorrer da literatura é o que diz respeito à ação e organização política do precariado. Isto porque enquanto alguns desses teóricos apontam que é um sujeito social atraído por políticas extremas (como defendem Standing e Alves), outros os identificam com as Jornadas de Junho de 2013, culminando por associá-los a uma agenda eminentemente reformista (Braga e Dal Rosso). Com isto teremos também a oportunidade de abordar as, supostamente, tensas relações entre o precariado e o sindicalismo.

No que tange às saídas políticas e econômicas elaboradas para a resolução dos problemas da precariedade do trabalho, com vistas a sanar as carências do precariado, a saída comumente sugerida é a adoção de políticas de Renda Básica. Elas consistem no pagamento concedido pelo Estado à totalidade dos indivíduos, não estando condicionada a qualquer tipo de contrapartida. A renda mínima seria suficiente para sanar a precariedade do trabalho sob o modo de produção capitalista? Ou estamos diante de um impasse entre a renda mínima e a emancipação do trabalho?

A fim de cumprir com os objetivos aos quais nos propomos, a presente pesquisa se constitui com caráter teórico-bibliográfico. Buscamos investigar a construção do precariado enquanto conceito, desde suas origens até os mais recentes aportes teórico-metodológicos utilizados nas suas diferentes apreensões, conforme já apresentado. Por fim, concluiremos se o conceito precariado é, ou não, analiticamente pertinente para a compreensão da nova morfologia da classe trabalhadora na contemporaneidade. Apresentaremos ampla revisão bibliográfica, reunindo as principais obras que marcam este debate acadêmico.

Antes de adentrar, propriamente, nas questões já levantadas, é fundamental compreender outros importantes conceitos que, por vezes, passam despercebidos ao debate, mas que são imprescindíveis para as discussões acerca do precariado: referimos-nos à precariedade e à precarização. No **Primeiro Capítulo** buscaremos debatê-las, fundamentando sua apreensão enquanto categorias, bem como analisando seu desenvolvimento histórico e suas formas de expressão no capitalismo, em especial a partir da década de 1970, com a crise estrutural do capital.

No **Segundo Capítulo** abordaremos as diferentes interpretações acerca do precariado, buscando sua origem e delimitando os debates anteriormente mencionados: se se conforma, ou não, como uma classe social, qual é seu impulso político e qual é a noção de precariedade que embasa sua formulação. Ainda nesse capítulo, após estabelecer comparativo entre as distintas “teorias do precariado”, trazemos à tona as diversas críticas ao conceito, desde aquelas que o refutam por inteiro, até aquelas que, embora negando sua utilização na análise da estrutura de classes, reconhecem nele seu papel político. E, por fim, elaboramos uma síntese própria sobre a questão, sustentando que o conceito se justifica quando circunscrito a um campo político, dada a retórica de mobilização que marca a sua utilização, e ressaltando sua impotência sociológica para análise de classes na contemporaneidade.

1. POR UMA CATEGORIZAÇÃO DA PRECARIEDADE

Se a condição de precariedade é o mais marcante dos elementos que possibilitam identificar o precariado enquanto sujeito social, se faz necessário que iniciemos por ela a exposição da presente pesquisa. De pronto, há um primeiro desafio: a precariedade, enquanto termo, é marcada por sua absoluta relatividade. Isto é, a noção de precariedade, tal como tem sido abordada pela sociologia, se opõe comparativamente ao ideal de cidadania e direitos do trabalho erguidos no continente europeu durante o *Welfare State*. Debruçaremos-nos sobre este problema analisando as mudanças da organização do trabalho e da dinâmica da luta de classes que culminou no chamado *compromisso fordista*.

No momento consecutivo, à luz das contribuições de Karl Marx ([1867] 2013), objetivamos compreender a precariedade como elemento estrutural do trabalho sob o capitalismo, aprisionado em sua relação de exploração. É, não por distorção ou anormalidade, que o capitalismo produz, necessariamente, uma massa de excluídos do mercado de trabalho, categorizada por Marx como *superpopulação relativa*. Esta será, ainda, uma importante categoria para a análise do precariado no capítulo posterior.

Em seguida, tendo compreendido a precariedade como elemento estrutural, buscaremos apreender a precarização como o processo de desenvolvimento e transformação da precariedade ao longo dos períodos históricos. Afastando-nos de uma concepção que revela a precarização apenas como a deterioração das condições de trabalho, afirmaremos a precarização como o processo de alteração qualitativa do conteúdo da precariedade. Para tanto, nos apoiaremos na formulação de István Mészáros (2009) acerca da *precarização flexível*.

Por fim, destacaremos formas particulares de expressão da precariedade flexível na contemporaneidade, isto é, descrevendo as *dimensões da precarização*. Faremos uma breve exposição desde suas determinações mais gerais, como a flexibilização das fronteiras nacionais no estabelecimento de uma concorrência internacional no mercado de trabalho, até determinações mais particulares, como a flexibilização das funções e do tempo de trabalho.

1.1. PRECARIEDADE: DESAFIOS DE APREENSÃO

“No fundo, somos todos precários”, afirmou Alfredo Maia (2010), presidente do Sindicato dos Jornalistas de Portugal em discurso no parlamento. Na ocasião, Maia destacou a concentração dos meios de comunicação, a forte ameaça de desemprego sobre os trabalhadores e as perdas salariais como instrumentos de censura e cerceamento da liberdade de expressão, dentro e fora das redações. A frase foi exposta por Maia, mas poderia ter saído da boca de sindicalistas do Brasil ou da Índia; de uma jovem ativista ou de um velho operário; de um sociólogo ou de um sem-teto; de um aposentado ou de um estudante. Em suma, o que queremos explicitar é: a precariedade está presente no cotidiano do trabalho e na agenda política.

Tratada por veículos de comunicação dos mais diversos tipos (da mídia tradicional à alternativa), por acadêmicos, pesquisadores, movimentos sociais e partidos. É óbvio dizer que, dada sua variedade de abordagens, ela é significada das mais diversas formas. Sim, há abordagens elogiosas, principalmente quando camufladas nos discursos em forma de ‘liberdade’, ‘autonomia’ e ‘flexibilidade’. Também existem as abordagens críticas, que identificam os processos de perdas de direitos sociais e trabalhistas. Mas o que precisamos frisar é que não há, exatamente, uma precisão do significado e referência do que é a precariedade e, com ela, a precarização.

Segundo Gjergji (2017), a utilização da precarização como elemento explicativo do atual mundo do trabalho se intensificou a partir da crise de 2008, quando vivemos, em escala global, uma forte ofensiva do capital sobre o trabalho, marcadamente, no aprofundamento da ordem neoliberal com suas consequências devastadoras para a legislação trabalhista, direitos sociais, políticas sociais, etc. Ainda que concordemos com o diagnóstico de Gjergji e, portanto, compartilhando a observação do crescente uso da precarização como característica essencial do mundo do trabalho contemporâneo, isso não significaria que seu uso se restringiu ao último decênio. Pelo contrário, encontraremos na literatura especializada forte tendência à utilização do termo para caracterizar o período histórico que se abre a partir da década de 1970, com a denominada *crise estrutural do capital*, sobre a qual nos debruçaremos ainda neste capítulo.

Movidos pela necessidade de analisar as recentes transformações ocorridas no mundo do trabalho, sociólogos, economistas, historiadores e pesquisadores em geral acabam por utilizar ‘precariedade’ e ‘precarização’ de forma subteorizada, como

simples *termo*. Este cenário gera dificuldades severas para pesquisas que se propõem tratar a questão com o mínimo de rigor teórico-metodológico. No nosso caso, uma apreensão correta desses termos é fundamental para a análise do precariado enquanto sujeito. O radical comum aos dois termos vem de ‘precário’, adjetivo que pode significar: frágil, débil, em péssimas condições, incerto. Esta definição estática, embora recorrente, é insuficiente. A primeira dificuldade deste tipo de uso do termo vem de sua relatividade. É precário aquilo que está relacionado, comparativamente, a um referente, nesse caso, tratado como ‘normal’ ou ‘não-precário’.

Para explicar melhor este raciocínio, tomemos um exemplo do campo da física, com os termos quente e frio: suponhamos que eu mantenha, ao mesmo tempo, cada uma das minhas mãos em dois baldes diversos, ambos cheios de água. Porém, em um dos baldes a temperatura da água a 0° C (balde 1), prestes à solidificação, noutro mantenho temperatura de 50° C (balde 2). Utilizando as referências do senso comum e a diferença das temperaturas em relação à minha temperatura corporal, poderei afirmar: em um balde se encontra água fria, noutro água quente. No entanto se, em seguida, coloco ambas as mãos em um terceiro balde, esse contendo água com temperatura à 20° C (balde 3), não terei a definição adequada se essa água é quente ou fria, isto porque, para a mão que se encontrava no balde 1, a água do balde 3 será quente e, ao mesmo tempo, pra mão que estava no balde 2, a água do balde 3 será fria. Isto ocorre porque as noções de quente/frio são relativas a referenciais distintos e, portanto, são noções que devem ser analiticamente dispensadas em prol da noção de calor, que corresponde à quantidade de energia térmica transferida em um determinado processo.

Com isso, não sugerimos que os fenômenos naturais, próprios do ser inorgânico, devem servir como base para a compreensão dos fenômenos sociais, próprios do ser social, apenas objetivamos destacar como um conceito, marcado por sua relatividade, pode ser distorcido com base em seu referente. O uso da ‘precariedade’ e da ‘precarização’ enquanto termo, de viés marcadamente positivista, desenvolverá sua noção, como já explicamos, via pares de oposição. Como exemplo de polo oposto ao trabalho precário, traremos a tona uma noção estabelecida pela Organização Mundial do Trabalho (OIT), *o trabalho decente*, imerso, por sua vez, no ideário da *cidadania salarial*.

1.2. IDEAL FORDISTA COMO PARÂMETRO

Como já apontamos, antes de entrar propriamente no conceito de trabalho decente, devemos analisar a forma pela qual se estabeleceu a hegemonia fordista, tanto no que diz respeito à organização da produção, quanto na relação estabelecida com o movimento operário. Desta forma poderemos compreender de modo apropriado como as atuais propostas de avanços na regulamentação do mundo do trabalho se convertem em tentativas, frustradas, de reedição de um pacto de classes.

O processo de industrialização e de organização do trabalho, tal como compreendemos hoje, se desenvolveu e se consolidou ao longo do século XIX. O desenvolvimento das forças produtivas proporcionado nos diversos ciclos da Revolução Industrial trouxe consigo novas demandas, em especial, sobre o modo de organizar tanto o próprio processo de produção, quanto a administração das empresas (PINTO, 2013).

Não poderíamos deixar de destacar as péssimas condições de trabalho características deste período histórico, assim como relatado por Friedrich Engels⁴ em 1845, na publicação d'*A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra* ([1845] 2010) e também por Karl Marx, em 1867, em *O Capital* ([1867] 2013). São descritas jornadas de trabalho exaustivas – que comumente variavam entre 16 a 18 horas, mas que poderiam, até mesmo, extrapolar as 24 horas do dia, durando até o completo esgotamento do trabalhador –, salários irrisórios, péssimas condições de reprodução da vida (moradia, alimentação, vestuário, etc.), além de degradantes condições de trabalho, que ocorriam, em geral, em galpões mal ventilados, sujos e escuros, ausentes de qualquer dispositivo de segurança⁵.

Na medida em que os industriais buscavam o aumento da produtividade e complexificavam as estruturas de gestão, caminhavam para uma crescente “racionalização” da organização do trabalho. De tal modo, inúmeros estudiosos se debruçavam em compreender essas técnicas e buscar por novas, mas foi Frederick

⁴ Nascido na Renânia e oriundo de família de industriais, Engels rumou para a Manchester (Inglaterra) em 1842 – com apenas 22 anos – para estagiar na empresa Ermen & Engels, da qual sua família é associada. A estadia durará 21 meses e será decisiva em sua formação intelectual, é onde toma contato com a economia política e, igualmente importante, pode se dedicar a observação e análise dos processos de industrialização, urbanização e mobilização operária. Quando regressa à Alemanha, o jovem Engels já é, definitivamente, um comunista e se dedica, em setembro de 1844, à redação d'*A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (NETTO, 2010).

⁵ Engels (2010) descreve as deformações físicas sofridas pelos trabalhadores, decorrentes das condições descritas. Os “acidentes” de trabalho, desmaios por exaustão e mortes súbitas ocorriam com frequência.

Taylor, no final do século XIX, que ganhou grande destaque. Possivelmente porque tratou, de maneira original, suas ideias como princípios científicos⁶, apresentando-as com uma neutralidade técnica que se disseminou rapidamente pela indústria europeia.

Em síntese, a avaliação da qual Taylor partiu é de que a produção real do trabalhador é sempre menor do que a sua efetiva capacidade de trabalho. Parte considerável do tempo de trabalho era desperdiçada como *tempo morto*, isto é, se perdia na troca de ferramentas, transporte de materiais, deslocamento no interior da fábrica, etc. É a partir dessas considerações que Taylor iniciará uma busca incansável pelo menor desperdício de tempo possível na produção industrial. O cronômetro se constituirá, portanto, como o grande símbolo desta concepção.

Efetivamente, tratava-se de decompor ao máximo o trabalho, reduzindo-o a uma sequência de gestos simples. Cada movimento era cronometrado e, então, calculado o *tempo real* de produção. O padrão a ser seguido, é claro, era do mais ágil operário, dotado dos melhores tempos, os quais todo o conjunto dos trabalhadores deveria alcançar. A melhor maneira de se executar as atividades é repassada como normas aos outros operários, mecanismo denominado por Taylor como *the one best way*⁷.

A subdivisão dos movimentos em uma sequência simples, pré-determinada, cronometrada, possibilitava que qualquer pessoa tivesse a capacidade de realizar o trabalho em questão, tendo em vista a não-exigência de conhecimentos prévios ou qualificação. Taylor ([1911] 1990) defende, então, como figura ideal o *operário-boi*, isto é, um ser não pensante, mas portador de musculatura e vigor físico para trabalhar horas a fio em movimentos repetitivos.

Com base em tais ideias é que Henry Ford desenvolverá, em sua fábrica de automóveis, um sistema próprio de organização da produção. Segundo Pinto (2010), ainda que não cite sequer uma vez Taylor em seu mais famoso texto – *Minha vida e minha obra* (1995) – há uma notável influência de Taylor nas ideias de Ford. Tal como o primeiro, prossegue na busca incansável na maximização do tempo de trabalho,

⁶ As primeiras publicações de Taylor datam da última década do século XIX, mas é em 1911 que publica a sua obra de maior repercussão: *Princípios de administração científica*.

⁷ “*The one best way* – a única e melhor maneira; essa expressão, consagrada por Taylor, revela dois aspectos: por um lado, a padronização da produção dada por um conjunto de saberes técnicos imposto aos operários, agrupados por um segmento de trabalhadores técnico-científicos dirigente; por outro, também expressa a maximização da produção industrial a partir da diminuição dos ‘poros’ ou tempos mortos na produção de mercadorias, fundamentados pelos princípios de eficiência e eficácia, impulsionada pela introdução do salário por peça, recurso bastante valorizado por Taylor. Em suma, *the one best way* procurava colocar-se como a *única* maneira de produzir, por se apresentar como uma forma cientificamente desenvolvida e, assim, incontestável” (AMORIM, 2006, p. 54).

condição que foi potencializada com a disposição dos operários ao longo de uma linha de montagem. De tal forma, além de eliminar o tempo morto com a transferência dos produtos de uma seção a outra, o ritmo de trabalho já não se encontrava mais sob poder do trabalhador, mas agora exterior a ele⁸.

Se a concepção, organização e até mesmo na gerência, as ideias aplicadas por Ford já eram desenvolvidas em outras indústrias, onde reside o verdadeiro pioneirismo? Segundo Harvey,

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise distingue o fordismo do taylorismo) era sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista, populista (HARVEY, 2008, p. 121).

O ideal proposto por Ford era de uma produção em série, que fornecesse ao mercado uma massa de produtos padronizados, com suas fábricas operando ao máximo de sua capacidade produtiva. É claro que, para absorver tamanha quantidade de mercadorias, ao lado da *produção em massa* seria necessário um *consumo de massa*, oportunizado, por sua vez, por um considerável incremento salarial.

Ford, de fato, também foi pioneiro ao remunerar os operários de sua fábrica com o salário de 5 dólares ao dia, mas se engana o analista que associa o aumento de remuneração apenas ao consumo de massa. Gramsci (2008) expõe que a aplicação da remuneração se deu após forte repressão ao movimento grevista que ocorreu na fábrica de Ford, que demitiu os trabalhadores envolvidos. No entanto, a coerção, por si, não bastava. Era preciso um elemento de *persuasão e consenso*⁹, que pudesse arrefecer as bases do movimento operário. Opera, portanto, um mecanismo ideológico de conciliação dos interesses de classe, em troca do abandono de uma perspectiva de ruptura sistêmica apontado por um movimento operário em ascensão, os trabalhadores

⁸ Ford não foi o primeiro a adotar a esteira transportadora, mas foi pioneiro em adota-la para a produção em larga escala (PARKINSON *apud* PINTO, 2010).

⁹ “Parece ser possível responder que o método Ford é racional, isto é, deve generalizar-se, mas que para isso é necessário um processo longo, no qual ocorra uma mutação dos costumes e dos hábitos individuais, o que não pode ocorrer somente com a *coerção*, mas apenas como a moderação da coação (autodisciplina) e da persuasão, também sob a forma de altos salários, isto é, com a possibilidade de um melhor nível de vida, ou talvez, mais exatamente, com a conquista de um nível de vida adequado aos novos modos de produção e de trabalho, que demandam um particular dispêndio de energias musculares nervosas” (GRAMSCI, 2008, p. 78, *grifos do autor*).

teriam acesso a melhores condições de vida e salários – ainda que não generalizados¹⁰, não só aqueles diretos, mas também os *salários indiretos*, isto é, o conjunto de políticas sociais voltadas ao atendimento das necessidades da classe trabalhadora.

Entendida como binômio – devido suas características em simbiose – o *taylorismo-fordismo* se ergue, em especial, no período entre guerras e tem o auge de sua hegemonia do fim da Segunda Guerra Mundial até a crise dos anos 1970, período vulgarmente conhecido como *Os Trinta Gloriosos* que, a rigor, não são trinta e, muito menos, gloriosos para a maioria esmagadora de sua população, ainda que pese as concessões realizadas pelo capital em favor dos trabalhadores no período em questão. Vale ressaltar que os dados estatísticos que apontam o pleno emprego ao longo dos anos não contabilizavam os trabalhadores imigrantes (sem direitos) que viviam nesses países, tampouco levam em consideração as condições de trabalho impostas pelos países centrais aos trabalhadores das periferias mundiais (FONTES, 2017).

Neste sentido, é possível traçar um paralelo entre a consolidação do fordismo, a aplicação das políticas econômicas keynesianas – que ganham enorme força após a crise de 1929 – e a construção do *Welfare State*, que garantiu uma série de direitos sociais para amplas parcelas da população europeia, ainda que se considere as discrepâncias das formações nacionais, onde alguns Estados caminharam para modelos mais marcados pela perspectiva social-democrata e, outros, mais liberais.

Além dos aspectos econômicos e organizacionais, Bihr (2010) destacará a centralidade da luta de classes na formação do que chamou de *compromisso fordista*. Pela dinâmica assumida pelo capitalismo naquele momento histórico, tratava-se da renúncia, por parte do proletariado, de sua *aventura histórica* – seu projeto radical e revolucionário de transformação societária – em prol do estabelecimento de um conjunto de direitos sociais responsáveis por garantir estabilidade e condições mínimas para a reprodução da vida.

Tal compromisso não seria firmado, entretanto, diretamente pelos membros das classes, mas entre “membros intermediários organizacionais e institucionais que lhes serviram de representantes oficiais” (BIHR, 2010, p. 37). Enquanto de um lado se encontravam representantes do proletariado, por meio de organizações sindicais e

¹⁰ Os altos salários não terão grande duração no tempo e se restringirão, em seguida, a uma aristocracia operária, como explica Gramsci: “Mas assim que os novos métodos de trabalho e de produção, assim que o novo tipo de operário tenha sido criado universalmente e o aparelho de produção material tenha sido aperfeiçoado, o *turn over* excessivo será automaticamente limitado por um extenso desemprego e os altos salários desaparecerão” (GRAMSCI, 2008, p. 75-76).

políticas, de outro lado se postavam as organizações da burguesia ou patronato. Entre elas, o Estado se colocava como o legítimo mediador e, por conseguinte, garantidor dos pactos firmados.

É preciso considerar, ainda, que o processo político em que se deu se coloca, por vezes, de forma ilusória aos seus protagonistas. Ela ratifica a correlação de força entre as classes em disputa e expressa a necessidade de suprir os carecimentos imediatos de uma classe cujos anseios de saída da miséria, opressão, incerteza eram latentes. Esses foram canalizados politicamente não para uma perspectiva de ruptura sistêmica, mas condicionadas pela perspectiva social-democrata, dominante do sindicalismo.

O compromisso fordista também não estará isento de contradições. O Estado proporciona a satisfação de muitas das necessidades da classe trabalhadora com vistas à sua maior integração na sociedade civil e política, estabelecendo os marcos para sua dominação. No entanto, o compromisso trafega em uma linha tênue: a dominação nunca é absoluta e “[...] o compromisso só podia ser renovado enquanto o próprio modelo de desenvolvimento do capitalismo ocidental que ele tornaria possível fosse viável” (BIHR, 2010, p. 39).

Se, por um lado, de acordo com Bihr (2010), do ponto de vista do proletariado, esse processo se afirmaria como uma imensa barganha, por outro, buscamos enfatizar que o compromisso fordista se forjou com a derrota histórica das organizações revolucionárias. De acordo com João Bernardo em *Os Náufragos* (2009) a derrota dos revolucionários passou não só pela repressão de suas greves e movimentos, mas pelo extermínio físico nos campos de concentração da Segunda Guerra Mundial e no assassinato de suas lideranças no imediato pós-guerra. O autor enfatiza que esse processo não teria ocorrido apenas por parte dos governos nazi-fascistas, mas também pelos ditos democráticos – como Inglaterra e França – e, ainda, pelo regime stalinista da União Soviética, interessado em evitar potenciais contestações.

Se vários milhares de antifascistas estrangeiros haviam sido encerrados pelos governos democráticos em campos de concentração; e se as autoridades soviéticas deportaram ou prenderam e até colocaram em campos de trabalho muitos mais milhares de socialistas e de comunistas dissidentes ou até ortodoxos; e se os judeus que poderiam fugir não tinham quem os recebesse, o que facilitou muitíssimo o programa nazi de extermínio – restaria alguém depois da guerra para pensar numa revolução? (BERNARDO, 2009).

De tal forma, afastamo-nos das interpretações que estabelecem o chamado *compromisso fordista* como simples pacto de conciliação de classes baseado na

capitulação econômica. É preciso compreender, em conjunto, o esgotamento das possibilidades históricas frente ao esfacelamento do movimento revolucionário em consequência de sua derrota – que foi, também, física. Em suma, é o massacre dos revolucionários que permite a ascensão de uma burocracia sindical e a dominância ideológica de uma perspectiva social-democrata.

Retomando as políticas keynesianas e o soerguimento do *Welfare State*, foram profundas as transformações da relação salarial neste período. Ainda com Bihl (2010), destacamos: i) o crescimento dos salários reais e a garantia do salário mínimo; ii) instauração da negociação coletiva como controle pactuado que, na prática, levou às organizações sindicais à uma verdadeira cogestão do capital¹¹; iii) garantia do salário indireto, isto é, conjunto de benefícios sociais mantidas pelo recolhimento de impostos que davam estabilidade em momentos de doença, invalidez, velhice e asseguravam acesso à serviços de saúde, educação, lazer e cultura.

Em termos de morfologia da classe trabalhadora, é necessário ressaltar a figura do operário-massa que, nota-se, não era a única, mas emergia como figura hegemônica correspondente ao período fordista, em substituição ao antigo operário de ofício (BIHL, 2010). Destacamos dois traços característicos do operário-massa: i) a concentração espacial, fruto de acelerada urbanização e grandes centros industriais; ii) sua forma homogeneizada, oriundo do trabalho parcelado, repetitivo e desqualificado. A hegemonia fordista passa a sofrer contestações a partir do final da década de 1960, com a ascensão de movimentos desenvolvidos ao largo das organizações sindicais, e encontrará seu limite histórico no início da década de 1970, na chamada crise estrutural do capital, que trataremos adiante.

A perspectiva que buscamos defender, neste momento da exposição, é de que a combinação entre a hegemonia fordista, a emergência do operário-massa e do *Welfare State*, deve ser entendida como um processo histórico particular, delimitado em certo contingente da classe trabalhadora, geograficamente localizado no continente europeu e coerente com uma determinada correlação de forças entre capital e trabalho. É imperativo que não confundamos este período como o *padrão normal de reprodução da força de trabalho* no capitalismo, tampouco como *projeto societário único da classe trabalhadora*.

¹¹ Em se tratando das repercussões do compromisso fordista nas organizações sindicais, não poderíamos deixar de destacar o crescente processo de autonomização das direções sindicais em relação às suas bases, a *burocratização*, além da dominância de uma perspectiva *corporativista*, impotente para atuar para além da empresa ou ramo.

Portanto, não consideramos como anomalia a reprodução capitalista que se dá aquém daquelas condições estabelecidas no período de hegemonia fordista, também daquelas que impõem a cidadania salarial como horizonte máximo reivindicativo dos trabalhadores. Um exemplo desta perspectiva é o conceito de *trabalho decente* elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que reproduz o padrão fordista como parâmetro normal da força de trabalho sob o capitalismo.

O conceito *trabalho decente* aparece, pela primeira vez, na ocasião da 87ª reunião da OIT, em Genebra, no ano de 1999, sendo entendido como um “[...] trabalho produtivo em condições de liberdade, equidade, seguridade e dignidade humana” (SOMAVIA, 1999). Constituir-se-ia, ainda, como o ponto de encontro entre quatro objetivos estratégicos da OIT: a promoção dos direitos fundamentais no trabalho, o emprego, a proteção social e o diálogo social¹².

Tal conceito tem sido utilizado sistematicamente por parcela significativa de governos nacionais, como forma de balizar políticas públicas de emprego e renda. Devemos considerar, é claro, que ele pode cumprir papel progressivo, especialmente em realidades nacionais tão vis quanto a brasileira, subsidiando combate a formas de trabalho análogas à escravidão, incentivando políticas de formalização e promoção de melhores condições de trabalho. Em contrapartida, cabe-nos ressaltar o papel eminentemente ideológico cumprido pela OIT ao manejar o conceito trabalho decente: a naturalização da relação salarial capitalista como ápice da promoção dos direitos do trabalho e da cidadania.

A precariedade, nesta visão, é tida como própria do trabalho indecente, enquanto o trabalho decente assumiria formas não precárias, mas plenamente dignas e humanas. É necessário observar que, em decorrência da dinâmica de reprodução do capitalismo contemporâneo, a universalização do trabalho decente é irrealizável¹³. Além de sua impossibilidade prática, situa-se aquém das necessárias transformações do trabalho para que se supere a precariedade, cujo núcleo se encontra na relação de exploração. Acerca desse e demais aspectos, nos debruçaremos no subcapítulo a seguir.

¹² Desde então, o trabalho decente apareceu de maneira constante nos documentos da referida entidade, mas sem maiores detalhamentos em sua definição: “[...] trabalho produtiva e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável” (OIT, s.d).

¹³ Não seria um exagero afirmar, especialmente para aqueles que pregam o fim dos grandes projetos políticos de ruptura, que a emancipação do trabalho por vias revolucionárias e socialistas tem maior tangibilidade do que a utopia de universalização do trabalho decente nos marcos do capitalismo.

1.3. EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE UMA MASSA DE SOBRANTES

A ciência burguesa tem por hábito apresentar a existência de contingentes populacionais “excluídos” da sociedade, em geral, e do mundo do trabalho, em particular, como anomalias. Seriam, pois, consequências de desajustes, desarmonias, desconcertos do sistema. As soluções, por conseguinte, passariam por maior eficiência da interação entre Estado e mercado, otimização das políticas públicas e aperfeiçoamento dos mecanismos de governança.

Não se discute, com profundidade, a estrutura do sistema de produção e como a sua própria reprodução gera, necessariamente, massas de seres humanos supérfluos. As elucubrações teóricas daqueles que advogam pela não contestação do sistema capitalista não se iniciaram, é claro, recentemente. Pelo contrário, há antecedentes históricos como a teoria malthusiana da população que, por vezes, é revisitada por teóricos contemporâneos. Segundo a perspectiva elaborada por Malthus, a superpopulação seria uma tendência natural tendo em vista o seu ritmo de progressão. Enquanto a produção de alimentos, ou dos meios de subsistência, aumentaria aritmeticamente, a reprodução natural do homem avançaria em progressão geométrica, criando uma ampla escassez e condenando parte da população à miséria. Impor freios à natalidade seria, portanto, o ajuste necessário para conter este problema (ROSDOLSKY, 2001).

Nos Grundrisse ([1858] 2011b), Marx se opõe frontalmente a essa elaboração, apontando que o principal erro de Malthus seria considerar a superpopulação como uniforme nas diferentes etapas do desenvolvimento histórico e econômico. Reduz, desta forma, grandes complexidades históricas e sociais em prol de uma equação de duas variáveis que careceriam, até mesmo, de bases biológicas de sustentação. O teórico alemão dará cabo à sua interpretação a partir da categoria *superpopulação relativa*.

A força de trabalho pode se constituir como mercadoria pela capacidade de gerar valor não apenas para a sua própria reprodução, bem como é capaz de produzir um excedente¹⁴. De tal maneira que, sob o regime de assalariamento, a força de trabalho é comprada visando, exatamente, a posterior apropriação desse excedente – mais-valia – por parte do comprador da força de trabalho, o capitalista. Ou seja, é da própria essência

¹⁴ “A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago” (MARX, 2013, p. 695).

do trabalho assalariado o provimento, por parte do trabalhador, de trabalho não remunerado.

Poderíamos dizer que estamos tratando de um roubo? Segundo Carcanholo (2011), sim e não. Não, desde a perspectiva do ato individual e isolado, já que “Do ponto de vista do empresário, ele pagou todos os materiais pelo seu valor, vendeu a mercadoria pelo seu valor e, além disso, comprou a força de trabalho pagando exatamente o valor de sua reprodução” (CARCANHOLO, 2011, p. 134). Ou seja, tendo comprado a força de trabalho, mediado por um contrato, ele tem o direito de consumir seu valor de uso. Do ponto de vista do trabalhador, ele não foi obrigado a vender sua força de trabalho, diante da proposta foi livre para aceitar ou recusar, e pode, até mesmo, ter a ideia de que seu salário remunera o total de sua jornada de trabalho. O lucro? Fruto da eficiência e habilidade do empresário.

Do ponto de vista da totalidade, seguindo com Carcanholo (2011), passamos da relação empresário e trabalhador, para a relação entre burguesia e proletariado. O que significa o salário? Determinada quantia em dinheiro que lhe dá direito a comprar um conjunto, limitado, de bens necessários para a reprodução de sua vida. Tais bens, entretanto, são produzidos pelos... próprios trabalhadores. Isto é, não há contrapartida por parte da burguesia, o proletariado recebe o simples direito de se apropriar de uma pequena parte dos produtos de seu próprio trabalho. Desta forma, o assalariamento se constitui enquanto relação de exploração, ainda que essa seja camuflada do ponto de vista individual e isolado. Mas poderia, ainda, haver uma objeção: o lucro não seria uma remuneração justa para quem investiu o capital? Novamente, desde a totalidade, é importante frisar que o capital, mesmo sendo de propriedade do capitalista, nada mais é do que trabalho morto plasmado, sendo constituído por trabalhadores que tiveram sua força de trabalho explorada no passado.

Trata-se, para o capitalista, de elevar ao máximo o grau de exploração, estrangulando o tempo de trabalho requerido para a remuneração do trabalhador, isto é, o *tempo de trabalho necessário*, ampliando a apropriação de mais-valia. O capitalista pode lançar mão de uma série de estratégias para a ampliação do grau de exploração do trabalho. Pode, mantendo inalterado o tempo de trabalho necessário (salário), prolongar a jornada de trabalho, obtendo assim, *mais-valia absoluta*. Por exemplo, se em uma jornada de trabalho de 8 horas diárias, onde 3 horas são requeridas para a composição do salário do trabalhador, 5 horas são apropriadas pelo capitalista como mais-valia. Se esta jornada de trabalho é ampliada para 10 horas diárias e o salário continua o mesmo

anterior (3 horas), agora serão 7 horas de trabalho apropriadas pelo capitalista como mais-valia. Não é possível, no entanto, a ampliação irrestrita da mais-valia absoluta, ela encontra alguns limites. Primeiramente, limites biológicos, ligados às capacidades físicas do ser humano, que encontrará esgotamento. Mas também devemos destacar limites sociais e políticos, como aqueles postos por meio de correlação de forças entre as classes sociais em luta, como é o caso de regulamentação trabalhista que, de certa maneira, impõem limites à voracidade do capital em relação à força de trabalho.

O capital não restará saciado frente ao esgotamento das possibilidades de aumento da jornada de trabalho e, é claro, buscará alternativas. A saída encontrada para o aumento do trabalho excedente será diminuindo a parcela da jornada de trabalho paga ao trabalhador, trata-se de alterar a proporção entre trabalho necessário e trabalho excedente. Para tanto, a *mais-valia relativa* não consiste em diminuição dos salários reais, já que o trabalhador continuará sendo remunerado com aquilo que lhe assegura o mesmo acesso, em termos quantitativos, aos valores de uso de antes. Isto é possível de duas maneiras: i) aumento da intensidade do trabalho; ii) aumento da produtividade do trabalho nos setores de produção da cesta de consumo dos trabalhadores que garantem a reprodução da força de trabalho.

Seria possível que toda a massa de mais-valia fosse destinada ao consumo pessoal do capitalista, constituindo o processo de *reprodução simples*, onde o mesmo volume de capital seria reempregado na produção. No entanto, é típico do modo de produção capitalista que uma parte da mais-valia apropriada seja reconvertida em capital, sendo usada para alargar a escala de sua produção (seja com aumento da força de trabalho contratada ou com a aquisição de maquinário), constituindo-se como *reprodução ampliada*. O capitalista não se encontra isolado, e sim diante de intensa concorrência intercapitalista. De tal forma que a *acumulação de capital* não se torna mera questão de escolha, mas única possibilidade do capital particular em relação à sua supressão diante de capitais mais elevados¹⁵.

São dois os movimentos da acumulação de capital expostos por Marx (2013). Supondo que não se modifique a composição do capital, a demanda de força de trabalho crescerá proporcionalmente ao capital, sendo ditado pelo ritmo deste último. Sob o impulso de enriquecimento, a necessidade de abertura de novos mercados, novas áreas

¹⁵ “A luta concorrencial é travada por meio do barateamento das mercadorias. O baixo preço das mercadorias depende, *caeteris paribus*, da produtividade do trabalho, mas esta, por sua vez, depende da escala da produção. Os capitais maiores derrotam, portanto, os menores” (MARX, 2013, p. 702).

de aplicação etc. “[...] as necessidades da acumulação do capital podem sobrepujar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, e a demanda de trabalhadores pode sobrepujar a sua oferta, acarretando, com isso, aumento dos salários” (MARX, 2013, p. 690). Isto é, na presente suposição, a cada ano haverá mais trabalhadores empregados em relação ao anterior, chegando ao ponto da demanda por força de trabalho se ampliar de tal maneira que supere sua oferta normal, por consequência, aumentando o preço da força de trabalho, os salários.

Tais possibilidades são supostas como mais favoráveis aos trabalhadores, podendo-lhes acarretar em melhoras significativas nas condições de vida. Seria, pois, possível que os trabalhadores obtivessem ganhos em seu fundo de consumo, tendo acesso a bens de vestuário, moradia, alimentação e, até mesmo, podendo gerar pequenas reservas em dinheiro. Mesmo nesta suposição, guardaríamos ainda a essência do modo de produção capitalista, a relação de exploração:

Mas assim como a melhoria de vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não suprimem a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco suprimem a do assalariado. O aumento do preço do trabalho, que decorre da acumulação do capital, significa apenas que, na realidade, o tamanho e o peso dos grilhões de ouro que o trabalhador forjou para si mesmo permitem torná-las menos constringentes (MARX, 2013, p. 695).

O aumento salarial não passaria, portanto, da diminuição quantitativa do trabalho não remunerado e, ainda segundo Marx (2013), jamais chegaria a ponto de ameaçar a reprodução do sistema capitalista.

É o capital que removerá os empecilhos criados por ele próprio. Para frear o processo supracitado, já em um segundo movimento, a acumulação capitalista pode decrescer, até que tenha fim a desproporção entre capital e força de trabalho. O preço da força de trabalho encolheria novamente, atingindo níveis desejáveis para a valorização do capital. Se, no primeiro momento, é o crescimento do capital que torna insuficiente o trabalho explorável, no segundo momento, “[...] é a diminuição do capital que torna excessiva a força de trabalho explorável ou, antes, seu preço” (MARX, 2013, p. 696). É um engano, portanto, tratar capital e força de trabalho disponível como duas variáveis independentes, que ao se relacionarem, estabelecem um preço determinado da força de trabalho. Pelo contrário, o capital determina as duas variáveis, estabelecendo uma massa sobranse de força de trabalho disponível, sempre tendo em vistas as condições de sua valorização.

O capital é, ao mesmo tempo, senhor e escravo da força de trabalho. Ele submete o trabalho às suas vontades, intensificando ao máximo a relação de exploração, mas ainda que reduza-o ao mínimo, não pode libertar-se dela para gerar valor. Se até agora analisamos a dinâmica da acumulação capitalista tendo como constante a composição orgânica do capital, Marx (2013) nos propõe, em seguida, analisar como a composição orgânica variaria, tendo em vista que em determinado ponto do desenvolvimento, o aumento da produtividade “[...] se converte na mais poderosa alavanca de acumulação” (MARX, 2013, p. 698).

O aumento da produtividade é realizado, sobretudo, pelo constante desenvolvimento das forças produtivas e dos meios de produção (maquinário, instrumentos, matérias-primas), isto é, *capital constante*. A elevação da massa de capital constante tem por consequente efeito a diminuição proporcional da massa de força de trabalho posta em atividade, *capital variável*. O processo de acumulação, portanto, ao mesmo tempo que estimula, é estimulado pelo desenvolvimento tecnológico (NETTO; BRAZ, 2012), o capitalista recorre à essas inovações, por um lado, para concorrer com outros capitais particulares e, por outro, para responder à pressão dos trabalhadores.

A elevação da composição orgânica do capital exclui, de maneira crescente, possibilidades de capitais particulares de menor massa de serem implementados em determinados ramos da produção. Esta tendência, chamada *concentração de capital*, faz com que sejam cada vez maiores as massas de capital acumuladas. Outra tendência, ao lado da concentração, é a *centralização do capital*, que corresponde ao aumento do capital, não por uma nova acumulação, mas pela fusão de vários capitais já existentes por meio de cartéis, trustes e *holdings*. Neste movimento, os capitais maiores submetem os menores.

Os movimentos de concentração e centralização do capital repercutem de maneira decisiva no decréscimo absoluto da demanda de trabalho. Segundo Marx:

Por um lado, o capital adicional formado no decorrer da acumulação atrai, proporcionalmente a seu volume, cada vez menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente numa nova composição repele cada vez mais trabalhadores que ele anteriormente ocupava (MARX, 2013, p. 704).

Desta forma, a acumulação de capital, que antes era compreendida como um simples movimento de ampliação absoluta (quantitativa), na verdade, se altera de forma qualitativa: capital constante em progressivo crescimento, relativamente ao capital

variável. Não se trata, necessariamente, de uma diminuição em termos absolutos de capital variável, mas no fato de que esse não cresce na mesma medida em que cresce o capital constante. É este mecanismo que gera uma massa excedente de pessoas aptas a vender sua força de trabalho, é exatamente esse contingente supérfluo para o capital que Marx (2013), denominará por *superpopulação relativa*.¹⁶

É preciso destacar, ainda com Marx (2013) que este movimento está sujeito a violentas flutuações. Isto é, em determinadas situações o aumento do capital total não interfere na grandeza do capital variável; em outras poderemos observar o decréscimo absoluto de capital variável; e, ainda, casos onde o capital atrai mais força de trabalho, de acordo com seu crescimento, se contraindo posteriormente. A produção, portanto, de uma superpopulação é marcada tanto pela repulsão de trabalhadores anteriormente ocupados, quanto por maiores dificuldades de absorção de camadas da classe trabalhadora que já não realizavam a venda da sua força de trabalho.

Além de ser, como vimos, um produto necessário do modo de produção capitalista, a superpopulação relativa também se constitui enquanto um catalizador da acumulação ao se estabelecer como um *exército industrial de reserva*. Enquanto tal, ela cumpre dupla função, em primeiro lugar, se encontra disponível para ser manejada, para um determinado ramo da produção ou mesmo geograficamente, a qualquer momento para atender demandas capitalistas. Ela também desempenha forte pressão para baixo sob os salários, tornando-se um entrave das lutas sindicais de elevação do preço da força de trabalho (ROSDOLSKY, 2001).

A pressão exercida pela concorrência do exército industrial de reserva, faz com que os trabalhadores ocupados se submetam ainda mais ao capital, realizando sobretrabalho. Simultaneamente, o mesmo sobretrabalho engrossa as fileiras do exército industrial de reserva, tornando-se engrenagens de enriquecimento por parte dos capitalistas individuais. Marx dá ênfase particular à tensão nos salários ocasionada pelo exército industrial de reserva: “Grosso modo, os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial” (MARX, 2013, p. 712). Esta relação se traduz tanto em períodos de crise ou estagnação, quanto nos

¹⁶ Isso não significa que o desemprego em massa seja mero produto do desenvolvimento das forças produtivas e da automação das indústrias. “[...] o que se pode afirmar é que, sendo a taxa de acumulação inferior à taxa de crescimento da produtividade do trabalho, a demanda de trabalho cairá. Numa palavra, o desemprego em massa não resulta do desenvolvimento das forças produtivas, mas sim do desenvolvimento das forças produtivas sob as relações sociais de produção capitalistas” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 147).

períodos de prosperidade. No primeiro, pressiona os trabalhadores ocupados, enquanto no segundo bloqueia suas aspirações¹⁷.

Integra esta superpopulação relativa todo o trabalhador que está parcial ou inteiramente desocupado. Ela, a superpopulação relativa, possui três grandes formas, vamos a cada uma delas. A parcela *flutuante* diz respeito àquela que é ora absorvida, ora repelida da indústria moderna nos centros urbanos; a massa de trabalhadores rurais que emigram para as áreas industriais formam a superpopulação *latente*; por fim, é denominada *estagnada* o conjunto da superpopulação relativa formada por trabalhadores que estão submetidos a ocupações irregulares. Sobre a última, Marx (2013) observa, ainda, que sua condição de vida se rebaixa aquém do nível médio da classe trabalhadora, tornando-se alvo de intensa exploração de determinados ramos do capital. Há, ainda, a camada do *pauperismo*, chamada de “peso morto do exército industrial de reserva”, composto por órfãos, filhos de indigentes, maltrapilhos e incapacitados para o trabalho, sendo excluído desse estrato o *lumpemproletariado*.

O sistema capitalista impacta os trabalhadores não apenas pela oscilação entre o emprego e o desemprego, mas também pelo processo de pauperização ao qual estão expostos. Em um primeiro momento, devemos considerar que a pauperização pode se dar de forma absoluta, isto é, pela deterioração direta das condições de vida, afetando seus meios de reprodução da vida, decrescendo os salários, impondo piores condições de moradia, vestuário, alimentação, acesso ao lazer, etc. Em contrapartida, a pauperização pode se expressar também de maneira relativa, ou seja, mesmo nos momentos em que são vistas melhoras nas condições de vida da classe trabalhadora, elas ocorrem com apropriação reduzida do total de valores gerados no trabalho, considerando-se que a apropriação de valor por parte dos capitalistas passa a ser proporcionalmente maior.

¹⁷ Como já tratamos anteriormente, o capital sobredetermina a força de trabalho tanto em relação à sua demanda, quanto à sua oferta. “A demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, e a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se fossem duas potências independentes a se influenciar mutuamente. *Les dés sont pipés* [os dados estão viciados]. O capital age sobre os dois lados ao mesmo tempo” (MARX, 2013, p. 715).

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. a grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista (MARX, 2013, p. 719-720).

Sob a lógica da produção capitalista, portanto, a produção de riqueza é responsável pelo seu contrário, a produção da miséria material e espiritual. Quanto mais se produz a riqueza e, para tal, crescem o proletariado e as forças produtivas, cresce na mesma medida o exército industrial de reserva e a pressão sobre o exército ativo de trabalhadores. É precisamente neste sentido que localizados a precariedade do trabalho, não é elemento particular ou ocasional, mas constitui-se como estrutural da reprodução capitalista, da condição de exploração do trabalho pelo capital. Isso não exclui que a precariedade, como estrutura que está submetida o trabalho no modo de produção capitalista, se encontre sob formas historicamente determinadas e transitórias. Sobre a historicidade da precariedade e suas metamorfoses ao longo do desenvolvimento do capitalismo, trataremos no item 1.4.

1.4. PRECARIZAÇÃO E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

Sendo entendida a precariedade como uma condição e a precarização como um processo, como entendê-la em seu atual patamar de desenvolvimento histórico? Dizíamos no subcapítulo 1.2. (Ideal fordista como parâmetro) que a hegemonia fordista expressaria seus limites já no final da década de 1960 e no início da década de 1970. Quando mencionamos a década de 1960, tratamos especialmente dos movimentos contestatórios ocorridos em 1968, que apontavam as fronteiras do compromisso fordista. Mas é a década de 1970 que nos interessa em particular, na qual o filósofo húngaro István Mészáros (2009) localiza a *crise estrutural do capital*.

Por mais que tenha sido severa, a crise de 1929 é tida como uma *crise cíclica* do capital. Isto é, não afeta a totalidade do complexo social, pelo contrário, é concentrada em algumas de suas dimensões. Não há, segundo Mészáros, controvérsia na associação

entre capital e crise: a segunda é requisito da primeira. A crise é a possibilidade do capital para "[...] progredir para além de suas fronteiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação" (MÉSZÁROS, 2009, p. 795). Por mais que a economia burguesa insista na possibilidade de evitar as crises - ou contorná-las - por meio de mecanismos de gestão, seria impossível para o capital a superação *permanente* de suas crises.

Após um longo período de acumulação que alternava momentos de expansão e recessão, Mézáros nos aponta uma nova fase da crise capitalista. O que é inédito na década de 1970, e que confere à esta crise seu caráter estrutural, são quatro características principais: i) universalidade, não é restrita a um ramo ou setor particular da economia; ii) alcance global, não é geograficamente delimitada, mas atinge o conjunto dos países; iii) é permanente, isto é, sua escala de tempo é extensa, contínua; iv) rastejante, não eruptiva, seus desdobramentos são paulatinos (MÉSZÁROS, 2009).

Isto é, estariam, a partir desta época histórica, estabelecidos os limites absolutos do capital enquanto sistema sócio-metabólico. Marcadamente na disjunção entre a reprodução do capital enquanto tal e a produção para as necessidades sociais: acentua-se seu caráter corrosivo e destrutivo¹⁸. Efetivamente, o capital buscou estratégias para sair de sua crise, visando a retomada das taxas de lucro, que vinham em decréscimo. Para tanto, apoiou-se em três processos combinados:

O tripé financeirização, neoliberalismo e reestruturação produtiva é fundamental como resposta à queda tendencial da taxa de lucro. Dito de outra forma: o processo de liberalização da economia, que permitiu a livre mobilidade do capital, alicerçada em tecnologias de informação constantemente renovadas e avanços nos meios de transporte, foi aliado a uma conformação ideopolítica pautada na livre-concorrência, no individualismo exacerbado, na meritocracia, na subjetividade a serviço da economia e no fim da história, das revoluções, das classes sociais, das metanarrativas e tudo que abranja a totalidade, a qual teve repercussão direta na forma de organização do trabalho, hegemonicamente baseado no toyotismo (MORAES, 2017, p. 3).

Debrucemos de forma mais detida sobre o processo de reestruturação produtiva. Apesar de sua efetiva difusão em escala global só ocorrer, como dissemos, a partir da década de 1970, é no decorrer da década de 1950, no Japão ainda arrasado pela derrota na Segunda Guerra Mundial, que se gesta um novo modelo de organização do trabalho: o toyotismo. Formulado pelo engenheiro Taiichi Ohno (e, por este motivo, também é

¹⁸ Frente ao cenário de destrutividade do sistema sócio-metabólico do capital, enfatiza Mézáros (2009), que se recoloca, de forma imperativa, a necessidade de alternativas societárias.

possível encontra-lo sob a denominação de *ohnismo*), caracterizou-se pela *polivalência* e *flexibilidade*. O objetivo era adaptar a produção à demanda – deixando para trás, com isso, a produção em massa – dando a capacidade de produzir diferentes modelos e mercadorias em um rápido intervalo de tempo. Ao diminuir a necessidade de “retrabalho”, em virtude dos altos índices de qualidade, fez cair os custos da produção. Além disso, buscava operar sempre com baixíssima capacidade ociosa, isso significava que o processo de produção contava com o mínimo de estoque, equipamentos e, é claro... trabalhadores (PINTO, 2013).

Ao passo em que se adentra ao período toyotista, a figura do ideal de operário se transforma. Não se exige mais a hiperespecialização com a realização do mesmo, e repetitivo, movimento ao longo de toda a jornada de trabalho. Exigirá a polivalência, para que se supere a linha de montagem e adapte-se à célula de produção, onde o trabalhador executará, em grupo, quantas tarefas forem necessárias. Na impossibilidade de *supressão* completa da mente do trabalhador na antiga organização da produção, buscará, agora, a *captura* de sua subjetividade. O *operário-boi* dá lugar ao *colaborador*. Ainda sob o fordismo, Gramsci tratava a questão da seguinte maneira:

Todavia, ele é feito e não se aniquila espiritualmente o homem. Quando o processo de adaptação ocorre, se verifica na realidade que o cérebro do operário, em vez de se mumificar, alcança um estado de completa liberdade. Foi mecanizado completamente só o gesto físico; a memória do ofício, reduzido a gestos simples repetidos com ritmo intenso, se aninhou nos feixes de músculos e nervos, o que deixou o cérebro livre e solto para outras ocupações. (GRAMSCI, 2008, p. 74).

Ainda que tenha idealizado um modelo de operário repetidor, não pensante, o fordismo não logrou a supressão da mente de seus trabalhadores. Do contrário, na medida em que o trabalho repetitivo exigia cada vez menos atenção e esforço de concentração, a mente de trabalhador se encontrava livre para outras dimensões, inclusive para a *contestação*. Não por acaso o toyotismo, na impossibilidade de suprimir, buscou capturar ou absorver a mente e a subjetividade do trabalhador, utilizando-os como elementos de criatividade e identificação. Criatividade, na ausência modelos dos movimentos a serem repetidos, os “colaboradores” se encontram em liberdade para optar pela forma de fazer que mais se adequa à sua individualidade,

podendo até mesmo sugerir novas formas e aperfeiçoamentos através dos sistemas de melhoria contínua, ligadas ao *kaizen*¹⁹.

Não são todos os trabalhadores que estarão, no entanto, vinculados diretamente à “empresa principal”, já que ocorrerá concomitantemente uma forte descentralização da produção. Segundo Harvey “A mudança mais radical tem seguido a direção do aumento da subcontratação” e complementa “A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins” (HARVEY, 2008, p. 144). A cadeia de subcontratações é, portanto, um dos principais elementos para dar alcance efetivamente global ao toyotismo. Sob o signo da fábrica enxuta, as empresas terão um núcleo reduzido de trabalhadores, ampliando-o nos momentos de necessidade através da subcontratação, trata-se aqui de uma importante dimensão da flexibilização. A subcontratação se distribui geograficamente e o capital busca territórios da periferia do capitalismo, encontrando de força de trabalho abundante e subremunerada, débeis – ou inexistentes – legislações trabalhistas, governos nacionais subservientes e desorganização sindical.

Segundo Antunes (2013), enquanto a fábrica fordista realizava aproximadamente 75% da produção em seu interior, a fábrica toyotista realizará somente 25% da produção, com tendência de intensificação da descentralização. A empresa deve, de acordo com a ‘teoria do foco’ se concentrar em determinada especialidade, transferindo para terceiros o que antes eram suas atribuições secundárias. Por consequência, quando falamos de uma rede de subcontratadas e também de outras empresas que estão presentes no interior da mesma fábrica, nos referimos diretamente ao processo de terceirização, que se ampliou e intensificou com os novos métodos.

Em síntese, podemos elencar como as principais características do toyotismo os seguintes elementos:

- i) Vincula sua produção diretamente à demanda, buscando atendê-las de forma cada vez mais individualizadas;
- ii) Em decorrência, as mercadorias produzidas são bastante variadas e heterogêneas, do contrário da padronização fordista;

¹⁹ Palavra japonesa que significa “melhoria” ou “mudança para melhor”. Tornou-se um dos princípios da produção toyotista, devendo ser implementada tanto na melhoria dos produtos, quanto na linha de produção, sempre com vistas a diminuir custos e aumentar a produtividade. Pode também estar vinculada aos Círculos de Controle de Qualidade (CCQ’s).

iii) Tem como princípio o *just-in-time*, que determina que tudo deve ser produzido, transportado ou comprado na hora exata;

iv) A reposição do estoque funciona pelo sistema *kanban*, inspirado nas prateleiras dos supermercados, utilizando placas e senhas, resulta em um estoque mínimo;

v) Opera em rede, em uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalização fordista;

vi) Tem como princípio o *kaizen*, a melhoria contínua da produção e dos produtos;

vii) Adota os Círculos de Controle de Qualidade (CCQ's), que busca a apreender sugestões de melhoria por parte dos trabalhadores;

viii) Se baseia na polivalência do trabalhador, em contraste com o trabalho repetitivo e parcelado, ele deve cumprir um conjunto diversificado de tarefas.

Se existem elementos de descontinuidade, como apontados acima, podemos considerar, com Basso (1998), que também existem características de continuidade. Primeiramente, há de se ressaltar que se ergue sobre forte repressão ao movimento sindical combativo japonês, praticamente dizimado, dando lugar aos sindicatos de perspectiva corporativa e colaboracionista, isto é, alheios às demandas exteriores, focados em pautas internas, em colaboração com o patronato para auxiliar na gestão e nos ganhos da empresa. O toyotismo ofereceu contrapartidas materiais aos trabalhadores japoneses como a geração de empregos e estabilidade²⁰; sistema de bem-estar vinculado às grandes empresas (moradia, educação, previdência, etc.); incremento salarial a partir do sucesso financeiro da empresa; e possibilidade de mobilidade ascendente.

Ainda de acordo com Basso (1998), tal qual buscava Taylor, o toyotismo também se caracterizou pela busca desenfreada pela maximização do tempo de trabalho, que se dá por duas vias: por uma verdadeira obsessão pela eliminação do tempo morto no interior da jornada de trabalho e, por outro lado, pela extensão da jornada de trabalho a níveis que remetem ao século XIX²¹. Na fábrica da Toyota, a intensificação do trabalho opera através de um sistema de luzes, “[...] quando está verde, o funcionamento é normal; com a indicação laranja, atinge-se uma intensidade máxima, e quando a luz

²⁰ O emprego vitalício foi adotado para parcela da classe trabalhadora japonesa, chegando a 30% (COSTAS e GARANTO apud ANTUNES, 2013).

²¹ Acerca da ampliação do tempo de trabalho, nos deteremos com maior profundidade do subcapítulo seguinte (1.5.) "Dimensões da precarização".

vermelha aparece, é porque houve problemas, devendo-se diminuir o ritmo produtivo” (ANTUNES, 2013, p. 58).

Compreender as metamorfoses ocorridas no mundo do trabalho e entender que as transformações não se restringem, tampouco, a ele, nos auxiliam a examinar com maior acuidade a sociedade contemporânea e afastar algumas teses. Nota-se que não se trata de um “pós-capitalismo” ou um “pós-fordismo”, isto porque não há qualquer elemento que nos indique uma mudança no modo de produção, senão o próprio aprofundamento do mesmo, e porque o fordismo não se encontra em um passado distante, muitos de seus elementos permanecem vigorando, ainda que tenha se esgotado sua hegemonia enquanto modelo de organização do trabalho.

Aliás, ainda que tenham sido amplamente difundidos, as formas de absorção, em um primeiro momento, do taylorismo-fordismo e, noutro momento, do toyotismo são amplamente diferenciadas, a depender da conformação e localização de cada Estado-nação no mercado mundial. De tal forma, não deve surpreender a permanência e reinvenção de elementos pretéritos em simbiose com os mais novos elementos de organização do trabalho. No plano concreto, portanto, inexistem “modelos puros” de organização do trabalho.

A importância de retomarmos as determinações do movimento histórico do capital reside, exatamente, na compreensão da precarização enquanto elemento de *particularidade*. Isto é, no seio do movimento dialético entre universalidade, particularidade e singularidade, Lukács (1970) aponta:

Na particularidade, na determinação e na especificação, portanto, está contido um elemento de crítica, de determinação mais próxima e mais concreta de um fenômeno ou de uma lei. É uma concretização crítica, obtida graças à descoberta das reais mediações para cima e para baixo na relação dialética de universal e particular (LUKÁCS, 1970, p. 108).

A dialética repercute, na mente humana, como um movimento do singular para o universal e, por conseguinte, do universal para o singular. É a particularidade o nível de mediação entre ambos os momentos, o singular - enquanto momento do concreto, complexo - e o universal. Esse último, o universal, é partícula do singular e aproxima todos os objetos singulares. Enquanto todo o singular, em sua incompletude, faz parte do universal, além de estar ligado, por inúmeras transições, a singulares de todos outros gêneros (LUKÁCS, 1970).

Por tal motivo, o particular atravessa ambos os momentos:

O particular se confunde, em sua determinação, ora com o universal, ora com o singular. Por isso, na construção conceitual científica e filosófica, os extremos são desenvolvidos antes do que os meios mediadores (LUKÁCS, 1970, p. 101).

Consideramos que, à luz do movimento acima exposto, Mészáros (2007) aponta como o momento da particularidade, isto é, da mediação entre a universalidade e singularidade, a noção de *precarização flexível*. Ou seja, nesta perspectiva, precarização e flexibilização são entendidas como expressões que se combinam. Mais do que isso, são processos onde a precarização se expressa, fenomenicamente, através da flexibilização.

Quando tratamos da precarização enquanto a transformação qualitativa da precariedade no decorrer do desenvolvimento histórico e apreendemos o presente momento a partir da crise estrutural do capital, identificaremos que a flexibilização é uma *forma-de-ser* do desenvolvimento da precariedade, a qual denominamos, em consonância com Mészáros (2007), *precarização flexível*.

Nesse sentido, é possível apontar, tal qual assinalou Druck (2013) uma *nova precarização social do trabalho*, no sentido de um "[...] processo que instala - econômica, social e politicamente - uma institucionalização da flexibilização e da precarização modernas do trabalho, renovando e reconfigurando a precarização histórica e estrutural do trabalho no Brasil [...]" (DRUCK, 2013, p. 55). Isto é, a precarização remonta a elementos estruturais e que já estavam presentes, mas é *nova* na medida em que, em seu processo histórico, se renova e se reconfigura, adquirindo novas faces e novas expressões.

Este processo não pode ser compreendido, em sua complexidade, se não nos atentarmos, também, ao neoliberalismo e às formas pelas quais ele se conecta e se combina com a reestruturação produtiva. O pensamento neoliberal tem como seu texto fundacional *O caminho da servidão* de Friedrich Hayek, publicado em 1944. Mas foi três anos depois que intelectuais de diversos países se reuniram em torno da Sociedade de Mont Pèlerin²², com o objetivo de combater as políticas keynesianas e elaborar as bases de um novo capitalismo, que rompesse com a chamada servidão moderna e possibilitasse a plena liberdade individual (PAULANI, 2005).

²². Mont Pèlerin é como se chama a estação, na Suíça, que recebeu a primeira reunião do grupo. Entre os participantes encontravam-se nomes como Milton Friedman, Karl Popper e Ludwig Von Mises (ANDERSON, 1995).

Após ficar limitada por quase três décadas como discussão teórica, foi justamente a partir da década de 1970 que o neoliberalismo encontrou solo fértil para a difusão de suas fórmulas. Seu primeiro laboratório foi o Chile, após o golpe de 11 de setembro de 1973, que derrubou o então Presidente Salvador Allende e fez ascender ao poder o General Augusto Pinochet. Um grupo de economistas, conhecidos como *Chicago Boys*²³, foi responsável pela aplicação de uma série de medidas de privatização, desregulamentação e repressão sindical. A rigor, esse grupo de economistas tinha uma referência maior na escola norte-americana do que, propriamente, na escola austríaca (MORAES, 2001).

É em 1979, com a eleição de Margaret Thatcher na Inglaterra, que o neoliberalismo foi, pela primeira vez, implementado em um dos centros da economia capitalista. O conjunto de medidas tomadas foi assim descrito por Anderson:

Os governos Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. E, finalmente – esta foi uma medida surpreendentemente tardia –, se lançaram num amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água. Esse pacote de medidas é o mais sistemático e ambicioso de todas as experiências neoliberais em países de capitalismo avançado (ANDERSON, 1995).

Da Inglaterra em diante, as políticas neoliberais se alastraram pelo mundo, propagadas pelas organizações multilaterais criadas no Acordo de Bretton Woods (1945) – o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional –, sendo aplicadas com maior ou menor grau de ortodoxia entre os países. A hegemonia neoliberal chegou a tal ponto que, destaca Anderson (1995), não era aplicada apenas por seus porta-vozes, mas também por governos dirigidos por partidos trabalhistas e euro-socialistas.

Sendo assim, já abordamos, brevemente, o neoliberalismo de duas formas distintas: primeiramente, como um movimento intelectual ou corrente de pensamento (organizada, sobretudo, pela Sociedade de Mont Pèlerin) e, em segundo lugar, como conjunto de políticas econômicas e sociais aplicadas pelos governos a partir da década de 1970. No entanto, seria uma incompletude nos determos apenas nesses dois aspectos,

²³ Grupo de economistas chilenos que foram estudantes na Universidade de Chicago e, liderados por Milton Friedman, formularam a política econômica implementada por Pinochet

afinal, como expôs Harvey (2005, p. 32), citando a própria Magareth Thatcher: “A economia é o método, mas o objetivo é transformar o espírito”.

Buscamos enfatizar, com Dardot e Laval (2016), que o neoliberalismo também produz relações sociais determinadas, isto é, influi nas formas de comportamento dos indivíduos em sociedade e deles – os indivíduos – sobre si mesmos, produzindo também uma nova subjetividade. Nesse sentido, além de uma corrente de pensamento e um conjunto de políticas econômicas e sociais, o neoliberalismo se constitui como uma nova *racionalidade* – dos governantes e dos governados – baseada no *modelo empresa*.

No íterim dessa interpretação, o governo não é entendido apenas como uma instituição, mas, sobretudo, como uma atividade: as técnicas e procedimentos que visam dar direção à conduta dos indivíduos. Por conseguinte, as formas dessa atividade, em que os homens exercem um governo e conduzem a conduta de outros, a *governamentalidade*. O neoliberalismo não consistiria tão somente como uma resposta à crise de acumulação, mas a uma crise da governamentalidade e, para tanto, fazendo-se necessário reinventá-la, isto é, introduzir uma nova forma de orientar as condutas e práticas dos indivíduos, a partir da forma-empresa e de uma subjetividade contábil (DARDOT; LAVAL, 2016).

Interessando-se de perto pela história do governo neoliberal, ele mostra que aquilo que chamamos desde o século XVIII de “economia” está no fundamento de um conjunto de dispositivos de controle da população e de orientação das condutas (a “biopolítica”) que vão encontrar no neoliberalismo uma sistematização inédita. Com este último, a concorrência e o modelo empresarial constituem um modo geral de governo, muito além da “esfera econômica” no sentido habitual do termo. [...] estamos lidando não com uma “mercantilização sorrateira”, mas com uma expansão da racionalidade de mercado a toda existência por meio da generalização da forma-empresa (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 26-27).

Ainda segundo os autores supracitados, racionalidade de mercado, portanto, exerce dominância na atividade de governo e na construção da subjetividade. Por um lado, ela mercantiliza radicalmente as diversas dimensões da vida social e estabelece uma sistemática concorrência entre os indivíduos. Por outro, na subjetivação contábil-financeira, ela refaz a relação do indivíduo com si mesmo, que deve ser análoga à relação que se conserva entre indivíduo e capital: em suma, o indivíduo enxerga a si próprio como capital [humano], um valor que deve se valorizar na esfera onde goza de maior liberdade, o mercado. É essa a libertação da servidão moderna, a utopia hayekiana.

Em nosso entendimento, a ideia de Dardot e Laval (2016) acerca da governamentalidade neoliberal, com a generalização do modelo empresa e a subjetivação contábil-financeira, conecta-se em grande medida com a noção de *trabalhador just-in-time* enunciada, porém pouco desenvolvida, por Francisco de Oliveira (2000). No momento de sua menção, o autor utiliza o trabalhador *just-in-time* como sinônimo de trabalhador *online*, isto é, aquele que deveria estar disponível para ser, via celular ou *pager*, convocado ao trabalho.

Gostaríamos de remodelar essa definição, introduzindo o que concebemos como *força de trabalho just-in-time* e demonstrando como ela se conecta com o mundo do trabalho toyotizado e com indivíduo-empresa propagado pela sociedade neoliberal.

Quando tratamos sobre a organização toyotista do trabalho, discorreremos sobre dois aspectos característicos que contrastam com o taylorismo-fordismo, retomemos. A produção em série de mercadorias, homogeneizada e massificada, dá lugar a uma organização da produção responsiva às demandas do mercado, possibilitando que se atendam as demandas de forma cada vez mais individualizada, personalizada – trata-se de uma produção amplamente conhecida como *just-in-time*. Ela não produz o máximo de mercadorias que sua capacidade produtiva permite, já que o risco é de que, não encontrando consumo correspondente, se deteriorarem. Nesse sentido – e apenas nele²⁴ – há uma determinação da produção a partir da demanda.

Outra característica que nos cabe retomar é no manejo do estoque. Se, para a produção em massa, exigia-se um grande nível de estoques de matérias-primas, a produção *just-in-time* reconfigura essa condição. Trata-se de operar com estoque mínimo, realizando a reposição por meio do sistema *kanban*. O estoque deve, portanto, responder à produção que, conforme explicados, tem um grau de flexibilidade conforme se comporta a demanda. Há, ainda, pelo *kanban*, a vantagem de mobilizar menos capital que permanecerá cristalizado em forma de matéria-prima, permitindo maior mobilidade do capital particular.

Observemos que a produção flexível submete parte significativa do capital constante – no caso, as matérias-primas, já que não é possível fazer o mesmo com o maquinário. Por que o mesmo não poderia ocorrer com o capital variável – a força de trabalho? Se a produção pode, ora encolher, ora expandir, por qual motivo o capitalista manteria a mesma massa de força de trabalho?

²⁴ Do ponto de vista da totalidade, há uma sobredeterminação da produção *sobre* a demanda (MARX, 2011b).

É nesse sentido que se encontram as pressões pela desregulamentação das legislações trabalhistas, que respondiam a um tipo de trabalho próprio do padrão de organização do trabalho vigente anteriormente, em prol de legislações que assegurem total liberdade para o capital absorver e repelir força de trabalho sem barreiras legais. Dessa forma, as terceirizações se constituíram como uma tática do capital que possibilita o movimento anteriormente descrito de expansão e encolhimento de consumo da força de trabalho, mas pode não corresponder à forma mais plena dessa mobilidade.

O ponto máximo do horizonte neoliberal, portanto, é da oferta de força de trabalho *just-in-time*, não necessariamente mediado por empresas, mas pelo indivíduo-empresa, dotado de sua subjetividade contábil-financeira, ávido por valorizar a si mesmo enquanto capital humano.

Trata-se de assegurar a livre mobilidade da força de trabalho, sem a regulação do Estado, naquilo que é concebido como o único capaz de assegurar a primazia do indivíduo: o mercado. Não se trataria, para Dardot e Laval (2016), da retirada do Estado da economia, como comumente o neoliberalismo é tratado na literatura sobre o tema. Segundo os autores, aliás, a oposição entre mercado e Estado atrapalha na exata compreensão do neoliberalismo enquanto tal, já que foi o próprio Estado um dos grandes responsáveis pela introdução, na economia e na sociedade, da lógica do modelo empresa e da concorrência.

Em suma, o que buscamos sintetizar com a *força de trabalho just-in-time* é a necessidade, cada vez mais imperiosa, por parte da reprodução do sistema capitalista de estabelecer relações de trabalho gradativamente mais atomizadas, difundindo o trabalho autônomo, “independente”, incentivando políticas de pejotização como os casos brasileiros do Microempreendedor Individual (MEI) e do “PJ zero”²⁵.

Também não se deve ao acaso que seja marcante, do atual período, as políticas antissindicaais. Trata-se de minar as formas de associação coletiva entre os trabalhadores, evitando vínculos de solidariedade, cooperação e luta política conjunta, que poderiam tensionar pelo aumento do preço da força do trabalho e, de tal forma, “distorcer” o mercado.

Não seria exagero afirmar que, na utopia da sociedade neoliberal, onde vínculos duradouros de emprego tornam-se cada vez mais uma exceção e se ergue um mercado

²⁵ “PJ zero” consiste na denominação para as empresas – pessoas jurídicas – compostas por uma só pessoa. É frequentemente utilizada para o disfarce de relações empregatícias (KREIN *et al.*, 2018).

de trabalho em que o capital se relaciona de forma provisória com indivíduos-empresa atomizados, a classe trabalhadora se configure cada vez mais próxima daquilo que tratamos como superpopulação relativa flutuante, que é constantemente absorvida e repelida do mercado de trabalho.

Cabe, por fim, fazermos um último apontamento: a financeirização, processo que não poderemos nos deter com profundidade na presente dissertação, mas que é elemento fundamental da estratégia do capital frente sua crise estrutural (lembramos do já citado tripé: reestruturação produtiva, neoliberalismo e financeirização), colabora em grande medida com a força de trabalho *just-in-time*. Isso ocorre em convergência com a mundialização do capital, tornando mais acessível a compra de força de trabalho de menor custo em diferentes continentes e países. A abertura de capital das empresas, com a compra e venda de ações ocorrendo com elevada dinâmica e facilidade, também pressiona para que esses trabalhadores não gozem de estabilidade, formalidade, segurança, em suma, de um conjunto de direitos sociais e trabalhistas.

1.5.DIMENSÕES DA PRECARIZAÇÃO

Está claro para nós que a flexibilização se difunde e se expressa de maneira profundamente *desigual e combinada*, inserindo-se no movimento de mundialização do capital e apresentando-se das mais diversas maneiras nas estruturas nacionais. Também é diferenciado seu impacto nas diversas frações da classe trabalhadora que, em sua vasta heterogeneidade, comporta diferentes níveis de estabilidade/instabilidade. A flexibilização não impacta a todos de maneira igual, o que não quer dizer, por outro lado, que será restrita a uma parcela da classe, pelo contrário, a impactará em sua totalidade.

De tal forma, a flexibilização se expressa primeiramente no plano da divisão internacional do trabalho, inserida no movimento de mundialização do capital. Refere-se à flexibilização das fronteiras nacionais e a ampliação do mercado de trabalho a nível mundial, colocando em competição os trabalhadores dos países centrais e da periferia capitalista. Por consequência da ampliação da concorrência entre os trabalhadores – que se torna, definitivamente global –, do movimento de descentralização industrial e da criação de uma ampla rede de subcontratação ocorre forte tensão para o rebaixamento salarial, bem como do conjunto de direitos de proteção aos trabalhadores.

Na medida em que buscava avançar sobre países marcados pela debilidade de proteção e de direitos vinculados ao trabalho, o capital também traçava ofensiva aos direitos já adquiridos, forçando pela sua *desregulamentação*. A rigor, não se trata da supressão das legislações, mas de uma nova regulamentação (ou uma “re-regulamentação”) que torne medida legal a flexibilização do trabalho em suas mais diferentes dimensões. Este movimento atingiu frontalmente parcela dos países europeus, inaugurando o desmonte, ainda que parcial, do *Welfare State*. Nos países subdesenvolvidos, como os latino-americanos, de legislação trabalhista mais recente e força de trabalho urbana menos consolidada, o resultado também seria devastador. No Brasil ocorrerá paulatinamente o desmonte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), desde as inúmeras alterações na ditadura militar²⁶, passando pela ampliação da terceirização na década de 1990 e coroada com a recente reforma trabalhista²⁷.

No que diz respeito à flexibilização na contratação da força de trabalho, temos a *flexibilidade de vínculo*, isto é, a possibilidade de contratação e demissão com o mínimo de prejuízo ao capitalista. O fim da estabilidade e a intensificação da rotatividade do trabalho são seus efeitos mais visíveis. No Brasil, o fim da estabilidade no setor privado ocorre no ano de 1967, pelas mãos da ditadura militar, instaurando em seu lugar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)²⁸. É crescente a pressão da burguesia, expressas no parlamento, para que se tome medida equivalente no setor público, como é o caso do Projeto de Lei do Senado (PLS) 116/2017.

O fim da estabilidade e a possibilidade de contratar/demitir trabalhadores conforme as flutuações do mercado não bastariam. Difundem-se novas formas de contratação: terceirizado, temporário, intermitente, entre outros. Formas essas que já estavam presentes no mercado de trabalho, mas que se encontravam sob condições de ilegalidade ou de informalidade. Sob o mantra neoliberal *there's no alternative*, tais modalidades foram devidamente postas nas legislações, em um claro movimento de tornar – no plano da lei – formal o informal, legal o ilegal. O crescimento vertiginoso da

²⁶ “Os militares, até final de 1968, alteraram, revogaram ou revitalizaram os textos de 235 artigos da CLT, sem falar nas incursões por meio de legislação específica” (SOUTO MAIOR, 2014).

²⁷ O Projeto de Lei (PL) 6787/2016 foi aprovado e sancionado pela Presidência da República em julho de 2017, entrando em vigor quatro meses depois, em novembro de 2017.

²⁸ Foi concebido por Roberto Campos, então ministro do planejamento do governo de Marechal Castello Branco, entrando em vigor no dia 1º de janeiro de 1967. Até então era garantida, pela CLT, estabilidade ao trabalhador do setor privado até que completasse dez anos na mesma empresa, além de assegurar, quando por demissão imotivada, indenização de um mês de salário por ano trabalhado.

informalidade, marcante do sistema capitalista, em especial em sua fase neoliberal, desta forma, é escamoteado sob o signo de “modernização das relações de trabalho”.

Em *O Capital* (2013), Marx dedicará parte de seus escritos a tratar sobre a jornada de trabalho, comemorando a vitória da economia política dos trabalhadores sobre os anseios dos capitalistas, quando ocorre o estabelecimento de limite à jornada de trabalho. Desde então, a jornada de trabalho foi limitada, em virtude das intensas lutas operárias, chegando, no Brasil, a 40 horas semanais e a 35 horas semanais na França. No entanto, à revelia das mais otimistas perspectivas – como Keynes (1931), que projetava que trabalharíamos por cerca de 15 horas semanais até o fim do século XX – a tendência se inverteu, passando a ser crescente. A fragilidade dos vínculos de contratação, o temor da demissão e o avanço nas tecnologias de informação, resultaram em um *tempo de trabalho* que invade, coloniza, subordina o *tempo livre*. Isto é, ainda que tenha cumprido sua jornada, seja ela qual for, o trabalhador terá por dever estar de prontidão para atender ligações em seu celular, checar o e-mail ou responder em aplicativos de mensagens instantâneas, em qualquer horário do dia, finais de semana ou feriados.

Outra causa da ampliação da jornada de trabalho, que nos remete de volta aos padrões do século XVIII, é a difusão do “*Eu S.A.*”. Referimos-nos aos trabalhadores por conta própria, empresários de si mesmos, que podem trabalhar em um negócio próprio ou subcontratados/terceirizados de uma empresa. Para esses, sequer a divisão entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho é clara, e por ser “seu próprio patrão”, geralmente não há direito à férias, descanso, 13º salário e demais proteções.

A generalização de trabalhos intermitentes também contribui para este quadro. Segundo a recente reforma, o trabalho intermitente nada mais é do que um contrato estabelecido entre empregador e empregado sem carga horária definida, onde cabe o empregador demandar o empregado quando preciso, remunerando-o por hora trabalhada. É possível que o trabalhador seja chamado a cumprir uma grande quantidade de horas por semana, mas o reverso também é verdadeiro: pode passar meses sem ser chamado sequer uma única vez. Por tal motivo, é possível estabelecer vários vínculos de contrato intermitente ao mesmo tempo, não havendo limitação. Isto é, ao mesmo tempo em que uma grande quantidade de vínculos intermitentes pode não gerar demanda suficiente para assegurar a reprodução do trabalhador, por também, por outro lado, gerar cargas horárias completamente aviltantes. A difusão desta modalidade é uma tendência no mercado de trabalho brasileiro, em especial no setor de comércio, tendo em vista sua

remuneração ínfima e o baixíssimo nível de responsabilidade do empregador sobre o contratado.

Não poderíamos deixar de mencionar a *flexibilidade salarial*, isto é, a oscilação do salário recebido pelo trabalhador. Ela não chega a ser uma novidade no mundo do trabalho, o próprio Taylor já mencionava e aplicava uma remuneração para o nível de produtividade de cada trabalhador, como forma de forçá-lo ao máximo. O que muda é sua intensificação e a diversificação das formas de fazê-lo, segundo Thébaud-Mony e Druck (2007) a parte variável dos salários flexíveis chegam a representar 60% do total, a depender de metas cumpridas, prêmios de produtividade, assiduidade, criatividade, etc. As formas de remuneração também serão variáveis, podendo ocorrer não só por remuneração direta, mas por participação dos lucros da empresa e até mesmo em ações.

No interior da empresa, será marcante a *flexibilidade de função*, exigindo do trabalhador não mais a especialização em uma tarefa determinada, mas a sua polivalência e multifuncionalidade. Sob o discurso da criatividade, da “quebra da rotina” e da experimentação em novas atividades, caberá aos trabalhadores exercerem não só mais de um papel em seu trabalho, mas sim executar diversas tarefas ao mesmo tempo. A multitarefa tem uma intencionalidade direta: além de resultar no aumento da produtividade via intensificação do trabalho, é aberta a possibilidade de demissão de trabalhadores quando os demais já conseguem executar, sem um deles, o trabalho em questão.

Tais metamorfoses do mundo do trabalho não poderiam deixar de impactar frontalmente o movimento sindical. Se este vinha de um processo de ascensão e de conciliação de interesses de classe através do compromisso fordista, encontrará no período de acumulação flexível fortes barreiras para a sua atuação. Primeiramente, as dificuldades de atuação e de mobilização em um contexto de quebra de vínculos, que vão desde os contratos até o reconhecimento do indivíduo na sociedade salarial (CASTEL, 1998). A ampliação da terceirização trouxe, em particular, uma série de dificuldades, já que geraram cisões mais claras entre categorias, podendo existir, em um mesmo local de trabalho, três, quatro ou mais sindicatos que representarão trabalhadores de diferentes postos.

É marcante a grande dificuldade de cooperação e de atuação conjunta entre os sindicatos de “empregados diretos” e de terceirizados. Os primeiros são vistos como privilegiados, com garantias significativamente maiores e vínculos mais duradouros e

estáveis, são representados pelo setor tradicional do sindicalismo (DRUCK, 2013)²⁹. Enquanto os últimos são vistos como não pertencentes à empresa principais, detentores de menos direitos e com vínculos frágeis, são mais permeáveis ao sindicalismo de resultados e ao colaboracionismo.

Além disso, há uma transformação cultural decorrente desse momento histórico, segundo Harvey:

A acumulação flexível foi acompanhada na ponta do consumo, portanto, por uma atenção muito maior às modas fugazes e pela mobilização de todos os artifícios de indução de necessidades e de transformação cultural que isso implica. A estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar a todo o fermento, instabilidade e qualidades fugidias de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadificação de formas culturais (HARVEY, 2008, p. 148).

Isto é, a captura da subjetividade³⁰, individualismo crescente e o afastamento de vínculos de reconhecimento coletivo dificultaram a organização sindical e, por consequência, seu poder de avanços e conquistas. Ainda que dificultado, o quadro geral não torna impossível a erupção de mobilizações de massa e de projetos de sociedade pautados na coletividade, que proponham ruptura com o atual sistema, mas exigem novas formas de fazer, como um sindicalismo que opere não apenas nos postos de trabalho, mas para além dele, também em pautas gerais e com atuação nos territórios (VASAPOLLO, 2005). Apesar de pouco concretizada, a necessidade deste esforço já é mais do que reconhecida no movimento sindical.

²⁹ "[A terceirização] conduz à discriminação entre os próprios trabalhadores (núcleo 'estável' e terceirizados) e à discriminação dos terceirizados pela empresa contratante, com espaços demarcados e áreas proibidas. A terceirização pulveriza e enfraquece os sindicatos, mantendo a representação sob ameaça pela crescente divisão das diversas categorias profissionais, cada uma com seu sindicato e atuações competitivas" (DRUCK, 2013, p. 62).

³⁰ Para que não nos levemos a compreensões mecanicistas, é importante fazer uma ressalva: a captura da subjetividade nunca é completa, há elementos de contradição que possibilitam a resistência.

2. O PRECARIADO A PARTIR DE SEUS TEÓRICOS

Como expusemos na introdução, o retorno do conceito precariado nas análises sociológicas se deu a partir da publicação de *Precariado: nova classe perigosa*, em 2010, pelo economista inglês Guy Standing, de tal forma que o autor tornou-se o grande balizador deste debate, isto é, os diferentes usos e noções de precariado se fazem, comumente, por adesão ao distanciamento de sua perspectiva. Dito isso, justificamos por que iniciamos, também, com a análise do precariado a partir deste autor, manejando não só seu mais famoso livro, mas também outros artigos de relevância publicados. Nosso objetivo é compreender o aporte teórico-metodológico que fundamenta a análise de Standing sobre este fenômeno, buscando destacar questões outrora levantadas, a saber: se se configura (ou não) como uma classe social e o impulso político que deriva de sua conformação.

Da mesma forma, após esta primeira etapa, analisaremos a recepção do conceito na literatura brasileira, dando ênfase particular às obras de Alves (2014) e Braga (2012). Em comum, ambos os autores realizam uma releitura do precariado sob as bases de uma sociologia marxista, mas reelaboram o conceito de forma radicalmente distinta entre si. Os autores promovem possibilidades alternativas de entendimento do precariado, tanto no que diz respeito à sua posição na estrutura de classes, quanto nas possibilidades políticas que se expõem a partir dela. Discorreremos sobre ambas as teorias, enfatizando seus argumentos fundamentais e apontando seus limites e potencialidades analíticas.

Em seguida, realizaremos uma breve digressão, com vistas a apreender as pistas deixadas pelos teóricos acerca das origens do conceito, que nos levará a realizar uma importante distinção, a saber: entre sua utilização política pelo movimento operário e seu entendimento como conceito de estratificação social pela sociologia. Percorreremos o desenvolvimento conceitual do precariado, buscando realizar sínteses e estabelecer comparativos entre os autores. Por fim, após levantar e agrupar as principais críticas realizadas ao precariado na literatura especializada – Wright (2016), Valencia (2016), Scully (2016), Munck (2013), Seymour (2012) e Jørgensen (2015) – elaboramos uma síntese própria sobre a questão, sustentando que o conceito se justifica quando circunscrito a um campo de atuação política, dada a retórica de mobilização que marca a sua utilização, e ressaltando sua impotência sociológica para análise de classes na contemporaneidade.

2.1. GUY STANDING: PRECARIADO COMO CLASSE PERIGOSA

Já nas primeiras páginas de seu livro, Standing traz à tona um evento que compreende como “o despertar do precarido”, isto é, a sua primeira expressão política: as manifestações do EuroMayDay. O autor narra que, no dia 1º de maio de 2001, não passavam de cinco mil pessoas no centro de Milão, que buscavam uma marcha alternativa no Dia do Trabalho, composto majoritariamente por estudantes e jovens ativistas. Poucos anos depois, em 2005, a quantidade de pessoas presentes estaria entre 50 e 100 mil, marcando os primeiros movimentos do precariado global. Em suas fileiras, além da juventude, se destacaria a presença dos imigrantes. Na proposição política, uma notável ausência de uma agenda reivindicativa que levasse coesão a essa massa de manifestantes. Em comum, tinham a individualidade precária e a não identificação com a antiga agenda trabalhista ou com os “velhos sindicalistas, que passariam perplexos diante dessa nova massa desfilante” (STANDING, 2015).

Essa massa, ainda disforme, teria sido gestada ao longo das últimas décadas a partir da ascensão e implementação das políticas neoliberais, localizada pelo autor a partir das décadas de 1970 e 1980. A agenda neoliberal, destaca Standing, traz consigo um elemento fundamental de flexibilização, esta se expressa nas mais diversas dimensões, dentre as quais: a flexibilidade salarial, tornando oscilantes os pagamentos mensais; a flexibilidade do vínculo empregatício, aumentando a rotatividade dos empregos; a flexibilidade no emprego, isto é, a realização de mais de uma tarefa ao mesmo tempo e rotatividade de atividade no interior do emprego; além da flexibilidade das habilidades do trabalhador, que corresponde a capacidade de polivalência.

O resultado imediato desse processo teria sido um forte sentimento de insegurança, ansiedade e medo difundido entre esse contingente populacional. Sentimentos apontados, justamente, como sendo aqueles que motivavam a participação do precariado nas manifestações do EuroMayDay³¹. No entanto, destaca o autor:

³¹ Apesar de identificar o EuroMayDay como a primeira expressão política do precariado, Standing sugere que um outro momento teria marcado seu início “De certa forma, 1968 marcou o início do precariado, com a rejeição da sociedade industrial e o trabalho monótono” (2015, p. 108). A afirmação destoa do conjunto da formulação, que compreende a gênese do precariado a partir das políticas neoliberais.

Aqueles que participam das paradas do EuroMayDay e dos eventos parceiros em outras partes do mundo são apenas a ponta do precariado. Há um elemento muito maior vivendo no medo e na insegurança. [...] Eles estão flutuando, à deriva e potencialmente furiosos, capazes de se desviar politicamente para a extrema direita ou para a extrema esquerda e de apoiar a demagogia populista que tira proveito de seus medos ou suas fobias (STANDING, 2015, p. 19).

Isto é, o sentimento, difuso e comum, é capaz de levar a parte, ainda que minoritária, do precariado a se expressar politicamente nas ruas. No entanto, esse sentimento, associado à ausência de uma agenda política própria deixa esse novo sujeito social à deriva, exposto a utilização de sua massa por parte de qualquer extremo do espectro político. Isto porque, segundo Standing, o precariado não é portador de qualquer resquício de projeto utópico de sociedade, tal qual foi o proletariado, ele deseja, tão somente, dar respostas pragmáticas, imediatas e, em grande medida, individuais aos problemas que o aflige.

A globalização é destacada pelo autor como um dos fatores impulsionadores do crescimento vertiginosos do precariado nos últimos anos. A globalização do mercado de trabalho, colocando em concorrência os trabalhadores do mundo desenvolvido e subdesenvolvido, rebaixou condições de vida dos trabalhadores europeus e criou um *boom* na economia emergente, onde se destacam China e Índia³², em virtude principalmente de seus altos contingentes populacionais.

O autor chega a afirmar, sem fundamentar em dados empíricos, que o precariado já corresponderia a “pelo menos um quarto da população adulta” (STANDING, 2015, p. 47). Segundo Standing, os dados tradicionalmente coletados são incapazes de aferir o tamanho e crescimento do precariado, mas seu crescimento tanto nos países centrais e periféricos, junto à escalada do setor de serviços, já o colocaria em um patamar elevado quantitativamente.

2.1.1. Características fundamentais

Já deve ser possível perceber que, pela valorização de aspectos de subjetividade e identidade, Standing se inspira nas análises de classe de matriz weberiana, ainda que não seja muito rigoroso nesse sentido. Ocorre, naturalmente, uma elevação da condição

³² O Brasil – bem como todo o conjunto da América Latina – é uma ausência notável na análise do autor. Em “O Precariado: a nova classe perigosa” (2010), o autor cita o país uma única vez: quando se refere à experiência do Bolsa Família como embrião de políticas de renda básica.

de status como determinação da composição de classe e, ainda, a sugestão de alguns tipos ideais, mesmo que não apareçam de forma explícita.

Nesse sentido, o autor elabora, timidamente, uma espécie de tipo ideal do proletariado. Para Standing, esse tem por característica uma série de direitos e garantias relacionadas ao trabalho, que vai da cidadania aos vínculos familiares. Nesse nível de análise, os familiares de um proletário são capazes de, por exemplo, saber o nome da profissão, bem como descrever a atividade por ele realizada. O trabalho, com isso, é reconhecido pelo seu núcleo familiar, por sua comunidade e, muitas vezes, a atividade é passada de geração em geração. Esses elementos são criadores de identidade. O proletariado se reconhece enquanto tal em seu trabalho e obtém, também, o reconhecimento da família e da comunidade, que darão o apoio e suporte necessários nos momentos de dificuldade.

O proletário tem representação política assegurada via sindicatos, confederações e centrais sindicais, que tratam de assegurar direitos adquiridos e lutar por sua expansão. Sua profissão é devidamente reconhecida pelo Estado e, por ele, regulamentada. É especializado em uma atividade, nela terá relativa estabilidade, garantias de seguro saúde e desemprego, anos determinados de trabalho até chegar à aposentadoria. Enfim, suas garantias, direitos e formas de expressão política estão consolidadas naquilo que Standing denomina “cidadania industrial”.

A cidadania industrial é compreendida como: garantia de mercado de trabalho, isto é, de uma política que busque o pleno emprego; garantia de vínculo empregatício, estabilidade; segurança no emprego, isto é, oportunidades de mobilidade ascendente; segurança do trabalho, que significa proteção contra acidentes; garantia de reprodução de habilidades a partir de estágios, treinamentos etc; segurança de renda por meio de salário mínimo ou indexação; e, por fim, garantia de representação pelos já citados sindicatos.

É evidente que não se trata de simplificar as condições de vida do proletariado, ainda que sob condições de vigência do *Welfare State*, não encontrava tanta estabilidade, segurança e homogeneidade. Está claro que Standing acentua as características deste período para, no plano analítico, pensar o precariado a partir da antítese do tipo ideal. Com isso, afirmamos que, sob a ótica de Standing, o precariado se traduz, teoricamente, em um contraste para com o proletariado. Encontra-se apartado de cada uma das características listadas da cidadania industrial. Realiza serviços por tarefa, sua família e comunidade não sabem exprimir que tipo de serviço faz ou o nome de sua

profissão. Aliás, para com esses, não possui fortes vínculos e nem mesmo pode contar em momentos de necessidade.

O precariado é expressão da hegemonia do setor terciário³³ da economia, que coloniza não só seu trabalho, mas seus modos de vida e suas mentes. Isso representa, na prática, fluidez da divisão da jornada e do local de trabalho. Com o avanço da informática e das tecnologias de informação, um serviço pode ser prestado a qualquer hora e em qualquer lugar. A qualquer momento em casa, antes considerado o local de repouso, o precariado pode ser solicitado a resolver uma demanda via *e-mail* ou *WhatsApp*. Não há, obviamente, pagamento de horas extras por esse serviço. Sua não realização pode ter como consequência iminente a perda do serviço.

É encorajado à multitarefa, a optar por saídas individuais e a curto prazo, tendo em vista a baixa probabilidade de construir uma carreira. Isso tudo colabora para que o precariado não amadureça para uma classe organizada, que busque seus interesses coletivos. Há um forte impacto individual que resulta no que Standing chama de “mente precarizada”, discorrendo acerca das características psicológicas do precariado. A raiva é fruto da frustração diante de uma vida de privação, a anomia representa a passividade que nasce do desespero, em seguida a ansiedade, vinculada a insegurança de quem vive no limite e, por fim, a alienação que decorre de um fazer que está submetido a um objetivo que lhe é exterior.

O autor prossegue discorrendo sobre outros sentimentos como o engano, ilusão, autoestima e dignidade, sempre os ligando à entrada e permanência no mercado de trabalho que resta aquém das expectativas. O importante é compreender que a precarização não permanece ilhada no mundo do trabalho, ela invade a vida, o corpo e a mente do precariado global³⁴.

2.1.2. Precariado como classe social

O precariado estaria em franca ascensão, impulsionado pelo crescimento dos países emergentes, protagonizado por Índia e China. Suas características, radicalmente distintas do antigo proletariado, tornariam o precariado um sujeito social distinto e dissociado da classe trabalhadora. Standing (2015) sugere que o precariado se

³³ Compreende as atividades de comércio e de prestação de serviços. É, para Standing, o setor dominante da economia na contemporaneidade.

³⁴ Nesse sentido, encontra grande convergência em relação ao conceito de *precarização existencial* posteriormente elaborado por Alves (2014).

desenvolve enquanto uma antinomia do proletariado, num cenário onde a flexibilidade, insegurança e desvinculação própria do trabalho precário se contrastam com todo o arranjo de leis de seguridade social e garantias relacionadas ao trabalho, próprias do fordismo. Não é exagero afirmar, portanto, que Standing hipervaloriza o período fordista, a ponto de compreender o proletariado como tendo, essencialmente, as características marcantes deste tempo histórico.

Está claro para nós que, como afirma Antunes em *Os sentidos do trabalho* (2009), o chamado operário-massa fordista representa a figura hegemônica da classe trabalhadora no período que compreende da Primeira Guerra Mundial até, ao menos, a ascensão do toyotismo, já na década de 1970. No entanto, em que pese a hegemonia dessa *forma-de-ser* do proletariado durante um longo período histórico, isso não significa que possamos igualar, a nível teórico, os conceitos³⁵.

Como, por exemplo, Standing compreenderia a classe trabalhadora descrita por Engels em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (2010)? Tendo em vista que Engels descreve, densamente, uma classe trabalhadora em péssimas condições de vida, sem regulamentação ou direitos de qualquer espécie. É válido ressaltar que, a época descrita por Engels, por vezes inexistia até mesmo contrato de trabalho, sendo a remuneração ocasional, não havendo limites para a jornada de trabalho e sendo ausente a liberdade associativa (isto é, sem proteção sindical).

Se, para Standing, portanto, a classe trabalhadora é caracterizada pelo trabalho de longo prazo, com horas estáveis e fixas, acordos de sindicalização, *etc*, o autor compreenderia que a classe trabalhadora descrita por Engels não é classe trabalhadora? As características que Standing imputa como *conditio sine qua non* para a formação da classe trabalhadora inexistem na própria formação da classe trabalhadora enquanto tal. Em nossa visão, é mais apropriado compreender as características levantadas por Standing como próprias do período fordista – em solo europeu, não no restante do globo, vale ressaltar –, onde a figura da classe trabalhadora descrita foi hegemônica, mas não a única. Essa observação é pertinente, ainda, porque esse motivo vai subsidiar a compreensão do autor para o qual o precariado se conformará como uma nova classe social, distinta da classe trabalhadora, justamente por essas características.

³⁵ Bensaid (2008) discorre acerca desta questão, denominando essa perspectiva de “compreensão operarista do proletariado”, isto é, compreender o proletariado, unicamente, como aquela figura do operário fordista do “chão-de-fábrica”.

Em alguns momentos de seu livro, o próprio Standing parece confundir os conceitos e demonstra que as fronteiras entre proletariado e precariado são bastante tênues. Ao discorrer sobre o perfil eleitoral no Reino Unido, o autor afirma que “Os desmotivados eram principalmente os jovens (com menos de 35 anos) da classe trabalhadora – o precariado” (2014, p. 222). Dessa forma o autor acaba, por um deslize, por tratar o precariado como um segmento interior da classe trabalhadora.

2.1.3. Impulso político: inferno ou paraíso?

O precariado, ainda distante de ser uma *classe-para-si*, sem projeto e agenda política própria, se torna alvo fácil para ser manobrada pelos pontos extremos da política. O perfil psicológico facilita sua adesão a políticas que prometem a mudança de seu padrão de vida. O precariado está em franca disputa, em políticas que podem ir “do inferno ao paraíso”, nas palavras do autor. O atual desgaste da democracia, no entanto, teria demonstrado que a desesperança nas instituições e no exercício do voto tem tensionado o precariado em direção à extrema-direita, que conseguiu adequar seus discursos para atrair esse contingente de insatisfeitos.

Pessoas inseguras produzem pessoas com raiva, e pessoas com raiva são voláteis, propensas a apoiar uma política de ódio e amargura. Na Europa, os partidos de centro-esquerda têm sido punidos pelo eleitorado por permitir que a desigualdade e a insegurança cresçam, enquanto seguem em direção a um Estado de *workfare*. Os partidos de extrema-direita têm crescido, apelando abertamente para os temores daqueles que se tornaram mais inseguros (STANDING, 2015, p. 224).

Na democracia frágil, é fácil demonizar grupos e apontá-los como os causadores dos problemas sociais. O precariado é, naturalmente, muito permeável a esse tipo de discurso. Cresce, sempre de acordo com o autor, no Reino Unido e no restante da Europa o discurso que elege como culpados os migrantes, criminosos, incapacitados e requerentes de benefícios sociais. O seu extremo, o inferno, é a construção de uma sociedade panóptica, isto é, de controle e monitoramento excessivos, moralmente rígida e socialmente agressiva.

Por outro lado, o autor sugere que, para a consolidação do precariado enquanto *classe-para-si*, há uma latente “política de paraíso”. Seria necessário resgatar a trindade da Revolução Francesa – liberdade, igualdade e fraternidade – para compor uma nova agenda para esse sujeito social. O precariado é atraído para uma política anti-

degradação ambiental e quereria reviver a liberdade republicana, ao contrário da liberdade mercadorizada. Para isso é necessário se desfazer, de uma vez por todas, do trabalhismo e do modelo neoliberal de globalização.

Se Standing (2015) considera que a principal necessidade do precariado é a segurança econômica, a alternativa que é conferida é de realização de uma política de renda básica de existência. Isto é, a garantia de rendimento mínimo, promovido pelo Estado, a todas as pessoas. Isso asseguraria maior estabilidade econômica e, conseqüentemente, diminuiria os níveis de insegurança e ansiedade do precariado, dando a alternativa de que promovam tarefas que tenham maior identificação e realização.

Como estratégia de realização desses objetivos, o autor aponta para a necessidade de construir associações corporativas que representem os interesses do precariado, mas que sejam organizadas em separado dos organismos de representação da classe trabalhadora.

Em princípio, os sindicatos poderiam ser reformados para representar os interesses do precariado. Mas há várias razões para pensar que isso é improvável. Os sindicatos fazem lobby e lutam por mais empregos e uma maior distribuição da produção; eles querem que a torta da economia seja maior. Eles são, necessariamente, antagônicos e economísticos. [...] sempre que houver um conflito entre os interesses financeiros de seus membros e as questões sociais ou ecológicas, eles vão optar pelos primeiros. Os progressistas devem parar de esperar que os sindicatos se tornem algo que vá contra os seus propósitos (STANDING, 2015, p. 251).

O autor identifica os sindicatos como entidades que buscam, estritamente, a satisfação dos interesses corporativos da categoria representada, mas não explica o porquê entidades de representação – também corporativas – do precariado, que o próprio autor sugere, ousariam uma política universalista. Isso contrasta, também, quando Standing (2015) aponta que o precariado deve se preocupar em criar leis internacionais de trabalho a partir da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como se tal tarefa pudesse ser cumprida por organismos multilaterais que, em última instância, reproduzem a lógica de mercantilização do trabalho.

Essa também é outra dubiedade nos escritos do autor, que ao início da “política de paraíso” se refere à necessidade de romper com a liberdade mercadorizada, propõe em seguida a completa subsunção do trabalho à forma mercadoria. Segundo o autor, os empregos não devem ser criadores de identidade, são necessários para a reprodução da vida social, mas “Que sejam devidamente mercadorizados. Se essa é a regra de uma

economia de livre mercado, então que se aplique a todas as mercadorias” (STANDING, 2015, p. 243).

Standing, portanto, não aponta, mesmo quando trata da política de paraíso, para qualquer horizonte de superação da sociedade capitalista. As demandas e contradições enfrentadas pelo precariado podem ser disputadas e transformadas no interior do atual modo de produção, sendo necessárias apenas a organização deste novo sujeito social e a canalização de suas energias – distanciando da extrema-direita – em direção a política de renda básica universal. Também, reestabelecendo o espaço público, revigorando a democracia liberal.

O autor elabora, ainda, um esboço de estratificação de classe da sociedade contemporânea, que estaria dividida em sete classes. No topo, é localizada a plutocracia, um grupo seleto de indivíduos detentores de enorme riqueza associada ao capital financeiro. Abaixo a elite, que exerce poder dominante efetivo a partir do domínio do Estado. A seguir está oariado, um grupo que goza de segurança no emprego, ocupando cargos elevados no Estado e nas companhias, é uma espécie de classe média. O quarto grupo é chamado de *proficians*, que ganham a vida como consultores e “empresários”. Abaixo dele está o “velho proletariado”, que estaria em acelerado processo de decrescimento. Finalmente o precariado, seguido do chamado lumpem-precariado, uma massa de pessoas excluídas da sociedade, vivendo na miséria (STANDING, 2014).

O precariado seria dividido, internamente, em três tipos. O primeiro tipo diz respeito àqueles que se afastaram das famílias da classe trabalhadora e de seus vínculos comunitários, ao associar os sentimentos de privação e frustração tendem à extrema-direita. O segundo tipo consiste nos migrantes e minorias, que tenderiam a ser nostálgicos e politicamente passivos. O terceiro, por fim, é formado pela força de trabalho mais instruída, que sente mais o efeito da frustração de status, tendendo a uma visão de mundo mais progressista.

Não caberia a qualquer um desses tipos a política de cunho revolucionário, nem reformista, nem neoliberal. Ao precariado, caberia ser “transformador”. A flexibilidade e a mercantilização, por exemplo, não são características a serem suprimidas, mas a serem “transformadas” em favor do precariado. Isso fica explícito quando o autor afirma “[...] que cada vez mais pessoas consigam perseguir a sua própria ideia de ocupação e, que o trabalho, o verdadeiro lazer e a reprodução possam florescer dentro de padrões flexíveis” (STANDING, 2014, p. 19-20). Podemos, agora, compreender quando o autor

afirma por uma espécie de generalização da mercadorização, conforme afirmamos anteriormente.

Não se trataria de uma luta sobre a produção, com sua socialização, mas sim pela luta por *redistribuição*. É nela que o precariado deveria se apoiar para alcançar patamares de segurança e, enfim, conter seus sentimentos de ansiedade e frustração. Para alcançar esse objetivo, seria necessária uma luta pela desmercadorização da educação³⁶, já que o precariado é submetido a uma educação regida pela lógica do capital humano, que busca estritamente o preparo técnico para o mercado de trabalho e nega os saberes necessários à vida em sociedade e o conhecimento humanístico geral.

Por fim, sobre o chamado "impulso político", Standing discorre sobre três fases de evolução política da nova classe social. A primeira, na qual está hoje localizado o precariado, é a fase dos “rebeldes primitivos, onde se desenvolve os primeiros passos de reconhecimento mútuo e ação coletiva. A segunda fase é a da representação, sobre a qual já discorremos, onde se nega a alternativa sindical e se busca alternativas corporativas próprias. Por fim, a terceira e mais polêmica é a do “recomprometimento político”, onde o precariado se faria expressar via partido. De acordo com o autor, expressões já presentes são os partidos Syriza, na Grécia, e Movimento 5 Estrelas (M5S) na Itália.

O autor, no entanto, exemplifica essa fase de representação partidária do precariado com partidos radicalmente distintos em forma e conteúdo. O Syriza, localizado à esquerda no espectro político da Grécia, alcançou maioria parlamentar com um discurso antiausteridade e se apoiando nas organizações da classe trabalhadora grega, elegeu como primeiro ministro Alexis Tsipras. Apesar da retórica inflamada, não conseguiu romper com a política econômica imposta pela Troika³⁷. Em contraste, o M5S é um autodenominado “não-partido” fundado pelo comediante Beppe Grillo – que detém os direitos sobre a marca – e se propõe a ser um partido que realize democracia direta via *internet*, se reivindicando “nem de esquerda, nem de direita”, em que pese suas posições sempre tenderem para a última. Não há justificativa clara do autor para entender esses dois partidos, tão díspares em suas qualidades, como expressões comuns de representação e organização do precariado.

³⁶ Standing não explica por que haveria uma educação desmercadorizada em meio à uma sociedade onde o trabalho é mercadorizado, como o próprio defende. Como os professores, por exemplo, trabalharão de forma mercadorizada e educarão de forma desmercadorizada?

³⁷ Comitê que reúne o Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia.

2.1.3. Renda básica de cidadania como saída

Inspirada por formulações que remontam a Aristóteles, a renda básica de cidadania também é conhecida como “renda mínima”, “salário cidadão”, “dividendo social” e tantas outras denominações. Ela é definida por Van Parijs como “[...] uma renda paga por uma comunidade política a todos os seus membros individualmente, independentemente de sua situação financeira ou exigência de trabalho” (VAN PARIJS, 2000, p. 179). O filósofo grego defendia, em *A Política*, que era necessária uma justiça distributiva, que tornasse mais iguais os desiguais, proporcionando a participação política dos cidadãos – em que pese os escravos, não sendo considerados cidadãos, não estarem incluídos nesse pensamento. Desde então uma série de economistas, das mais diversas correntes teóricas, se debruçaram sobre o assunto, de Keynes a Friedman.

Em 1986, economistas, sociólogos e filósofos³⁸ fundaram a *Basic Income European Network* (BIEN)³⁹, buscando ampliar o alcance de suas formulações, além de torna-las factíveis do ponto de vista de sua aplicação. Em 2004, alterando seu alcance geográfico para nível global, passou a se chamar *Basic Income Earth Network*.⁴⁰ No Brasil, o principal expoente dessa proposta é o ex-senador Eduardo Suplicy. O país já chegou a sediar um dos congressos internacionais da BIEN, ocorrido no ano de 2010. A defesa de Standing é de que a renda básica se configure como um pagamento concedido pelo Estado à totalidade dos indivíduos, não estando condicionada a qualquer tipo de contrapartida. Isto é, cada pessoa – incluindo crianças, jovens, idosos – receberia um valor mensal, independente de sua condição de renda. O recebimento não é, portanto, por família, residência ou núcleo, mas individualizado. O pagamento também deveria ser realizado em dinheiro, não condicionando o que deveria ser gasto, como é o caso de um ticket alimentação. Para o autor, essa livre escolha é fundamental, já que a renda básica não é um meio para persuadir as pessoas (STANDING, 2015).

O Estado também não poderia retirar, sob qualquer hipótese, o acesso do indivíduo à renda básica, ainda que exista comportamento questionável do ponto de vista judicial. Também não estaria vinculada ao trabalho, forma marcante da política social erguida pelo trabalhismo, que originou aquilo que o autor denomina como *Workfare*, isto é, a garantir de direitos sociais e bem-estar para aqueles vinculados ao

³⁸ Destacamos o próprio Guy Standing, além de nomes como Claus Offe e Philippe Van Parijs.

³⁹ Rede Europeia de Renda Básica.

⁴⁰ Rede Mundial de Renda Básica.

emprego estável, típico do fordismo. A renda básica não teria, portanto, qualquer vinculação comportamental (STANDING, 2015).

Essa política teria, para o autor, o potencial de arrefecer a psicologia do precariado cujas características de angústia, ansiedade, medo, têm uma raiz comum e um impulso político determinado. A raiz é a própria instabilidade e insegurança, que seria sanada pela remuneração – a partir da renda básica – que, por sua vez, propiciaria tempo livre para que o indivíduo optasse por se dedicar às atividades de sua livre escolha. Isso eliminaria o impulso político “de inferno”, isto é, aquele inclinado aos discursos populistas e fascistas. A renda básica seria uma forma de criar uma agenda política própria do precariado e que, por sua vez, impulsionaria sua vocação por uma “política de paraíso”.

Não por acaso, a proposta encontra forte ressonância entre os economistas ortodoxos, já que atua de forma individualizada e monetarizada. A preocupação de Standing para dar fim à agonia do precariado não compreende o acesso aos direitos básicos dos quais o precariado é alijado (como saúde, educação, lazer etc), em vez disso, busca dispor de uma quantia em dinheiro para que os indivíduos optem “livremente” por qual necessidade sanar. Assim sendo, é falsa a premissa de que a renda básica seria suficiente para dar segurança ao precariado, já que não atua sobre o conjunto de suas necessidades vitais.

Da mesma forma, a renda básica não garante o exercício de tempo livre, tanto no que diz respeito ao lapso temporal, mas principalmente em relação à liberdade. Primeiramente porque a jornada de trabalho tende, com as novas tecnologias informacionais, a se estender cada vez mais aos horários de reprodução da força de trabalho, especialmente por tarefas atribuídas via *e-mail* e *WhatsApp*, como já afirmamos anteriormente, onde as pessoas devem solucionar determinadas tarefas pelo seu computador ou celular. Também porque a lógica mercantil tem o poder de *colonizar* o tempo livre, impondo a ele uma lógica de consumo. De acordo com Padilha (2003), considerando um indivíduo que trabalha de forma alienada, sem uma relação libertadora com o que produz, que consome mercadorias também de modo alienado, como usaria o tempo disponível de modo livre?

Em síntese, a renda básica assegura uma renda mínima de existência para os indivíduos de uma sociedade, no entanto, a proposta não transforma as relações sociais que produzem, não só o trabalho, mas uma vida precarizada. De tal forma, que a renda

básica poderia servir, até mesmo, como um mecanismo de manutenção de uma sociedade marcada pela precariedade.

Por fim, é necessário destacar que há uma afinidade eletiva entre o anseio de Standing pela política de renda básica e parte considerável do pensamento neoliberal, conforme tratamos no capítulo anterior, que também é defensora desse tipo de política. A renda básica se conformaria como garantidora da sociedade dos indivíduos-empresa, estabelecendo um patamar mínimo de sobrevivência e encorajando, dessa forma, os indivíduos a se lançarem no mercado como empreendedores. Na prática, a renda básica se torna uma pré-condição para que seja possível, por parte do neoliberalismo, aplicar seu programa societário plenamente. Não por acaso, as afinidades entre Standing e o pensamento neoliberal também encontrarão consonância em sua difusa proposição de que o trabalho seja devidamente mercadorizado.

2.2. GIOVANNI ALVES: PRECARIADO COMO JUVENTUDE ESCOLARIZADA

Tendo em vista a ampla repercussão do conceito, o debate sobre o precariado também se fará presente no país, ganhando versões “à brasileira”, isto é, reinterpretações do precariado, por um lado, em uma matriz teórico-conceitual diversa e, por outro, sob o ângulo de processos políticos nacionais. Com isso, é claro que as primeiras abordagens sobre o precariado têm seu início a partir e em diálogo – seja por adesão ou contraposição – à obra de Guy Standing. Dentre elas, destacamos a elaboração realizada pelo sociólogo Giovanni Alves, cujas primeiras publicações sobre o tema datam de 2012.

Destacamos, destas primeiras elaborações do autor, o texto publicado em coautoria com Dora Fonseca: *Trabalhadores precários: o exemplo emblemático de Portugal* (ALVES; FONSECA, 2012), em que busca a adequação do conceito à realidade política e econômica portuguesa. *A priori*, o precariado aparece definido como “[...] fenômeno universal da massa ‘destituída de propriedade’ no capitalismo do século XXI com alto grau de desenvolvimento das forças produtivas” (ALVES; FONSECA, 2012, p. 32). Isto é, o nascimento do precariado estaria intimamente ligado às mudanças econômicas contemporâneas e a tendência de pauperização aguda sofrida por

determinadas camadas do proletariado. Essa é uma primeira, porém transitória, apreensão do precariado.

No mesmo texto, a concepção de precariado ganhará mais uma determinação: o aspecto geracional. Observando a absorção da juventude frente a modalidades precárias e atípicas de trabalho, tais como os recibos verdes⁴¹, além de seu vasto contingente exposto ao desemprego, o precariado é logo redefinido, agora como:

Em suma, a camada social do precariado tende a ser constituída por jovens que acabaram de ingressar no mercado de trabalho e caracteriza-se pela alta taxa de desemprego e pelos vínculos empregatícios precários. Trata-se da “geração à rasca” que contrasta, por exemplo, com a geração mais velha, considerada “privilegiada” por inserir-se em relações de emprego estável e com direitos garantidos por lei (ALVES; FONSECA, 2012, p. 33).

Isto é, além da condição de “destituição de propriedade”, soma-se o fato de que se trata de jovens, contingente massivo que encontra no mercado de trabalho uma realidade de desemprego, atipicidade e precariedade. Ainda no aspecto geracional, destaca-se o elemento político de oposição em relação à geração anterior que gozava de direitos vinculados à cidadania salarial, ao *Welfare State*, ao contrário das novas gerações que adentravam ao mercado de trabalho e, nele, se deparavam com a chamada “nova precariedade salarial”.

É em publicações posteriores que a formulação de Alves se encontrará de forma mais acabada, tendo sua conceituação mais desenvolvida em *Trabalho e neodesenvolvimentismo* (ALVES, 2014). Aqui, além da já mencionada questão geracional, é adicionado um novo elemento, a escolaridade. Segundo Alves (2014), o precariado deveria ser, então, entendido como “[...] camada social da classe do proletariado constituída por jovens altamente escolarizados desempregados ou inseridos em relações de trabalho e vida precárias” (ALVES, 2014, p. 181). Com isso, o autor busca fornecer ênfase às camadas médias da classe trabalhadora, com acesso ao ensino universitário e a qualificação profissional, para os quais há franca expectativa de ascensão econômica e profissional. Corroborar com o argumento de que as Jornadas de Junho de 2013 teriam se constituído como “a revolta do precariado”, tendo em vista que 63% dos manifestantes possuíam entre 21 e 35 anos e 78% com ensino superior, sendo expressão de sua pulsão política (ALVES, 2014).

⁴¹ O recibo verde visa regularizar a prestação de serviços por parte de trabalhadores autônomos. No ato de prestação de serviço, o trabalhador deve preencher os, assim denominados, “recibos verdes” para fins de cumprir seus efeitos fiscais.

2.2.1. Na órbita de Standing: distanciamentos e proximidades

Se, como afirmamos anteriormente, Standing (2015) se constitui como epicentro do debate sobre o precariado, os demais autores se posicionam, em sua maioria, em relação a ele seja por adesão ou contraposição. Considerando a utilização de um arcabouço teórico weberiano por parte de Standing, um dos primeiros desafios de Alves é conferir ao precariado uma análise notadamente marxista, para isso, repõe o conceito de classe menos vinculado a aspectos de renda e status e mais associado ao lugar na estrutura de produção, mobilizando uma leitura particular sobre a dinâmica de reprodução do capitalismo contemporâneo. Contudo, as elaborações de Alves (2014) guardarão, para com Standing, mais proximidades do que oposições, como veremos a seguir.

O mais severo distanciamento entre Alves e Standing ocorre no entendimento de classe. Se, como já discurremos anteriormente, para Standing (2015) o precariado se constitui enquanto ‘a nova classe perigosa’, para Alves (2014), o precariado, apesar de suas especificidades, não corresponde a uma nova classe social apartada do proletariado, mas, sim, consiste em uma *camada social* do proletariado. Entretanto, o que se quer dizer por uma camada social? O autor propõe três formas distintas de estratificação no interior de uma classe social: frações de classe; categorias sociais; e camadas sociais⁴². As *frações de classe* se constituem a partir do critério territorial (rural ou urbano), condição salarial (empregado ou desempregado) ou ramo de atividade econômica; as *categorias sociais*, por sua vez, correspondem a jovens, mulheres, negros, etc.; por fim, as *camadas sociais* dizem respeito a conjunção de atributos das individualidades como nível de escolaridade, faixa etária, gênero, cor/etnia, etc. O que distinguiria, portanto, a apreensão de uma camada social para as categorias sociais é a sobreposição de determinações mobilizadas na análise. O precariado é compreendido como camada social do proletariado, portanto, por ser determinado, no interior dessa classe, pelos critérios conjugados de faixa etária e escolaridade (ALVES, 2014).

Ou seja, queremos enfatizar que enquanto Standing (2015) considera o precariado enquanto uma nova classe nascente em contraposição ao proletariado, para

⁴² Apesar da utilização das mesmas nomenclaturas, a compreensão de Alves (2014) sobre frações, camadas sociais e categorias sociais não guarda relação com os conceitos desenvolvidos por Poulantzas (1984), para o qual “[...] enquanto na determinação das frações e camadas os critérios políticos e ideológicos intervêm de modo mais ou menos importante, na determinação das categorias sociais esses critérios sempre desempenham papel dominante” (POULANTZAS, 1984, p. 110).

Alves (2014), o precariado é uma camada social que, apesar de nova, é gerada no interior da classe trabalhadora. Com ela – a classe trabalhadora – o precariado reserva suas particularidades, mas, por outro lado, também guarda suas características comuns: a condição de vendedor de força de trabalho explorada pelo capital.

Um dos alicerces da elaboração de Alves é o posicionamento ocupado pelo indivíduo no mercado de trabalho a partir do que denomina como *nova precariedade salarial*, isto é, trata-se da precarização do trabalho em sua fase flexível ou da “flexibilidade estrutural do trabalho” (ALVES, 2014, p. 74). A nova precariedade salarial encontra expressões na legislação trabalhista, tais como a jornada de trabalho por tempo parcial, trabalho temporário, terceirização, cooperativa de trabalho, trabalho por projeto, etc. Em suma, o precariado consistiria nessa juventude de alta escolarização⁴³ inserida nesse tipo de vínculo no mercado de trabalho.

Ainda que tenha diferenças com a compreensão de Standing, que dá ênfase às políticas neoliberais, as abordagens guardam proximidades, tendo em vista que tratam de um mesmo período histórico – as transformações do capitalismo a partir da década de 1970 – e da corrosão dos direitos erguidos no *Welfare State* e da cidadania salarial. Não cessam aí as proximidades das abordagens entre os autores. Alves (2014) adere às características psicológicas do precariado anunciadas por Standing (2015), tais como os sentimentos de frustração e ansiedade. A frustração estaria intimamente ligada às expectativas dessa juventude altamente escolarizada na ascensão no mercado de trabalho e no acesso aos bens de consumo, ambos de difícil alcance para essa camada social. Veremos a diante que, ainda que o fator psicológico seja elemento indispensável na análise do precariado, a ênfase dada a ela pelo autor – que chega ao nível de determinação na condição de classe – trará dificuldades para a interpretação do proletariado em suas supostas camadas.

Outro grande aspecto de correspondência entre as teorias é no *impulso político* do precariado, isto é, a sua tendência de ação coletiva e adesão a projetos políticos.

⁴³ O autor recai na perspectiva de entender como controverso o fato do capitalismo não absorver os trabalhadores de alta escolarização, como se isso anunciasse que haveria algum problema na lógica de reprodução do capital. Do contrário, a não absorção de camadas de alta escolarização não expõe que há “apodrecimento da ordem burguesa”, mas, pelo contrário, anuncia que ela está em pleno vigor. “Quando o sistema do capital torna-se incapaz de incluir em seus parâmetros sócio-reprodutivos, trabalhadores jovens-adultos altamente escolarizados, de acordo com as prescrições da ordem burguesa, pode-se dizer que ‘há algo de podre no reino da Dinamarca’. O espectro do precariado, como o espectro de Hamlet, é expressão do apodrecimento da ordem burguesa” (ALVES, 2014, p. 187).

Assim como para Standing (2015), também para Alves (2014), o precariado será imbuído de um impulso político oscilante entre extremos:

Por um lado, a parcela do precariado despolitizado e indignado, torna-se refém das ideologias reacionárias de direita ou extrema direita. Por outro lado, a parcela do precariado mais politizada e inquieta com a condição de proletariedade, tende a assumir, em sua ampla maioria, a ideologia do proletariado radicalizado que encontra no esquerdismo, seu leito natural (ALVES, 2012, p. 183).

Tal abordagem, na qual o precariado oscilaria entre os extremos políticos, se encontra em descompasso com a própria formulação do autor sobre o que chamou de “revolta do precariado”, as Jornadas de Junho de 2013. Isto porque Alves (2014) expõe que, ainda que não se tenha reduzido ao precariado, ele se constituiu enquanto a “espinha dorsal” da referida onda de protestos nas ruas. É parte, ainda, da leitura do autor sobre este fenômeno, que foi, em um segundo momento das manifestações, que se inseriram as frações da classe média e que ocorreu franca disputa dos meios de comunicação de massa, que “[...] esterilizaram o movimento social do precariado, obnubilando seu caráter de classe radical e seu apoio nas representações dos partidos políticos de esquerda” (ALVES, 2014, p. 181-182).

Em nenhum momento o autor caracteriza a “revolta do precariado” como um movimento de extrema-esquerda – nas palavras do autor, “esquerdista” – ou de extrema-direita, revelando que a imputação de qualquer essencialidade política, ausente da conjuntura concreta das lutas de classes, torna-se um equívoco nas análises, em geral, e marxistas, em particular.

2.2.2. Precariedades fragmentadas

Embasando sua perspectiva acerca da precarização, Alves localiza o que chama de “precarização estrutural do trabalho” (ALVES, 2014, p. 17) como fenômeno típico do século XXI que, por sua vez, teria se constituído em um primeiro momento a partir da “precarização salarial” imposta pela flexibilização do trabalho. Já expusemos no primeiro capítulo da presente dissertação nossos motivos para considerarmos a precariedade como estrutural do modo de produção capitalista enquanto totalidade e não apenas como fenômeno localizado sob uma conjuntura específica inaugurada pela crise

estrutural do capital, o que não descarta nossas considerações sobre as especificidades do processo de precarização no referido tempo histórico.

Alves (2014) entende a “precarização estrutural do trabalho” como sendo composta por um quadro de três diferentes tipos de precarização. Além da já mencionada “precarização salarial”, soma-se a “precarização existencial” e a “precarização do homem-que-trabalha”. Segundo o autor:

Entretanto, a precarização do trabalho no século XXI, não se reduz apenas à precarização salarial, com a constituição da nova precariedade salarial caracterizada, por exemplo, pela regulação salarial precária, gestão toyotista e novas tecnologias informacionais. No século XXI surgiram novas formas de precarização do trabalho que denominamos (1) *precarização existencial*, decorrente do modo de vida *just-in-time*; que produz *vida reduzida* e provoca *carecimentos radicais* nas pessoas-que-trabalham; (2) a precarização radical do homem como ser genérico, a *precarização do homem-que-trabalha*, decorrente dos adoecimentos laborais (ALVES, 2014, p. 18, grifos do autor).

As duas últimas formas de precarização mencionadas – existencial e do homem-que-trabalha – seriam localizadas em uma terceira geração da precarização, onde a precariedade se instauraria em diversas dimensões do ser. A primeira geração da precarização se localiza, sempre segundo Alves (2014), nos primórdios do capitalismo industrial, no século XIX, se expressando como “precariedade salarial extrema”. A segunda geração da precariedade se refere à “precariedade salarial flexível” (ou a já mencionada “nova precariedade salarial”), onde ocorre degradação do estatuto salarial regulado, uma espécie de retorno à condição da primeira geração.

Nota-se que o autor, ainda que observe em momentos do texto que o estatuto salarial regulado alcançou apenas parcela limitada dos trabalhadores⁴⁴, isso não foi o suficiente para que reconhecesse neste período uma fase de desenvolvimento do processo de precarização. A precarização, localizada antes e depois, encontraria no *Welfare State* seu tempo de descanso? Se já seria, ao mínimo, polêmico realizar essa operação teórica no que se refere ao desenvolvimento do capitalismo europeu, a não consideração de um processo de precarização nesse período em escala global, incluindo países periféricos, torna-se ainda mais aguda.

⁴⁴ “Por outro lado, havia um contingente da classe trabalhadora não-organizada, constituída por imigrantes ou negros (no caso dos EUA), que ficaram à margem do *Welfare State*, numa situação de pobreza e precariedade salarial extrema. Mesmo na época de ouro do capitalismo fordista-keynesiano, o mundo do trabalho nos países capitalistas centrais, possuía um contingente minoritário, mas não desprezível, de trabalhadores assalariados em situação de precariedade salarial extrema, imersos na pobreza social e alienados das benesses da *Golden age*” (ALVES, 2014, p. 45).

O fato é que, por “precarização existencial”, o autor compreende como o “modo de vida *just-in-time*”, isto é, “o espírito do toyotismo [...] impregna a vida social com elementos valorativos do produtivismo capitalista” (ALVES, 2014, p. 22). Ela se antepõe a uma vida plena de sentido, se configurando como vida reduzida, sinalizada, enxuta, capturada e veloz. Segundo a exposição do autor, a “nova precariedade salarial”, somada a “precarização existencial”, forma a base para que, ao decorrer do novo sociometabolismo do trabalho, se erga a “precarização do homem-que-trabalha”. Ela, por sua vez, consistiria na precarização do próprio ser do homem, tendo impacto acentuado em sua saúde. Analisemos mais um aspecto da perspectiva do autor:

Ao mesmo tempo, por conta da nova forma de produção de capital (a maquinofatura), instaurou-se uma *nova dimensão* da precarização do trabalho como precarização existencial, na medida em que, na sociedade em rede, cada vez mais, o trabalho estranhado como trabalho abstrato, *invade a vida social*, impregnando a totalidade social de formas derivadas de valor, promovendo assim, a redução do tempo de vida a tempo de trabalho (ALVES, 2014, p.45, *grifo nosso*).

Destacamos acima que, na elaboração de Alves, a precarização existencial se constitui como *nova dimensão* em decorrência de um trabalho estranhado que *invade a vida social*. Debrucemo-nos mais atentamente sobre esses aspectos: em primeiro lugar, é preciso dizer que, apesar de comum e muito difundido na sociologia do trabalho, a expressão “mundo do trabalho” é uma metáfora (e não deveria passar disso). Mas há riscos em seu uso pouco rigoroso: há uma ideia implícita de que existe um “mundo do trabalho” e um “mundo da vida”; um ambiente onde os seres humanos trabalham e outro onde existem; tal como se pudéssemos separar a sociedade em compartimentos bem delimitados e independentes. Visões dualistas desse tipo ganharam ampla difusão e status de última moda acadêmica, em especial, com Habermas (1992), que introduziu as noções de “mundo da vida” e “mundo do sistema”, separação também operada por Andre Gorz (2003), de forma dualista, entre a esfera da heteronomia (ou integração funcional) e a esfera da autonomia (ou integração autoregulada). O fato é que quando nos referimos, por pura abstração, ao “mundo do trabalho”, trata-se uma metáfora. A rigor, não existe um mundo do trabalho apartado do conjunto da vida social e da totalidade da existência dos indivíduos particulares.

Do ponto de vista puramente teórico-analítico é possível, sob a perspectiva de complexos de complexos (LUKÁCS, 2013), decompor a precarização em várias dimensões, desde que se ressalte que, no processo complexo e contraditório da realidade

concreta, a precarização se expressa nessas dimensões de forma concomitante. Nos afastamos, portanto, de uma perspectiva que entende a precarização, em suas “duas primeiras gerações” como restritas à esfera salarial e, ainda, que a veja como uma novidade o fato da precarização atingir a existência e a saúde dos trabalhadores.

Não é possível, com isso, mencionar uma “precarização salarial” restrita ao “mundo do trabalho”, sem levar em consideração, por exemplo, no que Alves (2014) localiza como a “primeira geração da precarização” os apontamentos de Engels (2010) sobre as débeis condições de moradia, alimentação, saúde sofridas pelos trabalhadores no âmago do nascimento da sociedade industrial. Ainda que não fosse “*just-in-time*”, poderíamos dizer que inexistiria uma “precarização existencial” ou do “homem-que-trabalha” nesses casos? Portanto, há uma dupla crítica: i) o trato da vigência de uma dimensão da precariedade de modo independente das demais sob o modo de produção capitalista; ii) conferir à precarização “existencial” e do “homem-que-trabalha” estatuto de novidade, circunscrito ao século XXI.

Mais adequado, numa perspectiva lukacsiana, seria a referência à *precarização do trabalho*, tendo nele – o trabalho – seu mais pleno sentido: e não aprisionado sob o ângulo salarial. Ou seja, compreender que o trabalho, enquanto metabolismo entre homem e natureza, que transforma a exterioridade ao mesmo tempo em que transforma a si mesmo, não pode ser comprimida na esfera do “mundo do trabalho” em sentido vulgar.

2.2.3. Camadas sociais e ideologia

Alves (2014) prossegue em sua busca de identificação de outras camadas sociais no interior da classe trabalhadora, recorrendo e ressignificando uma expressão utilizada por Max Weber: proletaróide. Tal qual o precariado, os proletaróides têm uma marca geracional: também são jovens. Alteram-se outras duas determinações: i) a forma de inclusão do mercado de trabalho, que no caso dos proletaróides ocorrem por formalização salarial de baixa renda; ii) “anseios de consumo de marca” (ALVES, 2014, p. 212).

Ainda que, quando discorre sobre as determinantes das camadas sociais, não tenha mencionado o fator psicológico, Alves (2014) eleva a estatuto de determinação os “anseios e sonhos” dessa parcela da classe trabalhadora para atribuir a ela o sentido de uma camada social particular. Segundo o autor, os proletaróides são absorvidos pela

ideologia de classe burguesa e da classe média, além de ter no consumo de marca e na “ostentação” o preenchimento de seu sentido.

O autor atribui à ideologia que domina os proletoaróides como uma característica particular que possibilita identificar essa camada social. No entanto, observemos a seguinte caracterização:

Entretanto, apesar disso, carregam no peito contradições candentes oriundas de sua posição objetiva de classe; isto é, embora cultivem aspirações fetichistas de consumo e adotem o individualismo competitivo próprio do *ethos* burguês, estão profundamente imersos na condição de proletaridade (ALVES, 2014, p. 183).

A partir das determinações elencadas por Alves, com destaque para a ideologia burguesa e o impulso pelo consumo, poderíamos decididamente concluir que o autor se refere, na citação acima, aos proletoaróides. Contudo, na citação que acabamos de extrair o autor se refere não aos proletoaróides, mas... ao próprio precariado. Há, portanto, uma nítida dificuldade em conciliar o modelo de estratificação concebido com o fator da ideologia (e, diferente dela, embora relacionada, a psicologia) como determinação das camadas sociais.

Há, ainda, uma falsa expectativa de que a posição de classe corresponda à ideologia predominante. Discorre o autor que “Deste modo, ‘proletoaróide’ significa, proletariado precário com consciência de classe burguesa, estando imbuído, deste modo, dos valores burgueses de classe média” (ALVES, 2014, p. 201). Poderíamos, em seguida, questionar: qual fração, categoria social ou camada social da classe trabalhadora não estaria imersa na ideologia burguesa? É possível que, no interior do modo de produção capitalista, camadas sociais da classe trabalhadora se emancipassem ideologicamente ou que tivessem uma ideologia tão própria e particular capaz de, a partir dela, podermos inferir essa mesma camada enquanto tal?

Ainda sobre o papel da ideologia e de fatores psicológicos na determinação das camadas sociais, Alves (2014) expõe a existência de um *lumpemprecariado*, entendido como uma “franja de jovens altamente escolarizados, imbuídos do espírito de irracionalismo social que caracteriza o sociometabolismo da ordem burguesa apodrecida” (ALVES, 2014, p. 183). O autor não desenvolve, ao decorrer da obra, com maior afinco o entendimento acerca do lumpemprecariado. Vale a pena destacar aqui

apenas é que essa noção é também utilizada por Standing (2014), mas tendo o sentido de excluídos e miseráveis, à margem do sistema econômico e social⁴⁵.

O autor prossegue com as tentativas de distinção entre o precariado e os proletaróides, expondo que o precariado, constituído por “jovens assalariados precários, altamente escolarizados, em sua maioria, oriundos das camadas médias brancas”, enquanto os proletaróides são “jovens assalariados pobres da periferia das metrópoles que [...] passaram a ostentar mercadorias de marca como símbolo de afirmação social” (ALVES, 2014, p. 204). O que chama a atenção, nesse momento, é a não qualificação como “precária” da inserção dos proletaróides, mesmo reconhecendo que estes são mais pauperizados (ocupando empregos de baixa remuneração) e que habitam nas periferias (o que implicaria em mais dificultosas condições de existência, como acesso à serviços públicos, transporte e moradia), enquanto o denominado precariado teria origem nas camadas médias brancas.

Desta forma, talvez a maior fragilidade da elaboração de Alves sobre o precariado seja a de não identificar o precariado às parcelas definitivamente mais precárias, pauperizadas e marginalizadas da classe trabalhadora brasileira, mas, sim, atribuir como precariado as camadas médias que antes gozavam de relativa estabilidade e cidadania salarial, mas que agora são atingidas de maneira singular pela flexibilização do mercado de trabalho.

2.3. RUY BRAGA: PRECARIADO COMO PROLETARIADO PRECARIZADO

Prosseguindo na sociologia brasileira, observaremos as proposições de Ruy Braga no que diz respeito a um precariado estreitamente vinculado ao modo de produção capitalista e à crise contemporânea. Também situado no campo do marxismo, a interpretação de Braga será marcada por distâncias em relação a já analisada teoria do precariado de Alves e, é claro, a de Standing. Demarcaremos as distinções ao longo do texto, de forma a estabelecer comparativos.

⁴⁵ Ironicamente, a perspectiva de Standing demonstra grande proximidade com o lumpemproletariado: “Abaixo dos grupos que podemos designar como classes, existe uma subclasse, um lumpen-precariado constituídos por gente que se arrasta, acabrunhada, pelas ruas, morrendo na miséria. Atendendo a que estão, de facto, excluídos da sociedade, a que não têm capacidade de ação ou qualquer papel ativo no sistema econômico para além de amedrontarem quem nele se encontra, podemos deixá-los de lado, não obstante alguns de seus elementos poderem eventualmente ser ativados em alturas de protesto popular” (STANDING, 2014, p. 10)

Para um entendimento rigoroso do significado do precariado na teoria de Braga é necessário, antes de tudo, situá-lo no contexto da atual crise, tal como o autor a caracteriza. É certo que se fossemos considerar tão somente uma demarcação temporal haveria um grande consenso entre nossos autores: há um ponto de inflexão na década de 1970. Estaríamos, no entanto, ignorando elementos fundamentais da caracterização desse período e da teorização que se ergue a partir dela. Não se trata, para Braga (2012; 2017) de uma crise inominada de onde nasce a voracidade neoliberal – como é o caso de Standing – ou uma crise estrutural que revela a barbárie da reprodução capitalista – como é o caso de Alves. Para Braga (2017), o que ocorre a partir da década de 1970 é um longo período de acumulação desacelerada, que se expressa como deterioração das condições salariais, de trabalho e vida erguidas ao longo dos chamados “trinta anos gloriosos” (1945-1973). Foi durante esse período iniciado no pós-guerra que parte significativa dos pensadores identificou o crescimento do “salarizado”, isto é, “[...] da classe de trabalhadores assalariados cuja reprodução é regulada pelos direitos da cidadania, ao menos apontava para o horizonte da superação da condição proletária por meio do planejamento estatal” (BRAGA, 2012, p. 15), que poderia culminar no esvaziamento da luta de classes em prol de lutas por classificação/ status. O período de acumulação desacelerada e a ofensiva aos direitos sociais em trabalhistas por parte do capital exigiu, por consequência, uma análise não mais focada apenas nesse salarizado.

Mas é, sobretudo, a partir da crise de 2008 que passaríamos *da globalização da crise para a crise da globalização*. Para estabilizar o sistema, as classes dominantes – especialmente as do Norte global – recorreram a uma forte intervenção estatal, duras medidas de austeridade fiscal, intensificando tendências presentes desde o soerguimento da hegemonia neoliberal, que se expressou na intensificação do arrocho salarial, deterioração do padrão da vida, desemprego, informalidade, aumento da rotatividade, enfim, a dissolução dos padrões de proteção trabalhista e cidadania salarial. Esses processos não poderiam ocorrer sem a explosão de revoltas, levantes, contestações, tensionando regimes políticos democráticos a seus limites. Por tal motivo, o precariado, do ponto de vista político, se expressaria com maior nitidez a partir desse período, embora sua origem deva ser observada no modo de produção capitalista enquanto tal, não em períodos específicos (BRAGA, 2012; 2017).

2.3.1. Uma leitura a partir da superpopulação relativa

Enquanto na ótica de Standing a precariedade se localiza, necessariamente, ao exterior da condição salarial – já que essa corresponde aos direitos de cidadania e proteção social –, para Braga se trata do inverso: a precariedade é constitutiva da relação salarial, já que se origina da mercantilização e da divisão do trabalho capitalista. De tal forma, o precariado não deve, por consequência, ser encarado como uma classe antípoda à “antiga” classe trabalhadora, mas deduzida de suas fileiras. Segundo o autor, não se trataria de um fenômeno novo: Marx já havia apontado que concomitantemente a absorção de um vasto contingente de trabalhadores pela indústria havia a formação de uma população excedente, a qual denominou como *superpopulação relativa*.

É da dedução do precariado a partir do conceito de superpopulação relativa que se coloca a especificidade da elaboração de Braga (2012). O autor compreende o precariado como sendo constituído pela superpopulação relativa em suas parcelas flutuante, latente e estagnada, excluindo da composição aquilo que Marx denominou como *população pauperizada* e o *lumpemproletariado*. Ou seja, o precariado é composto pelas frações da classe trabalhadora caracterizadas por sua condição de: i) ora atraídos, ora repelidos do mercado de trabalho (parcela flutuante da superpopulação relativa); ii) espera de oportunidade para deixar setores tradicionais em direção às indústrias (parcela latente da superpopulação relativa); iii) ocupação de funções deterioradas e mal pagas, com condições de reprodução subnormais (parcela estagnada da superpopulação relativa). Por fim, a massa de indigentes, doentes, acidentados, incapacitados para o trabalho que compõem a população pauperizada e o lumpemproletariado é excluída da composição do precariado enquanto tal. Essa exclusão ocorre porque esse contingente deixa de cumprir funções relacionadas à exploração econômica ao cair para o pauperismo, não exercendo nem mesmo papel de pressão para baixo sobre os salários.

São três as vantagens analíticas da adoção dessa perspectiva, segundo o próprio autor: primeiramente, localiza o precariado como consequência não da crise do fordismo, mas do próprio modo de produção capitalista; em seguida, o considera como parte integrante da classe trabalhadora, e não como uma questão geracional ou condição que progressivamente avançaria para a formação de uma nova classe social; por fim, não considera a relação salarial como essencialmente segura e protetiva, mas observa a precariedade como presente na condição de assalariamento em decorrência da

mercantilização do trabalho (BRAGA, 2012). Ainda sobre a delimitação conceitual do precariado, discorre o autor:

A fim de superar esses problemas analíticos, decidi “ressignificar” o conceito de “precariado” criado pela sociologia do trabalho europeia (Standing, Castel, Paugam etc.), atribuindo-lhe dois outros significados: um realista e apoiado na inserção sócio-ocupacional do proletariado precarizado, isto é, aqueles trabalhadores que, pelo fato de não possuírem qualificações especiais, entram e saem muito rapidamente do mercado de trabalho. Em minha opinião, o precariado é, em primeiro lugar, aquele setor da classe trabalhadora pressionado de forma permanente pelo aumento da exploração econômica e pela ameaça da exclusão social. Por outro lado, busquei compreender de modo construtivista a formação da consciência de classe do precariado brasileiro em condições capitalistas periféricas por meio da análise de sua práxis política desde o período da industrialização fordista no país até a atual hegemonia lulista. (BRAGA, 2013, p. 143-144).

Ao tomá-lo como proletariado precarizado, o autor atribui um contorno morfológico ao precariado de caráter muito mais amplo quando comparado tanto a Standing, quanto a Alves, os quais definem o precariado com características de maior particularidade e delimitação. Isso leva Alves (2014) a afirmar que a definição do precariado, tal como posta por Braga, devido sua amplitude e a camada que busca identificar, faz com que o conceito perca sua dimensão heurística. Isto é, na ótica de Alves, o que há de particular na dinâmica de reprodução das classes sociais no capitalismo contemporâneo e deve, portanto, ser apreendido conceitualmente é a camada de jovens altamente escolarizados que, não encontrando inserção ocupacional de acordo com suas expectativas, se veem frente a sentimentos de frustração, ansiedade e insegurança. Na conceituação de Braga, essa parcela de jovens até poderia vir a compor o precariado, mas, de fato, não é nem o centro constituidor dessa camada, nem o centro de suas preocupações analíticas, que está mais focado justamente naqueles que ocupam postos semi-qualificados ou sem qualificação, típicos do que denomina como fordismo periférico⁴⁶.

Interessa observar, ainda, que enquanto Alves localiza o surgimento do precariado em simbiose com o capitalismo em sua etapa flexível, sendo típico da

⁴⁶ A questão da qualificação é um importante elemento distintivo das análises entre Alves e Braga, repercutindo no “ponto de corte” do precariado enquanto tal. Segundo Braga: “A necessidade de definir os limites gerais do precariado nos obriga também a diferenciá-lo dos setores profissionais, ou seja, daqueles grupos mais qualificados, mais bem remunerados e, por isso mesmo, tendencialmente mais estáveis, da classe trabalhadora. Em suma, identificamos o precariado com a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas, excluídos a população pauperizada e o lumpemproletariado, por considerá-la própria à reprodução do capitalismo periférico” (BRAGA, 2012, p. 19).

hegemonia toyotista, Braga, por sua vez, remonta a formação do precariado brasileiro à década de 1930, junto ao processo de industrialização do país, passando pelos metalúrgicos do ABC paulista - nas décadas de 1970 e 1980 - e se expressando hoje, principalmente, através dos trabalhadores de *call-centers*⁴⁷.

Braga (2017) coloca em questão até que ponto é empiricamente consistente a desconstrução entre precariado, classe trabalhadora e sindicatos, tal como posto por Standing. Seria preciso analisar mais cuidadosamente o atual período de mobilizações contestatórias a nível global e, então, compreender como se relacionam com o sindicalismo e possibilidades de organização alternativas. Isso não nega que o autor compartilhe da compreensão da existência de uma crise no sindicalismo, como expõe:

A mudança da estrutura industrial dos países do Norte global para os países do Sul global, somada ao enfraquecimento da segurança ocupacional, promovido tanto pela retração dos direitos trabalhistas quanto pelo decréscimo do apoio de governos liderados por partidos social-democratas, teria decretado o advento de toda uma era de declínio do poder sindical, traduzida em queda nas taxas de sindicalização e na perda de influência política dos trabalhadores em escala nacional. De fato, do ponto de vista das classes sociais subalternas, a crise do sindicalismo fordista é um dos mais salientes subprodutos da globalização capitalista (BRAGA, 2017. p. 26).

Concomitantemente ao declínio do sindicalismo fordista, expresso em suas taxas de sindicalização⁴⁸, seria possível também observar a intensificação das lutas sociais em nível global. O número de greves e protestos, após depressão nas décadas de 1990 e início de 2000, teria voltado a crescer, alcançando seu ponto mais alto entre 2011 e 2015, com a crise da globalização (BRAGA, 2017). Ainda, como buscou comprovar em seus estudos de caso realizados no Brasil, Portugal e África do Sul, se por vezes a relação entre precariado e sindicalismo é de atrito, muitas vezes ela também é de colaboração e/ou incorporação. As formas concretas que serão estabelecidas entre precariado e sindicalismo dependem em grande medida das determinações nacionais, completamente diversas entre si, mas em comum seria possível apontar que há uma transição nas formas de representação “[...] na qual as velhas estruturas organizativas fordistas já não são mais eficazes para alterar os rumos desse declínio, enquanto novas experiências organizativas estão ainda em seu estágio embrionário” (BRAGA, 2017, p. 26).

⁴⁷ Retomaremos esse debate no item seguinte (2.3.2), na ocasião do debate com André Singer.

⁴⁸ Conforme os dados apresentados pelo autor (BRAGA, 2017, p. 27), se compararmos a densidade sindical de 1990 e de 2013, observaremos uma tendência de queda: Brasil (de 26,7 para 16,6); China (de 76,6 para 42,6); França (de 10,0 para 7,7); Japão (de 25,4 para 17,8); Reino Unido (de 39,7 para 25,4).

A argumentação de Standing (2012) aponta que a agenda política do precariado, ainda estando indefinida, deve ser alternativa e se afastar cada vez mais das pautas trabalhistas – essas marcadamente pertencentes ao “velho sindicalismo” –, o precariado deveria, portanto, pressionar pela implementação da Renda Básica Universal, tendo ela como sua prioritária bandeira reivindicativa. É desta forma que, argumenta Braga (2014), o autor confina a práxis política do precariado ao campo das reformas das políticas públicas, limitando seus horizontes e possibilidades de ação política. Além disso, Standing subdimensionaria a capacidade organizativa e associativa do precariado, desconsiderando importantes experiências históricas, tais como associações comunitárias, movimentos sociais e os próprios sindicatos, tendo em vista que muitos deles foram construídos por parcelas do precariado ou forjaram relações de aliança com esse precariado.

Por fim, cabe ressaltar que Braga também nega outro importante elemento caracterizado de forma comum por Standing e Alves: o impulso político extremista. Enquanto para os dois últimos autores o precariado oscila entre os extremos do espectro político, sendo facilmente seduzido pelos discursos neofascistas da extrema-direita ou pela extrema-esquerda, Braga confere ênfase à inquietação operária. Isto é, são múltiplas as dimensões de sua ação política, mas é marcada principalmente pelo que chamou de “reformismo plebeu”: recusa da perspectiva colaboracionista para com o patronato, em prol da luta pelos direitos trabalhistas calcado no poder de mobilização e decisão das bases (BRAGA, 2012).

São variados os exemplos da inquietação operária mobilizados pelo autor para ilustrar o cenário, dentre as quais as seguintes greves: 7 mil trabalhadores em greve na usina hidroelétrica de Belo Monte, 15 mil no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), 10 dias de greve em Jirau, além das inúmeras greves nos estádios de futebol da Copa do Mundo (BRAGA, 2012, p. 216). Em suas pautas, o que podemos observar são as demandas que refletem em grande medida o “velho regime fabril” – agora com elementos ainda mais acentuados por consequência das terceirizações e subcontratações – em que ganham destaque as exigências de reajuste salarial, condições de trabalho (inclui-se desde melhorias nos alojamentos, alimentação, até adequações de segurança), equiparação salarial, entre outros (BRAGA, 2012).

2.3.2. O debate com André Singer

Já havíamos mencionado anteriormente que o contemporâneo debate sobre as classes sociais, seja em escala nacional ou em escala global, mobiliza uma série de estudos e suscita novos conceitos, dentre os quais o precariado, mas não apenas ele. Há, no âmbito do debate teórico e político, um virtuoso debate entre Ruy Braga e o cientista político André Singer que, por sua vez, maneja o conceito subproletariado. O diálogo entre os autores torna-se imperioso para nossa exposição não só porque ocorre de forma direta, fato oportunizado por lecionarem na Universidade de São Paulo (USP) e serem membros do Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania (CENEDIC/ USP), mas porque analisam contingentes muito próximos da classe trabalhadora brasileira, além disso, é de Singer que partem substanciais críticas à elaboração de Braga.

Antes de alcançarmos estas críticas, importa expor, ainda que de maneira breve, o conceito de subproletariado: ele foi cunhado enquanto conceito por Paul Singer, em seu livro “Dominação e Desigualdade: estrutura de classes e repartição de renda no Brasil” (1981), onde o autor busca analisar como esta distribuída a renda no país a partir dos dados do Censo. É interessante notar que, tal como Braga, Paul Singer também deduziu o subproletariado da superpopulação relativa de Marx, além de conferir a ele uma interpretação mediada pela realidade brasileira. Suas ocupações características são assim abordadas pelo autor:

Como características do subproletariado foram consideradas as da construção civil, na qual predominam trabalhadores pouco qualificados e de emprego precário, as da prestação de serviços, na qual a maioria é constituída por empregados domésticos e dos serviços de alimentação (bares) e outras ocupações e ocupações mal-definidas e não-declaradas, muitas das quais são ocupações inconfessáveis porque legal ou socialmente não sancionadas (prostitutas, mendigos, ladrões, etc.). Nesta categoria ainda estão as ocupações de ascensoristas, aprendizes, porteiros, vigias e serventes, trabalhadores braçais sem especificação, todas características do subproletariado, além de algumas – capatazes, guardas-sanitários, inspetores e fiscais – que podem caracterizar o proletariado ou mesmo a burguesia gerencial (SINGER, 1981, p. 85).

Isto é, para Paul Singer trata-se de uma população que compõe o exército industrial de reserva, mas que, por não dispor de poupança previamente acumulada, nem uma rede de proteção que garanta seu sustento, necessita trabalhar, ainda que de maneira subnormal e/ou que obtenha uma renda aquém do mínimo para sua sobrevivência. Podem, dessa forma, ser sintetizados como “pobres que trabalham”. É

constituído, em 1976, por aqueles cuja renda mensal é inferior a 1 salário mínimo e metade daqueles cuja renda é entre 1 e 2 salários mínimos (SINGER, 1981).

Comentando a noção de Paul Singer, Braga (2012) destaca que o autor compreende as massas pauperizadas como incapazes de organização e engajamento político. Isso se daria por suas vis condições de trabalho, que não lhes proporcionam tempo nem recursos materiais para participação e, também, pela facilidade com que são substituídos em seus postos de trabalho. Esse fator alcançaria, na ótica de Paul Singer (1981), não apenas o subproletariado, mas também as camadas menos qualificadas e pior pagas do próprio proletariado.

O conceito é, décadas depois, retomado por André Singer como chave de análise para a conformação da hegemonia lulista, em especial no que diz respeito à mudança de eleitorado que ocorre entre os pleitos de 2002 e 2006, quando o então Presidente Luís Inácio Lula da Silva passou a se apoiar eleitoralmente no subproletariado.

A singularidade das classes no Brasil consiste no peso do subproletariado, cuja origem se deve procurar na escravidão que ao longo do século XX não consegue incorporar-se à condição proletária, reproduzindo massa miserável permanente e regionalmente concentrada (SINGER, 2012, p. 21).

A formação nacional brasileira expressaria uma “questão setentrional”⁴⁹ ao concentrar as grandes massas atingidas pela miséria nas regiões norte e nordeste. A conjuntura econômica mundial favorável entre 2003 e 2008, marcada pelo chamado “*boom das commodities*” oportunizou, por parte do governo federal, a realização de políticas públicas que, em certa medida, atenuaram a situação de miséria e promoveram o desenvolvimento das regiões em questão. É pelo reconhecimento da invenção lulista de “um Estado capaz de ajudar os mais pobres sem confrontar a ordem” que o subproletariado passa a sustentá-lo eleitoralmente nos pleitos consecutivos, até, ao menos, 2014. (SINGER, 2012).

Não nos interessa a realização de uma comparação de ordem terminológica, isto é, estabelecer qual dos termos seria o mais adequado para denominar determinada camada da classe trabalhadora. Mais importante é observar os aspectos de construção do aporte conceitual, evidenciando exatamente a que parte da classe trabalhadora os

⁴⁹ Trata-se de um paralelo realizado por Singer (2012) em relação à “questão meridional” exposta por Antônio Gramsci, no qual o sul da Itália estaria marcado por uma economia agrária, pouco desenvolvida e concentrando grande contingente de camponeses, então ligados ideologicamente aos grandes proprietários rurais.

respectivos conceitos se referem e suas devidas compreensões políticas. Neste sentido, está no “ponto de corte” uma substancial distinção pela qual devemos tomar notas.

Poderíamos questionar: precariado e subproletariado dizem respeito ao mesmo contingente da classe trabalhadora? Sim e não. A resposta é afirmativa na medida em que tanto Braga (2012) quanto Paul Singer (1981) se referem, como já evidenciamos, à superpopulação relativa em seus três grandes grupos (flutuante, latente e estagnada). Mas trata-se apenas de uma sobreposição, isto por que enquanto o precariado se concentra neste já mencionado segmento, o subproletariado conta, ainda sob o vocabulário marxiano, com a incorporação da população pauperizada e do lumpemproletariado.

Ao estabelecer um quadro comparativo entre os conceitos, Braga (2012) destaca que, da maneira posta por André Singer (2012), o subproletariado não abarcaria a parcela flutuante da superpopulação relativa. Desta maneira, sob a ótica de Braga (2012), enquanto o precariado diz respeito às três camadas da superpopulação relativa, em contrapartida, o subproletariado se refere à superpopulação latente e estagnada, somadas a população pauperizada e o lumpemproletariado.

Se estas considerações nos levam a crer que pertence a André Singer uma abordagem de classe mais ampliada, enquanto a de Braga seria mais restritiva, nossas conclusões são, por outro lado, contraintuitivas. Singer (2012b) expõe que a abordagem de Braga sobre o precariado é demasiadamente extensa, a ponto de quase equivalê-la à classe trabalhadora, em decorrência de sua noção ampla sobre a superpopulação relativa flutuante, a qual pertenceria, por exemplo, o chamado “precariado metalúrgico”. Na ótica de Singer, ao incorporar sobre um mesmo conceito – precariado – uma parcela tão extensa da classe trabalhadora, Braga borra as diferenças entre importantes segmentos da classe trabalhadora, indiferenciando relações de trabalho distintas entre si, como entre “o metalúrgico do ABC e o trabalhador que vende bugigangas no farol” (SINGER, 2012b).

A justificativa de Braga (2012b) para a identificação entre os metalúrgicos e o precariado se apoia na tripartição fordista. Segundo o autor, o fordismo concentra nos países desenvolvidos o trabalho qualificado, enquanto na periferia global se encontram os trabalhos desqualificados (como fabricação das peças) e, em alguma medida, semi-qualificado (como na montagem). Por tal motivo, haveria um núcleo muito reduzido, quantitativamente irrisório de trabalhadores qualificados e, portanto, com maior grau de

estabilidade laboral, enquanto a grande massa de trabalhadores se encontra acometida por trabalhos não-qualificados ou semi-qualificados, não estáveis, ainda que formais.

Estamos de acordo com Singer quando considera que há uma amplitude excessiva no precariado, tal como concebido por Braga. Esse, ao tratar da formação do precariado brasileiro remontando ao processo de industrialização da década de 1930, passando pelos metalúrgicos do ABC, o novo sindicalismo, e chegando até os dias de hoje, acaba por indiferenciar precariado e proletariado no decorrer do desenvolvimento histórico do país. Tal indistinção, que obnubila singularidades, incita questionarmos a necessidade de um novo conceito.

Seria, pois, necessário um maior esforço de mediação da conformação superpopulação relativa no Brasil, sendo essa consideração válida para ambos os autores. Qual é o contingente que compõe, efetivamente, a superpopulação relativa no Brasil? O trabalhador metalúrgico está inserido nela? Neste caso, as taxas de rotatividade seriam o suficiente para justificar essa composição? Queremos com isso evidenciar que, em um modo de produção onde a precariedade é estrutural e em um país cuja inserção subordinada no mercado mundial acentua condições deterioradas de trabalho e proteção trabalhista limitada, estratificar setores da classe trabalhadora sob o critério da precariedade é uma árdua tarefa. A definição do precariado como “proletariado precarizado” toma contornos tão amplos que acaba, no limite, perdendo a especificidade que a justifica enquanto conceito.

Por fim, se tal como exposto por Braga a dinâmica de reprodução capitalista intensificaria no Sul Global produção da superpopulação relativa, o precariado, deveríamos nos perguntar por que esse fenômeno adquire mais elevada visibilidade nos países centrais (especialmente do continente europeu), enquanto parece ser mais incipiente nos países periféricos. Um exemplo deste descompasso seria a existência de organizações políticas que se autodenominam como “precariado” em países como a Itália, Inglaterra e Portugal, ao passo de que não se verifica o mesmo no Brasil. Adentraremos a essa problemática no subcapítulo a seguir.

2.4. AS TEORIAS DO PRECARIADO E SEUS CRÍTICOS

Se, por um lado, podemos observar que o precariado tem se tornado um conceito cada vez mais presente no vocabulário sociológico, em seus mais diversos níveis de

rigor, por outro poderemos observar que persistem inúmeras questões não respondidas sobre o conceito. É nebulosa, particularmente, a origem do termo. Alves (2014) não contribui satisfatoriamente para a localização da raiz do conceito, se limitando à referência em Standing (2015). Esse último, por sua vez, fornece algumas pistas: “O termo descritivo ‘precariado’ foi usado pela primeira vez pelos sociólogos franceses nos anos 1980, para descrever os trabalhadores temporários ou sazonais” (STANDING, 2013, p. 26).

Mas, enquanto Standing (2015) aponta o nascedouro na sociologia francesa, Braga (2012) afirma que ela teria sido tomada de empréstimo pelos sociólogos franceses, mas que a origem caberia ao movimento sindical italiano. Em entrevista concedida ao jornal O Estado de São Paulo, Braga afirma:

O conceito sociológico de precariado data dos anos 80. É uma expressão que surge na Itália, com o setor do movimento social autonomista, que começa a fazer uma análise de trabalho atípico. Tenta entender o porquê de as novas gerações, quando entram no mercado de trabalho, não encontrarem as mesmas políticas de bem-estar, sejam públicas ou privadas, que as gerações anteriores haviam experimentado, em especial no tocante à estabilidade. As novas gerações na Itália estavam situadas num mercado de trabalho com mais instabilidade, uma trajetória sócio-ocupacional entrecortada por períodos de desemprego, mais ou menos longos, ou de subemprego (BRAGA, 2017).

A versão de Braga é confirmada por Richard Seymour: “[...] foi cunhada por sindicalistas italianos e circulou entre organizações trabalhistas francesas antes de ser adotada por Guy Standing” (SEYMOUR, 2012, *tradução nossa*⁵⁰). Existem dois aspectos a serem destacados nas considerações de Seymour (2012). O primeiro deles, o qual já deixamos claro desde o início do presente trabalho: não foi Standing o criador do termo. Mas a reafirmação de Seymour é oportuna, ainda que Standing tenha os méritos da retomada e popularização do termo. O segundo aspecto é mais sutil, Seymour dá destaque à circulação do termo nas organizações trabalhistas francesas, e não propriamente à sociologia francesa, sugerindo que a adoção por parte dos intelectuais teria se dado à *posteriori* de sua utilização entre os trabalhadores.

Seguindo adiante, no livro *Precariado ou Proletariado?* o mexicano Adrián Sotelo Valencia, citando Miguel Vidal⁵¹, fornece novas pistas:

50 “[...] was coined by Italian trade unionists and circulated among French labour organisations before being adopted by Guy Standing” (SEYMOUR, 2012).

51 Apesar da citação ser atribuída à Miguel Vidal, quando conferidas as fontes, o texto aparece como tendo sido escrito por Luis Gonzáles.

Desde finais dos anos noventa, o grupo do *Precari Nati* – nascidos precários – elabora um discurso militante sobre *il precariato*. Em dezembro de 2006, a fundação Friedrich Ebert utilizou o termo *Prekariat* em seu estudo *Gegellschaft in Reformprozess* (Sociedade em processo de reforma). No âmbito acadêmico, o sociólogo Robert Castel estudou o fenômeno *précarité* no livro *Les Métamorphoses de la question sociale* e em obras posteriores. As referências abundam nestes últimos anos em alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e português, tanto na imprensa em geral quanto nos meios acadêmicos e profissionais. (VIDAL *apud* VALÊNCIA, 2016, p. 124).

Investigando a organização política mencionada – *Precari Nati* – descobrimos que se trata de um agrupamento fundado em 1996 e que organizou uma revista de debates políticos denominada *Senza Censura*, cujo lançamento foi realizado em fevereiro de 2000, acumulando trinta e nove volumes até seu fechamento em outubro de 2013. O termo *precariato* aparecerá pela primeira vez no terceiro volume (outubro de 2000), em dois artigos: i) *Sobre greve do dia 30 de junho dos trabalhadores das cooperativas sociais*⁵²; ii) *Considerações preliminares sobre o agir de classe no início do milênio*⁵³ (tradução nossa).

Em síntese, o agrupamento trata como sinônimos os termos *precari* (precários) e *precariato* (precariado), mas realizou apontamentos importantes que ainda são presentes no debate contemporâneo: a) a identificação dos precários como aqueles trabalhadores vinculados a trabalho atípicos, sem direitos e desempregados, atingidos frontalmente pela flexibilização; b) o precariado como sujeito difuso, com dificuldades de ser organizado via movimento sindical tradicional. Não existem maiores apontamentos sobre de onde a organização se referencia na utilização do termo. De qualquer forma, trata-se de uma organização política da década de 1990, não correspondendo às pistas que apontou Braga ao afirmar que o conceito teve seu nascedouro nas organizações italianas na década de 1980.

Prosseguindo no exame da literatura, encontramos o mapeamento descrito por Martin Jørgensen:

⁵² *Sullo sciopero del 30 giugno dei lavoratori delle cooperative sociali.*

⁵³ *Considerazioni preliminari sull'agire di classe a inizio millennio.*

O neologismo "precariado" é um amálgama de "precariedade" e "proletariado". Foi adotado pelos ativistas trabalhistas franceses (como uma ferramenta retórica e de mobilização) na década de 1980, pelos sindicalistas italianos e pelos movimentos sociais espanhóis nos anos 90, e pelo Movimento pela Justiça Global no início dos anos 2000. O movimento de luta pelos direitos dos imigrantes irregulares o adotou em meados da década de 1990, e o vínculo entre migração e 'auto-agência' caracterizou o entendimento e o uso político do conceito. A origem do termo (*precarité*) remonta aos anos 1960, quando Bourdieu a usou para descrever a classe trabalhadora nas colônias e, posteriormente, um novo modo de dominação resultante de uma reestruturação (neoliberal) da economia global (JØRGENSEN, 2015, p.3, *tradução nossa*⁵⁴).

Desta perspectiva queremos destacar os seguintes pontos: i) o autor reafirma a tese de que o termo precariado tem sua origem vinculada ao movimento operário (e, portanto, é absorvido pela sociologia apenas posteriormente); ii) enfatiza o caráter desse termo como um instrumento retórico e de mobilização (não como determinação de uma classe ou camada particular); iii) localiza o primeiro uso na França (não na Itália, como destacamos nos apontamentos anteriores). É possível, portanto, estabelecermos uma distinção entre o uso político do precariado, como ferramenta de luta política, e seu uso sociológico, como conceito de estratificação social. Exploraremos essa ideia mais adiante.

De toda forma, quando se fala na apreensão do termo pela sociologia, o ponto de partida se concentra na obra de Robert Castel, mais especificamente associado ao livro *Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário* (1998). Com sua primeira edição publicada no ano de 1995, a obra não cita nominalmente o precariado, mas, apesar disso, tem o mérito de apreender o fenômeno enquanto tal. Isto é, na referida obra, o autor discorre sobre a chamada "nova questão social", cuja origem se encontra na crise da sociedade salarial. Trata-se da expansão do desemprego, dos empregos temporários, parciais e por tempo determinado. Haveria uma descontinuidade das garantias sociais e perspectivas de futuro, elementos garantidores da coesão social (CASTEL, 1998).

É em *El Ascenso de las incertidumbres: trabajo, protecciones, estatuto del individuo* ([2009] 2010) que Castel confere uma abordagem mais explícita e

⁵⁴ "The neologism "the precariat is an amalgam of "precarity" and "proletariat". It was adopted by French labour activists (as a rhetorical and mobilizing tool) in the 1980s, Italian trade unionists and Spanish social movements in the 1990s, and the Global Justice Movement in the early 2000s. The movement fighting for rights for irregular migrants adopted it in the mid-1990s, and the link to migration and self-agency has characterized the understanding and political use of the concept. The origin of the term (*precarité*) can be traced back to the 1960s when Bourdieu used it to describe the colonial working class and later a new mode of dominance resulting from a (neoliberal) restructuring of global economy" (JØRGENSEN, 2015, p. 3).

sistematizada acerca do precariado. Descreve o autor que não estaríamos em uma sociedade para além do salariado, mas, em contrapartida, podemos observar uma profunda transformação da condição salarial. Portanto, se por um lado o salariado continua como forma predominante, em nossa sociedade, da organização do trabalho, por outro lado, o “[...] emprego clássico é cada vez menos a forma dominante da estruturação do salariado” (CASTEL, 2010, p. 126, *tradução nossa*⁵⁵).

O declínio da hegemonia do “emprego clássico” que, segundo autor, vem ocorrendo desde os anos 1970, tem por consequência a dificuldade em seguir opondo de forma dualista as noções de emprego e desemprego; emprego (em seu sentido clássico) e suas formas atípicas; condição salarial e precariado. Por decorrência do ritmo acelerado de expansão dos empregos “não-clássicos”, seria cada vez mais difícil denominá-los como “atípicos”. A precariedade estaria em processo de generalização, sendo caracterizada por Castel (2010) justamente como as formas de trabalho que contrastam com a estabilidade e consistência típicas do fordismo. Desta forma, o fim da sociedade do pleno emprego desembocaria na sociedade da “plena atividade”, o que não significa o fim do estatuto salarial (já que o assalariamento prosseguiria preponderante), mas em uma mudança estrutural de sua condição. O precariado, portanto, seria o registro da alteração de padrão do salariado, agora cada vez mais submetido à condição precária (em contraste com a relação salarial).

Quadro 1. Transformações da Sociedade Salarial - Robert Castel

Emprego “clássico”	Emprego “atípico”
Condição salarial	Condição precária
Salariado	Precariado
Pleno emprego	Plena atividade

Fonte: Elaboração própria.

Tal como expusemos no quadro acima, Castel (2010) reelabora conceitos manejados na análise da sociedade salarial para a compreensão de suas transformações, como já apontava em *Metamorfoses da questão social*. A constante ameaça do desemprego e a flexibilização que atinge o mercado de trabalho e o trabalhador em suas

⁵⁵ “[...] El empleo clásico es cada vez menos la forma dominante de la estructuración del salariado” (CASTEL, 2010, p. 126)

mais diversas dimensões tensionam, cada vez mais, por sua individualização, fragmentando seus vínculos de classe e acirrando a competição entre si. O ideário que se coloca para esta sociedade deixa de ser a do pleno emprego, onde vigoraria a segurança e estabilidade, passando a ser a da plena atividade. É a generalização das relações entre indivíduos flexibilizados e atomizados, que competiriam como empresas-de-si-mesmos, com as atividades plenamente distribuídas pela racionalidade do mercado. Se tal projeção já toma contornos dramáticos mesmo tendo como cenário uma sociedade como a francesa, que está no centro das análises de Castel, tais condições se acirrariam de maneira ainda mais intensa nos países subdesenvolvidos.

É posteriormente que se inserem no debate os autores dos quais buscamos interpretar com maior exatidão suas respectivas “teorias do precariado” – Standing, Alves e Braga. Após tratá-los separadamente, é oportuno estabelecer um quadro conceitual entre os autores, enfatizando suas principais caracterizações, seus paralelos, distinções e proximidades que conservam entre si. Elencamos quatro aspectos: i) Origem, que se refere ao cenário que proporciona o surgimento do precariado enquanto tal; ii) Natureza, que evidencia a posição ocupada pelo precariado no interior da estrutura social; iii) Caracterização, que consiste nos elementos que particularizam o precariado em sua forma de ser; iv) Impulso político, que expressa as potencialidades de agir político do precariado.

Quadro 2. Teorias do Precariado

	Standing	Alves	Braga
Origem	Neoliberalismo	Crise estrutural do capitalismo	Capitalismo
Natureza	Nova classe social	Camada social do proletariado	Superpopulação relativa
Caracterização	Antagônica à “velha classe trabalhadora”	Juventude escolarizada	Proletariado precarizado
Impulso político	Extremista (entre a extrema direita e a extrema esquerda)	Extremista (entre a extrema direita e a extrema esquerda)	Inquietação operária ou reformismo plebeu

Fonte: Elaboração própria.

Os autores localizam distintos cenários de surgimento do precariado, apesar de todos conferirem alguma ênfase (ora mais, ora menos central) às transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir da década de 1970. Enquanto Standing está mais preocupado em observar como o precariado é consequência imediata das políticas neoliberais que fizeram erodir os direitos do trabalho, tratando o precariado quase que como fenômeno unicausal, Alves confere maior complexidade à análise deste mesmo período, apoiando-se em Mészáros para descrever a crise estrutural do capital que, por sua vez, conformaria o cenário do qual se ergueria o precariado. A década de 1970 também terá espaço nas formulações de Braga (2012; 2017), apesar de não ocupar lugar principal: nela o autor observa um movimento decrescente das taxas de lucro, fenômeno que se desenvolve e se expressa mais à frente como a passagem da globalização da crise para a crise da globalização. Portanto, enquanto Standing e Alves se apoiam sobre a referida década para justificar o nascimento do precariado como sujeito social, para Braga ela é uma época de potencialização da expressão do precariado, que teria suas raízes vinculadas ao capitalismo enquanto modo de produção e não a seus regimes de acumulação particulares.

A análise dos cenários de origem do precariado auxilia na compreensão da natureza desse sujeito na estrutura social e suas características, tais como postas pelos autores. Por configurar-se como decalque das políticas neoliberais, o traço distintivo do precariado de Standing é sua ausência de identidade com o trabalho, a fluidez dos vínculos empregatícios e comunitários, a tomada dos sentimentos de raiva e frustração. São esses os fatores mobilizadores de sua necessidade de autoafirmação enquanto classe em contraposição, não à burguesia, mas ao proletariado - visto como velho e privilegiado. Para Jørgensen (2015), existem dois momentos da compreensão de Standing do precariado enquanto classe: uma primeira de influência weberiana, na observação de um precariado definido por suas distinções socioeconômicas de grupo; e uma segunda, como explícita referência marxista, do precariado que está em processo de transformação, ainda se encontrando como “classe-em-si”, buscando uma agenda política para tornar-se “classe-para-si”.

O entendimento do precariado como classe social será veementemente combatido por Alves e Braga, que o interpretarão como constituidores da classe trabalhadora, para tanto, os autores realizam caminhos distintos. Alves (2014) localiza o precariado como camada social do proletariado, entendendo a constituição de uma camada social como a sobreposição de determinações, no caso do precariado, dando

ênfase à questão geracional e de escolaridade. Diferentemente, Braga (2012) buscará assentar o precariado em consonância com a teoria marxiana ao correlacioná-lo com o conceito de superpopulação relativa.

Dessa forma, as proximidades entre Alves e Braga cessam no debate da classe, sendo as caracterizações oferecidas muito distintas entre si. O foco de Braga está em interpretar o precariado como um “proletariado precarizado” e, desta maneira, desenvolve sua argumentação em torno de categorias de trabalho não-qualificado ou semi-qualificado; de inserção informal no mercado de trabalho ou formal precária, que são acometidos por relações tênues entre o emprego e desemprego. Paralelamente, Alves (2014) busca o precariado na juventude com qualificação profissional que ocupa postos precários, caracterizando a juventude pobre e não escolarizada como “proletaróide”. Ao mesmo passo, novamente poderíamos traçar semelhanças entre Alves e Standing, já que ambos os autores se dedicam a descrever as características psicológicas que acometem o precariado em decorrência de sua inserção no mercado de trabalho e a ausência de vínculos de identidade e comunidade: frustração, ansiedade e medo são os mais frequentemente mencionados.

A abordagem política reflete os traços psicologizantes e, por tal motivo, Alves e Standing defendem igualmente um precariado cujo impulso político, quase que instintivo, é de se mobilizar em torno dos discursos tanto da extrema-direita, quanto da extrema-esquerda. É como se o precariado fosse incapaz de conformar um projeto próprio e se seduzisse pela radicalidade discursiva desses pontos extremos. Braga, diferentemente, localizará no precariado uma “inquietação operária” ou um “reformismo plebeu”, entendido como o ímpeto dessas massas populares de estruturar formas diversas de organização e associação (movimentos sociais, associações comunitárias, sindicatos) com o objetivo lutar por direitos sociais ou, em menor escala, obter conquistas pontuais.

Enquanto o precariado encontrava substantiva adesão conceitual nos círculos acadêmicos no Brasil e fora dele, é possível afirmar que a crítica à sua utilização é tão incipiente quanto variada. Como buscamos destacar ao longo deste trabalho, esse fato se deve não só ao caráter recente da retomada do conceito – que ainda não alcançou uma década – mas também devido à diversidade do leque de suas abordagens. Dentre os críticos das teorias do precariado encontraremos desde aqueles que realizam uma crítica interna, não descartando por completo sua utilização, até os que o rejeitam em sua totalidade.

Iniciamos este percurso com o sociólogo americano Erik Olin Wright (2016), que concentra sua crítica na abordagem de Standing. A crítica de Wright pode ser apreendida em duas vertentes: a primeira delas enfatiza que, para ser uma classe distinta, o precariado precisaria ter interesses materiais específicos e diferenciados da classe trabalhadora; em segundo lugar, para que fosse entendida como classe, também seria necessário que os indivíduos que compõem o precariado traçassem estratégias de sobrevivência e de organização semelhantes e/ou compartilhadas entre si. Tais fatores não seriam observados dentro dos exemplos fornecidos por Standing, não encontrando respaldo em sua elaboração.

No interior da primeira crítica, poderíamos elencar a argumentação de Wright (2016) de que, se levássemos em consideração os interesses materiais em questão, o mais coerente seria compreender o precariado agrupado aos segmentos da classe trabalhadora sem direitos garantidos, em contraposição aos seus segmentos estáveis e que gozam de elevadas condições de vida. De tal forma, ao invés de buscar decompor os estratos mais precários, do ponto de vista da análise, o setor deslocado seriam os trabalhadores protegidos, que ocupam um lugar de classe privilegiado e, este sim, contraditório.

Em relação ao segundo aspecto crítico de Wright (2016), o autor destaca que o lugar de classe não se define pela “movimentação no jogo” de maneira uniforme, como teria proposto Standing. Se assim fosse, nem a própria classe trabalhadora poderia ser entendida como uma classe e, no mesmo sentido, o precariado também não. Isso ocorreria, segundo o autor, porque até mesmo o precariado – tal como compreendido por Standing – teria, dentro de si, movimentações muito distintas: por um lado as estratégias de sobrevivência e organização de trabalhadores migrantes sem documentação, por outro lado os jovens qualificados desempregados. Apesar disso, conclui:

O precariado, como um segmento da classe trabalhadora em rápido crescimento e portador das maiores queixas contra o capitalismo, pode ter um importante papel a desempenhar nas lutas contra as regras do capitalismo e contra o próprio capitalismo, mas não é uma classe em si mesma (WRIGHT, 2016, p. 134, *tradução nossa*)⁵⁶.

⁵⁶ “The precariat, as a rapidly growing segment of the working class and the bearer of the sharpest grievances against capitalism, may have a particularly important role to play in struggles over the rules of capitalism and over capitalism itself, but it is not a class in its own right” (WRIGHT, 2016, p. 134)..

Portanto, ainda que recuse o entendimento do precariado enquanto classe social, Wright não descarta o conceito por completo, entendendo-o no interior da classe trabalhadora. O autor enfatiza que, enquanto retórica, o precariado pode elevar as questões ligadas à precarização e ser utilizado como uma via de legitimação e consolidação de um programa de ação – nesse sentido demonstrando alinhamento às proposições de Standing – mas que os conceitos necessitam de significados precisos para a compreensão dos conflitos de interesse e do potencial coletivo. É nesse sentido que conclui: “E para esses propósitos, tratar o precariado como uma classe – mesmo como uma classe-em-formação – obscurece mais do que esclarece” (WRIGHT, 2016, p. 135, *tradução nossa*)⁵⁷.

Diferentemente das objeções de Wright, que se concentra no caráter de classe, podemos identificar em Munck (2013) e Scully (2016) um bloco de críticas ao precariado que enfatiza suas raízes eurocêntricas. Em síntese, a argumentação dos autores é de que há uma narrativa que constrói um passado “de ouro” em contraposição a um presente precário, que não corresponde à historicidade dos países do sul global e, tampouco, poderia ser verificada em suas condições de vida, já que a precariedade seria uma condição permanente. Nas palavras de Munck:

É um termo que talvez capte os sentimentos entre os acadêmicos do norte, eles mesmos sujeitos à precarização e ao fim da segurança no emprego. Mas o termo é novo ou mesmo relevante para os milhões de trabalhadores e pobres urbanos do Sul global, para quem a precariedade sempre foi uma condição aparentemente natural? (MUNCK, 2013, p. 747, *tradução nossa*).⁵⁸

Ao mesmo passo, Scully (2016) salienta que Standing identifica tendências reais e não pretende negá-las, mas que elas não poderiam ser tão facilmente generalizadas a nível mundial. Segundo o autor, a “velha classe trabalhadora do Sul” seria muito distinta daquela que Standing produz em sua mente, inclusive pelo motivo de que enquanto esse identificava, ao longo das décadas de 1980 e 1990, o declínio da “velha classe trabalhadora”, trata-se justamente do período de auge do sindicalismo do Sul, com o acirramento de suas lutas e a deflagração de importantes greves em países como África do Sul e Brasil.

⁵⁷ “And for these purposes, treating the precariat as a class – even as a class-in-the-making – obscures more than it clarifies” (WRIGHT, 2016, p. 135).

⁵⁸ “It is a term that perhaps captures come os the feelings among Northern academics, themselves subject to casualisation and the end of job security. But is the term novel or even relevant, for the millions of workers and urban poor in the global South for whom precariousness has always been a seemingly natural condition?” (MUNCK, 2013, p. 747).

Das elaborações de Standing, os autores reconhecem tendências e “insights” valiosos, mas o manejo do conceito de precariado, cunhado sob lentes do norte, se configuraria apenas como uma distração política. Se, por um lado, Scully (2016) enfatiza que a narrativa que opõe o passado seguro *versus* presente precário é imprecisa para os trabalhadores do hemisfério sul, por outro, Munck (2013) o complementa ao afirmar que o discurso sobre a precariedade não se traduz em escala global por estar assentado sob a perspectiva do declínio do fordismo e do Estado de Bem-Estar Social (no Norte).

A resposta de Standing em relação a crítica do caráter ‘nortista’ de sua teoria vem em dois artigos (2014b, 2016), podendo ser sintetizada em dois pontos principais. Primeiramente, o autor argumenta que de não identifica uma “idade de ouro” nos trinta anos que sucederam a segunda guerra mundial, mas apenas um período de predomínio de políticas trabalhistas que confundiram a atuação de socialistas e social-democratas. Ainda que o autor possa estar correto quando afirma que, em suas formulações, não há, *a priori*, uma identificação do período histórico em questão como “idade de ouro” ou como o recorrente termo “trinta anos gloriosos”, é inegável que há, como afirmou Munck (2013) uma clara referência do precariado em oposição ao trabalho tal como estava conformado no continente Europeu. Ou, como tratamos no primeiro capítulo, em nossa visão há uma explícita perspectiva que toma o ideal fordista (do velho continente) como parâmetro, tomando-o como condição “normal” ou “de referência” para a análise de precariedade – e, de tal forma, acaba por concebê-la em seus aspectos conjunturais e não estruturais.

O segundo ponto é a negação das noções de “Sul Global” ou “Terceiro Mundo”:

Em geral, os conceitos sociais não são certos ou errados, mas são úteis ou não para a pessoa que os utiliza. Assim, nunca entendi o que significa “o Sul Global”, ou “o Terceiro Mundo”, termos que Ben Scully usa. Eles implicam que há uma homogeneidade adequada abrangendo mais de 150 países (STANDING, 2016, p. 197, *tradução nossa*⁵⁹).

Mesmo que reconheçamos que termos como “Sul Global” e “Terceiro Mundo” tragam consigo um grande nível de indeterminação, sendo demasiadamente vagos e imprecisos, convém destacar que Standing não propõe melhores alternativas analíticas.

⁵⁹ “Social concepts in general are not so much right or wrong, but useful or not for the person using them. Thus, I have never understood what “the Global South” means, or “the Third World”, terms that Ben Scully uses. They imply there is an adequate homogeneity covering over 150 countries” (STANDING, 2016, p. 197).

Se o autor, em exercício de hiperrelativismo, não considera conceitos certos ou errados – apenas se são úteis ou não – podemos deduzir que, portanto, é pouco útil para Standing analisar o movimento desigual e combinado na dinâmica da precariedade, do mercado de trabalho e das classes sociais entre as diversas nações do globo. O que só reforça, aliás, a crítica do caráter eurocentrado de suas proposições.

Outra crítica que pretendemos destacar é a da generalização da precariedade, trazendo ao debate Valência (2016) e Seymour (2012). Em que pese uma base argumentativa comum – de que a precariedade atinge a totalidade dos trabalhadores e não um segmento específico – as conclusões são radicalmente distintas entre si. Enquanto, para um, não há precariado, para o outro, somos todos precários. Vamos a cada um deles.

Primeiramente, a argumentação comum: tanto Valência (2016) quanto Seymour (2012), compreendem a precariedade como elemento estruturalmente constituinte da força de trabalho sob o capitalismo. Enquanto o segundo, Seymour, enfatiza os traços da precariedade do trabalho que se arrastam desde o século XIX (desemprego, arrocho salarial, condições de trabalho, etc), o primeiro enfatiza seu movimento e dinâmica dialética tratando a precarização como processo histórico de reestruturação da precariedade. Ambos reconhecem, portanto, que além da manutenção dos elementos pretéritos da precariedade, também há um desenvolvimento de novas formas que atuam sobre a força de trabalho, se expressando em novas modalidades como o trabalho a tempo parcial, temporário e suas diversas formas “flexíveis” no mercado de trabalho. As consequências teóricas da identificação dessa precariedade generalizada são, no entanto, diversas entre os autores.

A tese de Valencia é relativamente simples: a precarização atinge a totalidade da classe trabalhadora, indistintamente. Segundo o autor:

Para nós, o correto, mesmo correndo o risco de que nos acusem de essencialistas e dogmáticos, é falar de precarização como processo histórico-social de atualização e reestruturação da precariedade do trabalho na era do capitalismo neoliberal e depredador, que vai atingindo e cobrindo a maioria das categorias socioprofissionais da classe trabalhadora e do proletariado *independentemente* da idade, sexo, etnia, origem social, cultural e da categoria profissional (VALENCIA, 2016, p. 163, *grifo nosso*).

É verdade que, em controvérsia com a própria formulação, Valencia (2016) considere que este fenômeno não é homogêneo, mas “desigual, heterogêneo e contraditório” (p. 164). No entanto, apesar desse processo, a reestruturação do trabalho

e as reformas neoliberais avançariam para além das camadas de maior vulnerabilidade “homogeneizando paulatinamente os diversos níveis de precariedade do trabalho existentes no mundo” (VALENCIA, 2016, p. 159). A nosso ver, é frágil a sustentação de Valencia sobre a homogeneização da precariedade nos diferentes grupos que compõem a classe trabalhadora. As desigualdades que destaca (geração, raça/ etnia, sexo, etc) não são, simplesmente, indiferentes para o capital: pelo contrário, são absorvidas como formas de acentuação de processos de exploração, como o próprio autor identifica nos dados que levanta sobre a inserção da juventude no mercado de trabalho. Na tentativa de fugir da concepção dualista de Gorz, autor ao qual tece críticas em razão da compreensão gorziana que opõe mecanicamente um “núcleo central de trabalhadores estáveis” *versus* uma “massa periférica de trabalhadores precários”, Valencia acaba por recair no outro extremo da crítica: a precariedade que se distribui de forma homogênea, indistinta, indiferente, sem que haja maiores e substanciosas argumentações que justifiquem esse sentido.

Por outro lado, Seymour (2012) leva o conceito às últimas consequências, concluindo pela consigna “somos todos precariado”. Mas, é claro, não sem antes traçar duras críticas ao seu atual patamar de teorização. O autor enfatiza que, tal como está posto hoje, o precariado não passa de um conceito extravagante, de teorização insatisfatória e de uso abusivo. Em contrapartida, não deveria ser tão facilmente descartado, já que nele há um potencial politicamente estratégico.

A principal dificuldade de embasamento teórico do conceito seria pelo fato de que seus defensores querem dele objetivos que não pode cumprir, isto é, “nomear, descrever e explicar uma classe social em desenvolvimento” (SEYMOUR, 2012). Seymour é, portanto, mais um dos críticos que nega ao precariado seu caráter de classe social, mas diferentemente dos anteriores não buscará redefini-lo em termos de segmentação interior da classe trabalhadora. Para o autor, se a precariedade é elemento que atinge a classe trabalhadora em seu conjunto – vale frisar que não nega o caráter diferenciado da precariedade no interior da classe – ela pode atuar como elemento de unificação daqueles que se colocam em posição antagônica às classes dominantes.

A precariedade não pode ser a base da estratégia política em si, mas pode ser parte de um sistema de articulações que unifica os afetados por ela em uma luta contra o bloco de poder. A classe trabalhadora, como aquela classe mais afetada pela precariedade e, acima de tudo, como aquela classe mais dotada de capacidade estratégica disruptiva por causa de seu papel na reprodução do sistema, deve assumir a liderança em qualquer aliança. Mas devemos supor que outras camadas - elementos da pequena burguesia e da classe média profissional - vão querer se juntar à luta. O precariado é uma interpelação que pode ajudar na formação de uma nova política majoritária radical, com um núcleo anticapitalista (SEYMOUR, 2012, *tradução nossa*⁶⁰).

A defesa de Seymour, do precariado como termo catalisador de alianças para a luta de classes, encontra confluência e maior desenvolvimento com Jørgensen (2015), que traça os conceitos da seguinte forma: a precariedade é entendida como *condição* na qual estão imersos os trabalhadores no capitalismo, a precarização como *processo*, enfatizando seu caráter histórico e, por fim, o precariado como *identidade*. Em suma, a precariedade passa a ser considerada um elemento chave para repensar, em termos de possibilidades de unidade política, grupos com grande grau de heretogeneidade entre si no seio do capitalismo neoliberal. Ao contrário das teorias do precariado, a precariedade não é considerada como uma determinação de classe (ou de fração/ camada/ segmento de classe), isto é, ela não é considerada como elemento de posicionamento na estrutura de classes, mas por outro lado, toma centralidade política na medida em que se baseia como elemento identificador a partir das experiências concretas de condições de trabalho e de luta política.

A precariedade é, deste ponto de vista, tomada como “ponto de partida para criar um espaço comum para as lutas sociais e para produzir novas subjetividades políticas” (JØRGENSEN, 2015, p. 2, *tradução nossa*⁶¹). A conclusão do autor é menos enfática que a de Seymour – para quem, como já afirmamos, “somos todos precários” e “somos todos precariado” – Jørgensen aponta o termo precariado como uma *potencial* ferramenta geradora de identidade a partir da condição comum – embora heterogênea – de precariedade.

⁶⁰ “Precarity cannot be the basis for political strategy in itself, but it can be part of a system of articulations unifying those affected by it in a struggle against the power bloc. The working class, as that class most affected by precarity, and above all as that class most endowed with strategic disruptive capacity because of its role in reproducing the system, must take the lead in any such alliance. But we must assume that other layers – elements of the petty bourgeoisie and professional middle class – will want to join the struggle. The precariat is an interpellation that can help in forming a new, radical majoritarian politics with an anticapitalist core” (SEYMOUR, 2012).

⁶¹ “Point of departure for creating a common space for social struggles and for producing new political subjectivities” (JØRGENSEN, 2015, p. 2).

Em vias de conclusão, se é a classe trabalhadora que está em questão, o precariado é a resposta? Para Standing, é imperativo que criemos uma nova linguagem para compreender as relações de classe que permeiam a contemporaneidade. O permanente e invisível interlocutor desse debate continua a ser André Gorz, para quem a classe trabalhadora estaria terminada - se não completamente finita do ponto de vista quantitativo, ao menos esgotada do ponto de vista político. Se junto ao adeus da classe trabalhadora, essa levou embora consigo os projetos utópicos de transformação societária radical, seria necessário buscar o novo sujeito portador de um projeto utópico. A "não-classe-de-não-trabalhadores" não se conformou como uma resposta suficiente, nem mesmo para Gorz, já que o conceito, que ganha holofotes e centralidade em seus escritos dos anos 1980, perde espaço em suas obras posteriores.

Há, em Standing, uma interlocução íntima com as interrogações postas, décadas antes, por Gorz, assim como uma nítida tentativa de revirar não só a concepção sobre a classe trabalhadora, mas a noção de estratificação social e estrutura de classes. Não por acaso, Standing mobiliza novos conceitos - ainda que não tão bem elaborados - para reinterpretar também as classes dominantes, camadas médias e o lumpem (lembramos da "plutocracia", "elite", "proficians", "lumpemprecariado", etc.). Ironicamente, Standing mobiliza o vocabulário marxista para justificar a identificação de sua incipiente classe social: uma "classe-em-formação" que estaria caminhando para tornar-se uma classe-em-si e para, um dia, chegar a ser classe-para-si.

A utilização do linguajar de inspiração marxista não encontra maior lastro teórico no desenvolvimento conceitual. O precariado vai sendo paulatinamente definido, sobretudo, em sua negatividade, por aquilo que não é. Não pertence ao contrato social que marcou o Estado de Bem-Estar Social, não goza de estabilidade em seus projetos pessoais, não constrói uma identidade no trabalho, carece de vínculos fortes (seja no trabalho, família ou comunidade). A conformação do precariado enquanto classe depende, portanto, fortemente de sua negatividade em relação à "velha classe trabalhadora", na mesma medida em que desaparece - ou se dilui - o antagonismo em relação às classes dominantes, mesmo que nos refiramos a "plutocracia" e a "elite", já que na estratificação de Standing é ausente, sem motivo aparente, a burguesia.

O fato é que se torna um exercício fatigoso a procura incessante de Standing de exemplificações de interesses materiais divergentes entre o precariado e a classe trabalhadora, por dois motivos. Simplesmente, porque os interesses entre ambos sujeitos podem não ser tão diferentes assim e, em segundo lugar, porque ainda que a nível

concreto possamos elencar uma série de conflitos entre trabalhadores estáveis e instáveis; formais e informais; com direitos e sem diretos (etc.), poderíamos, na mesma medida, evidenciar uma série de experiências de vínculo colaborativo entre esses trabalhadores.

Aliás, é importante que se reafirme, neste momento, que as disputas intraclasse, incluindo a competição interna entre os trabalhadores e conflitos de interesse entre, por exemplo, categorias profissionais, não é uma novidade para a teoria marxista. Ela é elemento fundamental para a compreensão da superpopulação relativa (como debatemos no *item 1.3*). Queremos, com isso, afirmar que, mesmo que por exercício de abstração considerássemos tão somente conflitos nos interesses materiais no plano concreto, não seria motivo suficiente para que deduzíssemos uma determinação de classes. Em última instância, precariado e classe trabalhadora teriam o objetivo político estratégico comum: a abolição da exploração da força de trabalho, raiz do trabalho assalariado e de sua precariedade.

A imagem contornada sobre a "velha classe trabalhadora" atesta, em grande medida, as críticas da perspectiva eurocêntrica na qual se banham as formulações de Standing. O autor não só expressa um concepção operarista do proletariado, como apontava Bensaid (2008), adicionando a ela o marco regulatório do trabalho típico do Estado de Bem-Estar Social. Poderíamos presumir que Standing teria dificuldades para localizar a "velha classe trabalhadora" no Brasil, mesmo em seu setor industrial, não só pelo imenso grau de informalidade do nosso mercado de trabalho, mas porque a formalidade no país não significou, necessariamente, estabilidade e garantia de direitos, tal como no velho continente (em geral, para os trabalhadores nacionais e, sobretudo, do sexo masculino).

Há uma solução tão descomplicada quanto sedutora que é, tomados pelo espírito de ortodoxia, negar por completo o precariado, refutando todo o seu variado leque de utilização. Motivos para tal são abundantes: sua polissemia, a frágil teorização e o real risco de, como apontou Druck (2018), acabarmos colaborando mais para dividir a classe trabalhadora em suas lutas do que, propriamente, fortalecê-las. O passo seguinte é apontar a classe trabalhadora como categoria histórico-social, compreendendo suas metamorfoses, enfatizando sua dinamicidade e sua diversidade de formas de expressão no decorrer do desenvolvimento histórico. Tratar-se-ia de descartar o precariado e repor a centralidade da classe trabalhadora.

Há, no entanto, um problema: como, após descartá-lo, interpretar movimentos já existentes que se identificam e autodenominam como precariado? Tal como observado por Antunes (2018), este tipo de movimento se disseminou por uma variedade de países europeus, como o *Clash City Workers* (Itália) e Precários Inflexíveis (Portugal). Também nos recordemos dos *Precari Nati* e de que, segundo aponta nossa investigação sobre a origem, tudo indica que o precariado (enquanto termo) teria nascido e circulado primeiramente nas organizações políticas do proletariado para, apenas posteriormente, ser apreendida e utilizada pela sociologia. O simples descarte do precariado ignora esse cenário e, portanto, deixa de lado importantes elementos que carecem de trato teórico e político.

É preciso, em nossa interpretação, retomando valiosas contribuições de Seymour (2012) e Jørgensen (2015), afastar do precariado as conceituações que atribuem a ele um sentido estruturante na conformação das classes sociais e, paralelamente, reforçar sua tônica política. O exercício que propomos é, portanto, retomar o sentido colocado nas origens do conceito. Desta forma, refutamos a concepção de um precariado como segmento social específico, seja ele concebido como uma nova classe social (Standing) ou como sujeito no interior da classe trabalhadora (Alves e Braga), mas realçamos sua dimensão eminentemente política, que se ergue a partir de uma condição comum - de precariedade - e pode se articular na dimensão da identidade - como precariado.

Afastamos, assim, a ideia de que a precariedade possa atuar como fator determinante para a clivagem de classe (ou estrato de classe). Pelo motivo de que ela, a precariedade, é entendida em seu momento sincrônico como condição da força de trabalho sob a exploração capitalista, enquanto a precarização, o momento diacrônico, encontra-se em generalização. A precarização, cuja forma de expressão particular (mediação entre o universal e singular) denominamos precarização flexível (*item 1.4*), encontra-se em processo de expansão - desigual e combinada - mediada pelas diversas realidades nacionais.

Não por acaso o termo encontrou seu nascedouro em continente europeu, assim como é onde ainda encontra maior ressonância. Isso se deve ao contraste, sobretudo geracional, entre aqueles que vivenciaram a égide dos direitos do trabalho e os que, hoje, vivenciam as agruras da flexibilização em suas mais variadas dimensões. De tal forma que consideramos que até mesmo o alcance político do termo é limitado, tendo capacidade potencial de elevar patamares de luta em conjunturas sociais e políticas específicas, mas aparentemente não tendo o mesmo vigor em países subdesenvolvidos,

cuja realidade do mundo do trabalho é estruturalmente marcada pela negação de direitos e, conseqüentemente, o contraste da erosão dos direitos trabalhistas não é tão explícito ao ponto de fazer do precariado uma alegoria política dotada de sentido.

A apreensão do significado político do precariado não nega a imperiosa tarefa de atualizar a compreensão da classe trabalhadora, em sua *forma-de-ser*, considerando suas características multifacetadas, sua heterogeneidade e sua dinâmica complexa e contraditória de expressão. Dentre os contemporâneos estudos sobre as classes sociais, esse permanece sendo um dos inconclusos desafios postos, cuja incompletude fomenta o impulso da teoria sociológica em criar e/ou absorver novos conceitos para explicar velhos fenômenos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a pretensão de esgotar o debate, esta dissertação propôs abordar o precariado sob o ângulo do contemporâneo debate sobre as classes sociais e, particularmente, sobre a classe trabalhadora. A questão de fundo, que anima nossas aspirações, permanece em vigor: se a classe trabalhadora não é mais a mesma, quais foram as direções das mudanças em sua *forma-de-ser*? Faz-se necessário que novos conceitos sejam elaborados, pelo pensamento sociológico, para a compreensão dessa nova realidade? Se sim, quais? Se não, como atualizar os conceitos já em vigor?

Nosso objetivo foi buscar, a partir das teorias do precariado, os fundamentos teórico-metodológicos desse conceito para, em seguida, analisar sua potencialidade explicativa acerca das metamorfoses da classe trabalhadora. A primeira marca do precariado é, enquanto conceito, sua polissemia. Apesar de ter encontrado relativa difusão nos circuitos acadêmicos, a variedade de compreensões, abordagens e fundamentações, dificulta interpelações comparativas e o desenvolvimento teórico. Isso ocorre porque, no limite, apesar da utilização da mesma palavra, os autores não estão, a rigor, falando da mesma coisa ou do mesmo fenômeno.

Standing (2015), que mistura um linguajar marxista com aspirações políticas mercadorizantes, concebe o precariado como uma nova classe perigosa, fruto das políticas econômicas neoliberais. Radicalmente distintas são as apropriações realizadas por Alves (2014) e Braga (2012), enquanto, para o primeiro, o precariado corresponde à juventude escolarizada que se depara com um mercado de trabalho flexibilizado, cujo cenário é um capitalismo em crise estrutural; para o segundo, trata-se de reinterpretar o precariado à luz da superpopulação relativa, situando-o na dinâmica da reprodução capitalista, e não a uma época particular.

É claro, o cenário do debate colocado pelos teóricos do precariado é muito próximo. Mas os determinantes do conceito – como a precariedade, a precarização, o contingente populacional a que se referem – são radicalmente distintos. A polissemia poderia catalisar o desenvolvimento teórico, pois ela não é, em si, um elemento de embargo. Entretanto, ela obstaculiza esse desenvolvimento na medida em que as abordagens vão se tornando uma série de diferentes tentativas de encaixar o novo sujeito social em uma precedente teoria de estratificação social.

Esta questão nos motivou na tentativa de rastrear o lastro teórico do precariado e, em seguida, se colocou como uma nova problemática: a indeterminação de sua origem. Como demonstramos, entre os teóricos, são difusas suas referências. O que foi possível concluir, com algum grau de certeza, é a indicação de que a origem do precariado enquanto termo remonta à sua utilização, retórica e mobilizatória, pelas próprias organizações da classe trabalhadora. Isso nos permitiu traçar uma distinção entre o uso político - agitativo - e o uso sociológico - como ser de classe - do precariado, já que foi apenas posteriormente recepcionado pela sociologia e fundamentado enquanto conceito. A vantagem dessa conclusão é conciliar a crítica ao precariado, não o tomando como chave analítica pertinente para a compreensão da classe trabalhadora, com o reconhecimento de movimentos que se mobilizam sob esse registro. Tal fato ignorado pelos críticos que, em nome de uma pretensa ortodoxia, tratam por refutar por completo o conceito antes de, devidamente, compreendê-lo.

Também fez parte de nossa pesquisa levantar, mapear e estabelecer um balanço sobre as principais críticas feitas ao precariado. Dentre elas, destacamos: a abordagem de Wright (2016), que se concentra na crítica ao caráter de classe do precariado, mas sem descartá-lo por completo nas análises de segmentos no interior da classe trabalhadora; Scully (2016) e Munck (2013), que recusam o precariado ao enfatizar o caráter eurocêntrico da formulação do conceito; Valencia (2016) e Seymour (2012) que argumentam acerca da generalização da precariedade, chegando a conclusões opostas. Para Valencia (2016), a generalização da precariedade dispensa a necessidade de um novo conceito que estratifique a classe trabalhadora a partir desse critério; para Seymour (2012), a generalização da precariedade universaliza o precariado, que equivaleria à própria classe trabalhadora.

Por fim, é a partir de Jørgensen (2015), que estabelece a compreensão da precariedade (condição), precarização (processo) e precariado (identidade), que elaboramos nossas considerações finais sobre o precariado. Para nós, o precariado adquire um sentido eminentemente político, que é marcante na sua aparição entre as organizações proletárias, mantendo seu sentido agitativo e gerador de identidade em determinadas situações concretas da luta política. No entanto, o conceito não demonstra pertinência em sua atribuição como sujeito social no interior da análise da estrutura de classes.

A agenda de pesquisa que se põe diante de nós, portanto, exige que nos debrucemos com maior afinco em duas direções: i) pesquisas documentais, que

objetivem uma maior precisão sobre a origem e conteúdo da utilização do termo precariado no interior das organizações proletárias na década de 1980; ii) estudos de caso sobre os movimentos autodenominados ‘precariado’ ou, simplesmente, ‘precários’, na atualidade. Esse esforço permitiria o levantamento de subsídios para compreender se e como o ‘precariado’ opera na formação de identidade e mobilização política em lutas sociais específicas.

Como forma de conferir embasamento a nossa visão sobre o tema, consideramos de suma importância discorrer sobre dos elementos frequentemente tratados de maneira subteorizada, a precariedade e a precarização. O objetivo foi fundamentar uma visão que se contrapusesse a uma ideia de “deterioração das condições de trabalho” e pudéssemos, em seguida, nos apoiar em uma leitura que repõe a precariedade no âmago da exploração capitalista, que se reproduz e se manifesta fenomenicamente de distintas maneiras ao longo das épocas históricas.

O tratamento mais corriqueiro sobre a precariedade, frequentemente recai sobre um parâmetro fordista e do Estado de Bem-Estar Social, perdendo de vista a historicidade que cerca o tema. Ainda mais, tais interpretações, no limite, acabam por naturalizar a regulação social-democrata do trabalho, perdendo do horizonte as vias de luta por sua verdadeira emancipação, que se encontra na superação da contradição entre capital e trabalho.

A compreensão adequada da precariedade e da precarização deve encontrar assento, ainda, sobre uma leitura do capitalismo contemporâneo. Nesse sentido, estabelecemos como marco temporal a década de 1970, com a crise estrutural, cuja saída do capital, como já expusemos, se encontra no tripé reestruturação produtiva, neoliberalismo e financeirização. Portanto, não se trataria, apenas, nas ditas mudanças do ‘mundo do trabalho’ ou na alteração de padrão na relação entre mercado e Estado, mas sim de uma sociabilidade fundada na racionalidade de mercado, que se ergue a partir do caráter cada vez mais predatório do modo de produção capitalista.

Sendo, a precariedade, a condição na qual a força de trabalho está submetida no capitalismo e, a precarização, sua dinâmica de desenvolvimento histórico, há uma impossibilidade de compreendê-las como parâmetros na determinação de um *ser-de-classe* – seja uma classe social propriamente dita ou um segmento interno. Isto se acentua na medida em que uma das formas de expressão da precarização, mediada pela *precarização flexível*, é a própria flexibilização que, por sua vez, encontra-se em vias de

generalização⁶². A ênfase que conferimos a esse argumento encontra-se na elaboração daquilo que denominamos como *força de trabalho just-in-time*, isto é, a forma de consumo da força de trabalho no capitalismo, de hegemonia neoliberal e toyotista, que se baseia na intensificação da velocidade pela qual o capitalismo se apropria e dispensa a força de trabalho disponível, conforme as demandas do capital particular no processo de produção do capital. Exige-se, por consequência, o esfacelamento da regulação fordista e das precedentes legislações do trabalho e, também, que os trabalhadores assumam para si o modelo empresa e a subjetividade contábil.

A pesquisa, portanto, buscou fornecer contribuições para o desenvolvimento da teoria sociológica que se debruça sobre o entendimento das atuais relações de classe, fornecendo elementos para a análise da *forma-de-ser* da classe trabalhadora, o que repercute em seus potenciais e limites organizativos na luta política. Fornece subsídios, ainda, análises sobre as transformações do mundo do trabalho e, também, na compreensão do sentido e das consequências das políticas de trabalho adotadas na contemporaneidade. Cientes da altura desafios que se colocam frente ao pensamento científico, em suas mais diversas áreas e dimensões, esperamos que o presente estudo contribua nas respostas das precedentes questões e, é claro, que suscite novas.

⁶² Afirmar seu movimento de generalização não implica em desconsiderar sua distribuição diferenciada no interior da classe trabalhadora. Objetivamente, a precariedade se distribui de maneira acentuadamente desigual, por exemplo, quando analisadas mediações de geração, raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2007.

_____. **Trabalho e neodesenvolvimentismo**: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal6, 2014.

ALVES, Giovanni; FONSECA, Dora. Trabalhadores precários: o exemplo emblemático de Portugal. **Margem Esquerda**, n 18, 2012, pp. 31-37.

AMORIM, Henrique. **Teoria social e reducionismo analítico**: para uma crítica ao debate sobre a centralidade do trabalho. Caxias do Sul, RS: Educs, 2006.

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

_____. **Os Sentidos do Trabalho**. 2ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BASSO, Pietro. **Tempi moderni, orari antichi**: l'orario di lavoro a fine secolo. Milano: Franco Angeli, 1998.

BENSAID, Daniel. **Os irredutíveis**: teoremas da resistência para o tempo presente. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **Marx, o intempestivo**: grandezas e misérias de uma aventura crítica (séculos XIX-XX). Lisboa: Edições Combate, 2013.

_____. **O início de um novo debate**: o regresso da estratégia. In: BENSAID, Daniel; LOWY, Michael. **Centelhas**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BERNARDO, João. **Os naufragos**. 2009. Disponível em:
<<http://passapalavra.info/2009/09/100866/>>.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012a.

_____. **A política do precariado.** Palestra proferida na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 29 nov., 2012b. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EdpMyriSIVs&t=1s>>.

_____. Para onde vai o precariado brasileiro? Sindicalismo e hegemonia no Brasil contemporâneo. **Revista Perseu Abramo**, nº 10, 2013.

_____. Precariado e sindicalismo no Brasil contemporâneo: um olhar a partir da indústria do call-center. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 103, pp. 25-52, 2014.

_____. Precariado e sindicalismo no sul global. **Revista Outubro**, n. 22, pp. 37-61, 2014.

_____. **A rebeldia do precariado:** trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017

_____. Exploração e desemprego definem precariado. **O Estado de São Paulo**, 2017. Entrevista concedida a Amanda Pupo e Lauriberto Pompeu. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/focas/planeje-sua-vida/exploracao-e-desemprego-definem-precariado-diz-sociologo-ruy-braga>>.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. 3ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis : Vozes, 1998.

_____. **El Ascenso de las incertidumbres:** trabajo, protecciones, estatuto del individuo. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

CARCANHOLO, Reinaldo (Org.). **Capital:** essência e aparência. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

DAL ROSSO, Sadi. **O ardil da flexibilidade.** São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DRUCK, Graça. **A precarização social do trabalho no Brasil:** alguns indicadores. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II.** São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Classes sociais ontem e hoje:** algumas reflexões. In: AMORIM, Henrique; SILVA, Jair Batista da. **Classes e lutas de classes:** novos questionamentos. São Paulo: Annablume, 2015.

_____. A metamorfose das classes sociais no capitalismo contemporâneo: algumas reflexões. **Em Pauta**. n. 41, v. 16, pp. 68-92, 2018.

- DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- FERNANDES, Vinicius Tomaz. Controvérsias do fim do trabalho em André Gorz. **Revista Simbiótica**, v. 3, n. 2, pp. 68-85, 2016.
- FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o marxismo**. v. 5. n. 8, pp. 45-67, 2017.
- FORD, Henry. **Minha vida e minha obra**. In: FORD, Henry. **Henry Ford: por ele mesmo**. Sumaré, SP: Martin Claret, 1995.
- GALLINO, Luciano. **La lotta di classe dopo la lotta di classe**. Roma: Editori Laterza, 2012.
- GJERGJI, Iside. **Lasciate ogni speranza o voi che entrate!** Politiche del lavoro, formazione in costesto lavorativo e precarietà. In: CILLO, Rossana. **Nuove frontiere della precarietà del lavoro**. Venezia: Edizioni Ca'Foscari, 2017.
- GRAMSCI, Antonio. **Americanismo e fordismo**. São Paulo: Hedra, 2008.
- GORZ, André. **Adeus ao proletariado: para além do socialismo**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- _____. **Metamorfoses do trabalho: crítica a razão econômica**. São Paulo: Annablume, 2033.
- HABERMAS, Jurgen. **The Theory of Communicative Action**. Londres: Polity, vol. II, 1992.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 17 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- _____. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5 ed. São Paulo: Editora Loyola, 2014.
- HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão**. Porto Alegre: Globo, 1997.
- JØRGENSEN, Martin Bak. Precariat – what it is and isn't – towards an understanding of what it does. **Critical Sociology**, pp. 1-16, 2015.
- KEYNES, John Maynard. **Possibilidades econômicas para nossos netos**, 1931. Disponível em: <http://www.geocities.ws/luso_america/KeynesPO.pdf>. Acesso em: 20 de dezembro de 2017.
- KREIN, José Dari; ABILIO, Ludmila; FREITAS, Paula; BORSARI, Pietro; CRUZ, Reginaldo. **Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores**.

In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis; SANTOS, Anselmo (orgs.). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas SP: Curt Nimuendajú, 2018

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

LOWY, Michel. O marxismo de André Gorz. **Caderno CRH**, v. 30, 81, p. 427-433, 2017.

LUKÁCS, Gyorgy. **Introdução a uma estética marxista: sobre a particularidade como categoria estética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

_____. **Para uma Ontologia do Ser Social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAIA, Alfredo. **Presidente do SJ diz que há várias ameaças a liberdade de expressão em Portugal**, 2010. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2010/03/04/politica/noticia/presidente-do-sj-diz-que-ha-varias-ameacas-a-liberdade-de-expressao-em-portugal-1425556/amp>>. Acesso em: 03 de maio de 2018.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

_____. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2013b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2ª ed, 3ª reimp, 2009.

_____. **Atualidade histórica da ofensiva socialista**: uma alternativa radical ao sistema parlamentar. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉDA, Domenique. **Società Senza Lavoro**: per una nuova filosofia dell'occupazione. Milão: Feltrinelli, 1997.

MORAES, Livia de Cássia Godoi. Financeirização e precarização: duas faces da mesma moeda. **Revista Coletiva**, n. 19, v. 1, 2017.

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo**: de onde vem, para onde vai?. São Paulo: Editora Senac, 2001.

MUNCK, Ronaldo. The precariat: a view from the South. **Third World Quartely**, v. 43, n 5, pp. 747-762, 2013.

MUSTO, Marcello. **O velho Marx: uma biografia de seus últimos anos (1881-1883)**. São Paulo: Boitempo, 2018

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

OIT. **Trabalho decente**. Disponível em <<http://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

OLIVEIRA, Francisco. **Passagem na neblina**. In: Stédile, J.; Genoíno, J. (orgs.) **Classes sociais em mudança e luta pelo socialismo**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

PADILHA, Valquíria. **Shopping Center: a catedral das mercadorias e do lazer reificado**. 2003. 317 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas - SP.

PAUGAUM, Serge. **Le salaríé de la précarité**. Paris: Presses Universitaires de France, 2000.

PAULANI, Leda. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo: Boitempo, 2005.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular. 2013.

POCHMAN, Márcio. **Entrevista: Hoje há uma nova classe, a do precariado dos trabalhadores**, 2018. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/entrevista-hoje-ha-uma-nova-classe-a-do-precariado-dos-trabalhadores-diz-marcio-pochmann>>. Acesso em: 29 de abril de 2018.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais**. In: SILVEIRA, Paulo (Org.). **Poulantzas**. São Paulo: Ática, 1984.

PRECARI NATI. Considerazioni preliminar sull'agire di classe a inizio millennio. **Senza Censura**, n 3, 2000. Disponível em: <http://www.senzacensura.org/public/rivista/sc00_0315.htm>.

_____. Sullo sciopero del 30 giugno dei lavoratori delle cooperative social. **Senza Censura**, n 3, 2000. Disponível em <http://www.senzacensura.org/public/rivista/sc00_0316.htm>.

RIFKIN, Jeremy. **O Fim dos Empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho**. São Paulo: Makron Books, 1995.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001

SCULLY, Ben. Precarity north and south: a southern critique of Guy Standing. **Global Labour Journal**. v. 7, n. 2, pp. 160-173, 2016.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 13ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SEYMOUR, Richard. **New Left Project**, 2012. Disponível em:
<http://www.newleftproject.org/index.php/site/article_comments/we_are_all_precarious_on_the_concept_of_the_precariat_and_its_misuses>.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012a.

_____. **A política do precariado**. Palestra proferida na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 29 nov., 2012b. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=EdpMyriSIVs&t=1s>>.

SINGER, Paul. **Dominação e desigualdade: estrutura de classe e repartição da renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros**: nova classe média ou nova classe trabalhadora? 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

SOMAVIA, Juan. **Trabajo decente**. Memorial da 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT. 1999. Disponível em:
<<http://www.ilo.org/public/spanish/standards/relm/ilc/ilc87/rep-i.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

SOUTO MAIOR, Jorge Luís. **Efeitos negativos do golpe de 64 nos direitos trabalhistas**, 2014. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/dossies-tematicos/o-que-resta-do-golpe-de-64/os-50-e-tantos-anos-dos-golpes-contr-a-classe-trabalhadora-por-jorge-luiz-souto-maior/12-efeitos-negativos-do-golpe-de-64-nos-direitos-trabalhistas/>>. Acesso em 20 de dezembro de 2017.

STANDING, Guy. O precariado e a luta de classes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. n 103, p 9-24, 2014a.

_____. Why the Precariat is not a “Bogus Concept”. **Open Democracy**. 2014b. Disponível em: <<http://www.opendemocracy.net/print/79901>>.

_____. **O precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

_____. The precariat, class and progressive politics: a response. **Global Labour Journal**. v. 7, n. 2, pp. 189-200, 2016.

TAYLOR, Frederick. **Princípios de administração científica**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

THÉUBAND-MONY, Annie; DRUCK, Graça. **Terceirização**: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França no Brasil. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

VASAPOLLO, Luciano. A precariedade como elemento estratégico determinante do capital. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v 16, n 2, pp. 368-386, 2005.

VALÊNCIA, Adrián Sotelo. **Neo-imperialismo, dependência e novas periferias na economia mundial**. In: MARTINS, Carlos Eduardo; VALENCIA; Adrián Sotelo. **A América Latina e os desafios da globalização**: ensaios dedicados a Ruy Mauro Marini. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Precariado ou Proletariado?**. Bauru: Canal6, 2016.

VAN DER LINDEN, Marcel. San precarian: a new inspiration for Labor Historians. **Labor: studies in working-class history of the Americas**. v. 11, n1, pp. 9-21, 2014.

_____. O conceito marxiano de proletariado: uma crítica. **Sociologia e Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, pp. 87-110, 2016.

VAN PARIJS, Philippe. Renda básica: renda mínima garantida para o século XXI?. **Estudos Avançados**. vol.14, n.40, pp.179-210, 2000.

WRIGHT, Erik Olin. Is the precariat a class?. **Global Labour Journal**. v. 7, n. 2, pp. 123-135, 2016.